DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quinta-feira
23 DE JUNHO DE 2022

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.970

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Com chegada do inverno, SP amplia campanha de vacinação contra gripe

Estado imunizou apenas 45,1% dos grupos prioritários; população já pode procurar postos de vacinação das cidades

O estado de São Paulo ampliou a campanha de vacinação contra Influenza para toda a população acima de 6 meses de idade. Com término da campanha dos grupos prioritários, as doses remanescentes podem ser aplicadas em pessoas de outras faixas etárias que devem procurar os postos de vacinação dos municípios. A vacina aplicada é a trivalente, 100% produzida pelo Butantan, composta pelos vírus H1N1, a cepa B e o H3N2, do subtipo Darwin. ESTADO/A3

RENOVAÇÃO DE CNH

Poupatempo realiza mutirão neste sábado

Os condutores que tiveram a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) vencida entre março e abril de 2021 têm até o dia 30 de junho deste ano para renovar o documento. Para ajudar aqueles que se encontram nesta situação, o Poupatempo irá promover mais um mutirão, o último do mês, com 9,3 mil vagas para atendimento no próximo sábado (25) em todas as unidades do programa. O serviço deve ser marcado previamente pelos canais eletrônicos de forma gratuita. SERVIÇOS/A2

LGBTQIAP+

Pesquisa aponta alta na discriminação no trabalho

BRASIL/A5

ROVENA ROSA AGÊNCIA BRASIL

Carnaval: Liga SP define ordem dos desfiles das escolas de samba

Ordem dos desfiles das escolas de samba do próximo ano já foi definida SERVIÇOS/A2

Bolsonaro muda discurso sobre Milton Ribeiro

O presidente Jair Bolsonaro disse nesta quarta-feira (22), questionado sobre a ordem de prisão contra seu ex-ministro da Educação Milton Ribeiro, que o ex-ministro é quem deve responder por eventuais irregularidades à frente do MEC. A Polícia Federal deflagrou uma operação na manhã de ontem para prender Ribeiro. BRASIL/A5

Fogaça é afastado do MasterChef por Covid-19

ANEXO/A10

Filha de Elon Musk vai à justiça para mudar nome

ANEXO/A10

ENTREVISTA

Pablo Marçal
'Eu pretendo destravar o Brasil'

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

Em entrevista na última semana para a Rádio Trianon e para a *Gazeta*, o pré-candidato à Presidência Pablo Marçal (Pros) revelou suas propostas e disse que vai combater a fome no País "tirando a mentalidade de miséria" da população. BRASIL/A5

Izabel Teixeira reage a sucesso de personagem

ANEXO/A10

KARIME XAVIER/FOLHAPRESS

Covid-19 escolas municipais de SP não devem mais suspender aulas

Em meio ao aumento do número de alunos com Covid-19 na cidade de São Paulo, a prefeitura publicou na terça-feira (21) uma portaria recomendando que as aulas na rede pública municipal não sejam suspensas, mesmo após a confirmação de algum caso da doença. A medida já está em vigor. Até então, cada escola vinha adotando um critério diferente em caso de Covid-19. ESTADO/A3

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:35:15 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

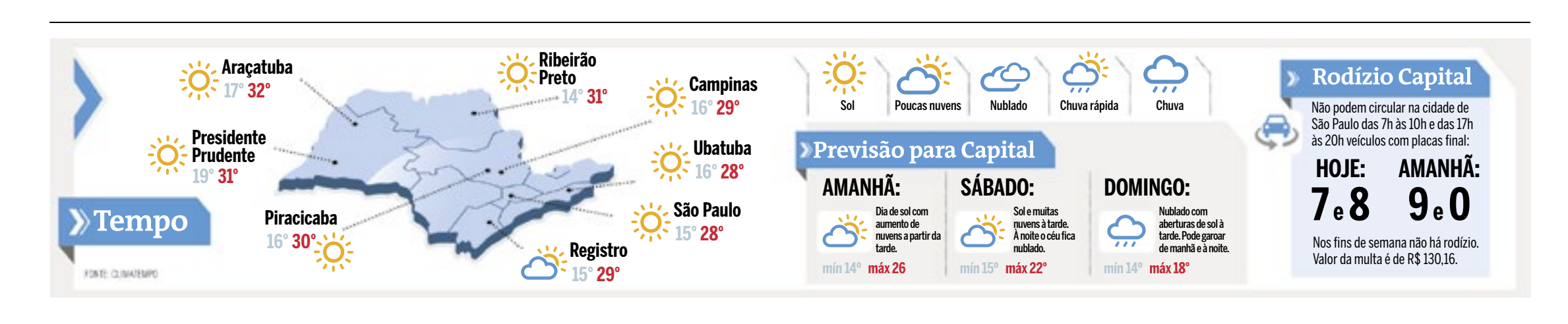

NOTAS

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

Renegociação do Fies. O presidente Jair Bolsonaro sancionou, com veto, a lei que permite a renegociação de dívidas do Programa de Financiamento Estudantil (Fies). Publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (22), a Lei 14.375/22 beneficia os alunos que aderiram ao Fies até o segundo semestre de 2017. Criado em 1999, o fundo foi instituído com o objetivo de financiar as mensalidades cobradas por instituições de ensino superior privadas para cursos de graduação de seus estudantes. Os valores dessas mensalidades são pagos, posteriormente e em parcelas, pelos estudantes beneficiados. Com a sanção da lei, descontos de até 77% do valor da dívida poderão ser concedidos a estudantes com débitos vencidos e não pagos há mais de 360 dias (na data de 30 de dezembro de 2021). A adesão à renegociação de dívidas do Fies deve ser feita por meio de canais de atendimento a serem disponibilizados por agentes financeiros, como Caixa e Banco do Brasil.

Auxílio para advogados. A startup que desde de dezembro de 2021 lançou a plataforma que tem auxiliado principalmente advogados autônomos, recentemente lançou uma nova funcionalidade especialmente desenvolvida para fortalecer as conexões e o networking entre advogados. Tudo começou com um grupo no Whatsapp que pouco a pouco foi se transformando numa verdadeira comunidade possibilitando novas conexões e o nascimento de parcerias e negócios. Atualmente o grupo conta com mais de 200 advogados de todo o Brasil e todos os dias centenas de mensagens. O Lounge dos Doutores (como é chamada a ferramenta) já estava nos planos de lançamento, mas o sucesso do grupo do Whatsapp fez com que a startup acelerasse o processo. Um dos maiores desafios dos advogados autônomos é conseguir uma base sólida de clientes que possa garantir a manutenção e a evolução dos seus negócios, e a Rightstars chegou para contribuir com isso. A Rightstars oferece uma alternativa para os advogados moldarem seu próprio futuro, ao mesmo tempo em que possibilita uma atividade mais estável. A plataforma que conecta pessoas que precisam de serviços jurídicos com advogados, se destaca pela transparência, dando voz a quem pode fornecer a informação correta, desmistificando o mundo jurídico e aproximando serviço de qualidade, preço justo e concorrência leal, dando poder de escolha ao consumidor. **(GSP)**

HABILITAÇÃO. Habilitações solicitadas a partir de agora já serão emitidas dentro do novo modelo; mutirão será realizado em diversas unidades do estado de São Paulo

Poupatempo tem mutirão para renovação da CNH

Os condutores que tiveram a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) vencida entre março e abril de 2021 têm até o dia 30 de junho deste ano para renovar o documento. Para ajudar aqueles que se encontram nesta situação, o Poupatempo irá promover mais um mutirão, o último do mês, com 9,3 mil vagas para atendimento no próximo sábado (25) em todas as unidades do programa.

A grade de agendamento ficará disponível para o atendimento presencial. O serviço deve ser marcado previamente pelos canais eletrônicos de forma gratuita – portal www.poupatempo.sp.gov.br, aplicativo Poupatempo Digital e totens de autoatendimento.

LIDIANA CUIABANO/DETRAN MT

Modelo da nova Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

Lembrando que os documentos que forem solicitados a partir de agora já serão emitidos no novo modelo da CNH pelo Detran.SP. Atendendo à Resolução nº 886 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), a mudança altera características da identidade visual da carteira de motorista, agora em tons de verde e amarelo, e possibilita a inclusão de informações como o nome social, para quem já possui essa opção no RG, filiação afetiva e o uso do código MRZ, que permite ao condutor embarcar em terminais de autoatendimento nos aeroportos brasileiros.

Neste ano, o Poupatempo já realizou quase 1,5 milhão de atendimentos para solicitações de renovação de CNH, sendo que apenas 551 mil foram feitas presencialmente. Ao longo de todo o ano passado, 7 milhões de cidadãos deram entrada ao processo de renovação da habilitação no Poupatempo e, desse total, 4,5 milhões de solicitações (65%) foram realizadas de forma on-line. **(GSP)**

ROVENA ROSA AGÊNCIA BRASIL

A Liga das Escolas de Samba definiu através de um sorteio a ordem dos desfiles das escolas de samba para o próximo ano

Samba: veja ordem dos desfiles das escolas de samba do Carnaval 2023

A Liga das Escolas de Samba definiu através de um sorteio realizado na última segunda-feira (20), na Fábrica do Samba - na região central da capital paulista -, a ordem dos desfiles do Carnaval 2023 de São Paulo.

Os desfiles do grupo especial devem ocorrer nos dias 17 e 18 de fevereiro do ano que vem, de acordo com o calendário do evento. Já as escolas do grupo de acesso, desfilam nos dias 19 e 20.

A reapresentação das campeãs está previsto para o sábado posterior, dia 25 de fevereiro de 2023.

Pelo regulamento da liga, as duas primeiras escolas do grupo especial a entrar em cada noite já estavam definidas por causa da classificação que tiveram no último carnaval.

Apesar do sorteio, também já estva resolvido que a Gaviões da Fiel encerraria os desfiles da primeira noite como punição por uma briga no Carnaval deste ano.

PRIMEIRA NOITE - 17 DE FEVEREIRO
1- Independente Tricolor
2- Acadêmicos do Tatuapé
3- Barroca Zona Sul
4- Unidos da Vila Maria
5- Rosas de Ouro
6- Tom Maior
7- Gaviões da Fiel

SEGUNDA NOITE - 18 DE FEVEREIRO
1- Estrela do terceiro Milênio
2- Acadêmicos do Tucuruvi
3- Mancha Verde
4- Império da Casa Verde
5- Mocidade Alegre
6- Águia de Ouro
7- Dragões da Real. **(GSP)**

Os desfiles do grupo especial em São Paulo devem ocorrer nos dias 17 e 18 de fevereiro do ano que vem, de acordo com o calendário do evento

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:35:30 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

CHEGADA DO INVERNO. Estado imunizou apenas 45,1% dos grupos prioritários; população pode procurar postos

Campanha de vacinação contra a gripe é prorrogada no Estado

O estado de São Paulo ampliou a campanha de vacinação contra Influenza para toda a população acima de 6 meses de idade. Com término da campanha dos grupos prioritários, as doses remanescentes podem ser aplicadas em pessoas de outras faixas etárias que devem procurar os postos de vacinação dos municípios.

A vacina aplicada é a trivalente, 100% produzida pelo Butantan, composta pelos vírus H1N1, a cepa B e o H3N2, do subtipo Darwin, que causou os surtos localizados no final do ano passado.

A campanha teve início em março e atingiu 45,1% do público-alvo, com 7,9 milhões de doses aplicadas. Entre as pessoas com mais de 60 anos, a imunização chegou 61,7%. Já entre as crianças, esse índice atingiu apenas 42%. A cobertura vacinal entre as gestantes é a menor entre os públicos, com apenas 31,5%. O público indígena foi o único que atingiu 100% de cobertura. As pessoas dos grupos inseridos anteriormente na campanha e que ainda não se vacinaram podem comparecer aos postos.

"É muito importante que as pessoas busquem a imunização para evitar casos mais graves e até internações pela gripe", explica a enfermeira Maria Ligia Bacciotte Ramos Nerger, da Divisão de Imunização da Secretaria de Estado da Saúde.

Neste período do ano, a circulação do vírus torna-se maior e, com isso, cresce a probabilidade das pessoas desenvolverem complicações da doença, como pneumonia, internação e óbito. Neste ano, foram hospitalizadas 1.646 pessoas devido à Influenza.

Para aqueles que foram diagnosticados com Covid-19, a recomendação é que sejam vacinados após o término do período do isolamento. Além disso, para as crianças, entre 5 a 11 anos, é necessário um intervalo de 15 dias entre as vacinas destinadas à campanha e contra o coronavírus.

COVID NA CAPITAL. A Capital inicou ontem a aplicação das segunda e terceira doses de reforço da vacina contra a Covid-19 para o público acima de 18 anos de idade que iniciou o esquema vacinal com o imunizante da Janssen.

A Janssen possui um esquema próprio de aplicação, que difere dos imunizantes Coronavac, AstraZeneca e Pfizer. **(GSP)**

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

O estado de São Paulo ampliou a campanha de vacinação contra Influenza para toda a população

EDUCAÇÃO

Escolas não devem mais suspender aulas em SP

Em meio ao aumento do número de casos de Covid-19 na cidade de SP, a prefeitura publicou na terça-feira (21) uma portaria recomendando que as aulas na rede pública municipal não sejam suspensas, mesmo após a confirmação de algum caso da doença. A medida já está em vigor.

Até então, cada escola vinha adotando um critério diferente em caso de confirmação de casos de Covid-19. Em algumas delas, toda a sala era afastada e a aula, suspensa. Com a publicação da portaria e os novos critérios, as secretarias de Educação e de Saúde deixam de recomendar a suspensão das aulas.

Publicada no Diário Oficial, a nova portaria define que serão afastados apenas os alunos que testem positivo para a doença. Já os alunos que estão assintomáticos poderão continuar frequentando as aulas, mas serão monitorados pela instituição de ensino por 14 dias.

O uso de máscara continua sendo opcional nas salas de aula, embora seja recomendado, principalmente, em ambientes fechados. As escolas só devem obrigar o uso, pelo prazo de 14 dias, quando forem constatados ao menos dois casos de Covid-19. **(GSP)**

SAIBA COMO OBTER ESSE BENEFÍCIO EM
VALEGAS.SP.GOV.BR

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:35:39 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, N° 250, Centro, torna público que fará realizar a Licitação Pública, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob Nº 001/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o Contratação de empresa especializada para execução de obras para REFORMA, RESTAURO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, LOCALIZADOS NO COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY, FRANCO DA ROCHA/SP. Os envelopes contendo a documentação, respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos localizada na Rua cinco de maio, n° 97 – Vila Maggi, até as 15h00min do dia 25/07/2022, procedendo-se à abertura dos envelopes de documentação às 15h15min. Será regida pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Os interessados poderão adquirir a pasta completa contendo o Edital Completo, gratuitamente, no endereço eletrônico http://www.francodarocha.sp.gov.br. Informações: Fone: 11 4800-1740.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público, para conhecimento de todos, que a **TOMADA DE PREÇOS sob Nº 002/2022** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SISTEMA NOBREAK HOSPITALAR, PARA SER INSTALADO NA NOVA MATERNIDADE DE FRANCO DA ROCHA,** foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

REABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS sob Nº 002/2022** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SISTEMA NOBREAK HOSPITALAR, PARA SER INSTALADO NA NOVA MATERNIDADE DE FRANCO DA ROCHA.** Os envelopes contendo a proposta e documentação, serão recebidos na Diretoria de Gestão de Suprimentos, até as 15h00min do dia 11/07/2022, no qual terá início a sessão pública para credenciamento e abertura dos envelopes. A pasta completa contendo o edital e seus anexos pode ser adquirida gratuitamente através de download no site desta Prefeitura: http://www.francodarocha.sp.gov.br (Acesso à informação / Licitações e Contratos / Licitações / Editais de Licitação) ou diretamente na Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, devendo a empresa solicitante, em posse de uma mídia digital para ser copiado em arquivo digital, localizada na Rua Cinco de Maio, Nº 97, Vila Maggi. Informações Fone: 11 4800-1740.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Presencial Nº 71/2022, Edital Nº 97/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de limpeza de fossa séptica. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos dia **07 de julho de 2022, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site **www.itatiba.sp.gov.br**. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Presencial Nº 72/2022, Edital Nº 98/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização horizontal de vias, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 07 de julho de 2022, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Presencial Nº 73/2022, Edital Nº 99/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de prestadores de serviço para desenvolvimento de oficinas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **08 de julho de 2022, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PROCESSO LICITATÓRIO N° 83/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022- EDITAL N° 83/2022

Início Cadastro de Propostas: 24/06/2022 às 08h:00. Término Cadastro de Propostas: 06/07/2022 às 08h30min. Abertura de Propostas Iniciais: 06/07/2022 às 08h30min Início do Pregão (Lances): 06/07/2022 às 09h00min. Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).Objeto: Contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos, inativos e pensionistas pagos pela Prefeitura Municipal de Pirangi. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600 com a Supervisora do RH, Silvana Benedita Fâncio. Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 143/2022 - PREGAO PRESENCIAL Nº 46/2022 - EDITAL Nº 78/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 11 de julho de 2022, às 09h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Osvaldo Pongetti, 196, Jardim Primavera, será realizada "Licitação Diferenciada – Modo Exclusivo" aberta através do Edital nº 78/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS COMPATÍVEIS E UNIDADE DE IMAGEM – KIT DRUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua Osvaldo Pongetti, 196, Jardim Primavera, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: compras@novaeuropa.sp.gov.br. ou licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 22 de junho de 2022.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 028/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TRABIJU/SP.** Data, horário e local de apresentação e abertura dos documentos: **22/07/2022, às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trabiju, situada na rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiju - SP. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou obtido pelo endereço eletrônico: www.trabiju.sp.gov.br

Trabiju, 21 de junho de 2022. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP: **Pregão Eletrônico nº 43/2022 –** Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos de proteção individual (E.P.I.S) para a demanda das unidades de saúde pelo período de 06 (seis) meses.** Cadastramento das propostas: a partir do dia 28/06/2022, às 08h00, no site www.bll.org.br. **Abertura das propostas: dia 11/07/2022, às 08h30 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br.** O edital na íntegra, poderá ser retirado no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro - Brotas – SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bll.org.br

Brotas-SP, 23 de junho de 2022 - MARCIA FERNANDES CHECCO – Administradora de Materiais e Licitações.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP: **Pregão Eletrônico nº 44/2022 –** Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.** Cadastramento das propostas: a partir do dia 29/06/2022, às 08h00, no site www.bll.org.br. **Abertura das propostas: dia 13/07/2022, às 08h30 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br.** O edital na íntegra, poderá ser retirado no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro - Brotas – SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bll.org.br

Brotas-SP, 23 de junho de 2022 - MARCIA FERNANDES CHECCO – Administradora de Materiais e Licitações.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP: **Pregão Eletrônico nº 45/2022 –** Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.** Cadastramento das propostas: a partir do dia 30/06/2022, às 08h00, no site www.bll.org.br. **Abertura das propostas: dia 15/07/2022, às 08h30 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br.** O edital na íntegra, poderá ser retirado no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro - Brotas – SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bll.org.br

Brotas-SP, 23 de junho de 2022 - MARCIA FERNANDES CHECCO – Administradora de Materiais e Licitações.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP: **Pregão Eletrônico nº 46/2022 –** Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados à demanda dos Postos de Atendimento da Rede Municipal de Saúde e abastecimento da Farmácia Municipal, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.** Cadastramento das propostas: a partir do dia 28/06/2022, às 08h00, no site www.bll.org.br. **Abertura das propostas: dia 08/07/2022, às 08h30 (horário de Brasília) no site www.bll.org.br.** O edital na íntegra, poderá ser retirado no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro - Brotas – SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bll.org.br

Brotas-SP, 23 de junho de 2022 - MARCIA FERNANDES CHECCO – Administradora de Materiais e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 302/2022, processo 12.393/2022 objetivando o registro de preços para instalação de alambrado, mourão e mureta sobre o solo, perfis tubulares ao longo de trechos de muros nas unidades escolares e demais prédios. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11/07/2022, às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

COMUNICADO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E REDESIGNAÇÃO DE DATA
Modalidade:PREGÃOELETRÔNICON.º299/2022
PROCESSO N.º 12.809/2022

Objeto: registro de preços para prestação de serviços de aplicação de concreto simples, serviços e agregados nas vias públicas do município. Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança.
Informamos que foi retificada a Planilha Orçamentaria (Anexo VII) do edital. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 12/07/2022, às 08:30 hs, no site www.riopreto.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". A retificação está disponibilizada no Portal de Compras juntamente com o edital retificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
E REDESIGNAÇÃO DE DATAS
Tomada de Preços nº 032/2022

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para a execução dos serviços de adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio (AVCB) em 38 unidades escolares, conforme termo de referência anexo a este edital – Sec. Mun. Educação. Valor total estimado: R$ 758.244,38 – Prazo de Execução: 180 dias. Comunicamos aos interessados que realizaram a retirada do edital que, tendo em vista impugnação que foi lançada pela empresa Rimar Serviços de Construção e Locação de Máquinas Ltda, após análise da mesma, os técnicos da Secretaria Municipal de Educação deram provimento a impugnação e realizaram a correção das planilhas orçamentárias e, por essa razão, o edital foi retificado. Para que não se alegue prejuízo à elaboração da proposta, comunicamos que foi redesignada a data de apresentação dos envelopes e da sessão de abertura do envelope com a documentação de habilitação para: Data limite para entrega dos envelopes: Dia 12/JULHO/2022 às 17:00 horas - Data sessão pública de abertura dos envelopes: Dia 13/JULHO/2022 às 09:00 horas - Local da entrega dos envelopes e da sessão da licitação: Diretoria de Compras e Contratos, sita a Av. Alberto Andaló, 3030, 2º andar, Centro. O edital retificado esta a disposição para consulta no site http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/pages/portal/apresentacao.jsp e fica, e desde já, fazendo parte integrante do processo, sendo válido para todos os efeitos legais o documento original encartado nos autos, a disposição dos interessados. Wanderley Aparecido de Souza – Presidente da Comissão Municipal de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC-PRC-2022/09790

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 028/DAESC/2022, para futura e eventual aquisição de TEMPEROS IN NATURA.
HOMOLOGO o Lote 1 e 2 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 028/DAESC/2022, Oferta de Compra nº 080358000012022OC00030, como autoridade do Pregão da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, conforme indicado abaixo:
LOTE 1 Grupo 01 - Temperos in natura
Empresa Vencedora COMERCIAL THIFER HORTIFRUTIGRANJEIRO S LTDA.
CNPJ 07.420.390/0001- 08
Valor Total R$ 6.687.542,19
LOTE 2 Grupo 02 - Temperos in natura
Empresa Vencedora: AGRO COMERCIAL PORTO LTDA CNPJ 10.558.126/0001- 30
Valor Total R$ 3.086.785,74

REPUBLICADO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO PARA ALTERAÇÕES NA DATA DE ABERTURA E ENTREGA DE PROPOSTAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEMINOVOS) EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO A ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NAS DIRETORIAS DE ENSINO REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/DA/2022
PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2021/59331
OFERTA DE COMPRA N° 080102000012022OC00037
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/06/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/07/2022 as 10h00min

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Aviso de licitação: Concorrência nº 17/22 P.A. nº 43709/22 Obj.: Contratação de empresa para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas deste município. Recebimento e abertura dos envelopes dia 26/07/22 às 09:30 horas. Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/ retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 22 de junho de 2022
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
EDITAL Nº 60/2022
PROCESSO Nº 64/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Referência certificado biológico. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **12** de **julho** de **2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 22 de junho de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022
EDITAL Nº 63/2022
PROCESSO Nº 68/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ácido Fluorsilícico (PTA). O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **11** de **julho** de **2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 22 de junho de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA – Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, tipo Menor por Lote; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa e móvel. Início do cadastro das propostas: 24/06/2022, às 08h00. Término cadastro das propostas: 07/07/2022, às 08h00. Abertura das propostas: 07/07/2022, às 09h00. Início da disputa de preços: 07/07/2022, às 09h00. Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com). Retirada do edital: disponível no site do Município de Brodowski, www.brodowski.sp.gov.br; Plataforma BLL (www.bllcompras.com). Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br.

Brodowski, SP, 22 de junho de 2022. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público que referente o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**, tipo MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LIVROS LITERÁRIOS, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 08/07/2022 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br.

Brodowski, SP, 22 de junho de 2022. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público que referente o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**, tipo MENOR VALOR GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS E ACESSÓRIOS, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 08/07/2022 às 14h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br.

Brodowski, SP, 22de junho de 2022.JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Chamada Pública 03/2022
Processo 10.339/2022

Chamada Pública para o Credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando à posterior contratação para fornecimento de hortifrútis para atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o **dia 25 de julho de 2022 às 09h00min** no Setor de Licitação, sito à Rua Adhemar de Barros, 340 – centro – Porto Feliz/SP. O edital está disponível na Aba Compras e Licitação, no site: www.portofeliz.sp.gov.br. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antonio Cassio Habice Prado
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2022
Processo 8179/2022
REABERTURA

Encontra-se reaberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de curativos para uso no "Programa Melhor em Casa". Informamos que foram retificados os itens 1, 14, 16 e 29 do Anexo I – Termo de Referência. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br e https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS.
A nova data de abertura será dia 05 de julho de 2022 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

O MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia **13 de Julho de 2022, às 09h00 min**, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO, Setor de Compras e Licitações, situada na Alameda Estevo, 681, Centro, Gavião Peixoto/SP, será realizado processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, aberto através do Processo nº 153/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED E SISTEMA DE TELEGESTÃO,** conforme especificações constantes dos Anexos do Edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através dos emails: compras@gaviaopeixoto.sp.gov.br. e licitacoes@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Gaviao Peixoto/SP, aos 22 de Junho de 2022.
ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS
DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL
AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Encontra-se aberta na Penitenciária Feminina da Capital, sito à Avenida Zaki Narchi, nº 1369 - Carandiru, São Paulo/SP, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022-PFC do tipo MENOR PREÇO – Processo SAP-PRC- 2022/07646, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL NA PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL. Os envelopes contendo as propostas (comercial) e os documentos de habilitação serão recebidos pela Unidade Contratante em sessão pública que será realizada na Penitenciária Feminina da Capital, localizada na Av. Zaki Narchi, nº 1369 - Carandiru, CEP: 02.029-001, São Paulo/SP, iniciando-se no dia **11/07/2022** às 10h00. O Edital na íntegra poderá ser obtido e consultado gratuitamente através do site http://www.imprensaoficial.com.br. A versão completa contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderá ser obtida na sede da Unidade Contratante, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico, no correio eletrônico deyseandrade@sp.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (11) 2221-9444 – Ramal 123 ou 159. As visitas devem ser previamente agendadas no telefone (11) 2221-9444 – Ramal 123 ou 159 e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública na Av. Zaki Narchi, nº 1369 - Carandiru - CEP 02.029-001 - São Paulo/SP. Comissão Especial de Licitação.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 - REABERTURA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos.
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/07/2022 – HORÁRIO: a partir das 14h00.
ROBERTO DONÁ – Prefeito.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Aquisições de notebooks, tablet e televisores para diversos departamentos desta prefeitura, para o período de 12 meses.
Informações pelo fone: (18) 3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2022 – HORÁRIO: a partir das 09h00.
Roberto Doná - Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor preço por item
Objeto: Aquisição de pão francês.
Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2022 – HORÁRIO: a partir das 14h00.
Roberto Doná - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°112/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Insumos e Instrumentais Odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento: 07/07/2022 às 09:15 hrs. O edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 22 de junho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Início: 22/06/2022 - **Encerramento:** 08/07/2022 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 08/07/2022 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico:** www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Aquisição de Veículo Zero Quilometro, Spin 7 lugares, tipo Minivan conforme Emenda Oriunda de Recursos Estaduais 2022.060.34257 destinados a Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao.viradouro@gmail.com**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.

Viradouro/SP, 22 de junho de 2022. **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Início: 22/06/2022 - **Encerramento:** 11/07/2022 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 11/07/2022 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico:** www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Aquisição futura e parcelada de hortifrutigranjeiros. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao.viradouro@gmail.com**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.

Viradouro/SP, 22 de junho de 2022. **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPL**

PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
CHAMADA PÚBLICA nº 02/2022(SEMUTTRAN)
Processo nº 74.818/22

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, torna público e para conhecimento dos interessados, a **CHAMADA PÚBLICA nº 02/2022(SEMUTTRAN)** visando o credenciamento de instituições financeiras bancárias para a prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito do município de Piracicaba, padrão **FEBRABAN/DENATRAN –** Segmento 7, consoante as disposições do referido Edital e seus anexos, devendo as interessadas apresentarem as documentações necessárias no período 23 de junho a 08 de julho de 2022.

O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.piracicaba.sp.gov.br ou na Divisão de Núcleo de Apoio Administrativo da SEMUTTRAN pelo e-mail naa_smt@piracicaba.sp.gov.br

PIRACICABA, 22 DE JUNHO DE 2022.
JANE FRANCO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru-SP. **Contratada:** Gustavo A Ferreira Games e Brinquedos - CNPJ: 36.350.805/0001-02. **Objeto:** Aquisição de 120 livros sendo: pano, banho, cartonado com dedoche, com, com textura, sonoro infantil, chocalhos para bebes, entre outros que fazem parte do PNAC. **Valor Total -** R$ 13.750,00. Foro Cajuru. **Assinatura:** 22/6/2022

Alex Moretini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

Pregão Fracassado 30/2022.

O Município de Cajuru comunica aos interessados que o Pregão 30/2022, com o objeto: Registro de preços para fornecimento de fraldas infantis cuja abertura ocorreu no dia 10/06/2022 às 09h00min, sendo o mesmo declarado LICITAÇÃO FRACASSADA, com fundamento na Lei 8666/93 com justificativa fundamentada na ata do processo.
Demais informações na Prefeitura Municipal, no Largo São Bento nº 985, Centro, nesta cidade, no telefone 16-3667-9903 ou através do e-mail **licitacao@cajuru.sp.gov.br** ;
Cajuru, 22 de junho de 2022. Alex Moretini - Prefeito Municipal

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 103/2022. Pregão 22/2022. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo mini furgão, transformado em ambulância, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2022.085.38785, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: Lumière Veículos Ltda. Avenida Bady Bassitt, 4.999 – Vila Bancária. São José do Rio Preto – SP. CNPJ (MF): 04.602.269/0001-07. Lote/Item: 01. Valor: R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais). Castilho – SP, 22 de junho de 2022. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:35:48 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

O empresário foi entrevistado pela Rádio Trianon e pela *Gazeta* na última semana, quando revelou ideias de governo

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

ELEIÇÕES 2022. Em entrevista à Rádio Trianon e à *Gazeta*, pré-candidato revela planos caso seja eleito ao Palácio do Planalto

Marçal diz que 'mudará mentes' caso seja eleito

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

Pablo Marçal é pré-candidato do Pros à presidência da República

Em entrevista na última semana para o programa Metrópole em Foco, da Rádio Trianon, o pré-candidato à Presidência Pablo Marçal (Pros) disse que vai combater a fome no País "tirando a mentalidade de miséria" da população. "Vamos fazer o maior programa terrestre de mudança de mentes", garantiu ele, que reforçou que a ação transformaria a sociedade em todos os setores.

"Tem que dar comida? Sim. Mas enquanto se dá a comida, a sobremesa é a mudança de mentalidade, para a pessoa não depender mais do governo", explicou ele durante o programa, que contou com a participação na bancada do repórter da *Gazeta*.

> **'Tem que dar comida? Sim. Mas enquanto se dá a comida, a sobremesa é a mudança de mentalidade, para a pessoa não depender mais do governo'**

Segundo o pré-candidato, o programa que pretende implantar no País se chama "governalismo", que seria, em suas palavras, um sistema de governo superior ao capitalismo e ao socialismo.

"No socialismo tem vaga para todo mundo e ninguém quer. No capitalismo todo mundo quer vagas e tem para poucas pessoas. No governalismo vale o que você é e o propósito que você tem", disse.

"O governo estatal perde força quanto mais pessoas estiverem governalistas. O que é isso? A pessoa assume o governo da própria vida, da sua casa, dos seus negócios, da comunidade onde ele está inserido", completou ele, que ficou famoso nacionalmente como coach, mas nega que atue no setor neste momento.

'POLÍTICO PRIVADO'.
Com 35 anos, a idade mínima para poder ser presidente no Brasil, Marçal vai estrear na vida política neste ano. Contudo, ele explicou que já faz "política privada" nas 26 empresas em que comanda.

Nascido na periferia de Goiânia, Marçal hoje vive em Alphaville, na Grande São Paulo, está na lista dos bilionários brasileiros, e afirmou que ter sucesso profissional é algo "criminalizado no Brasil".

"As pessoas do meu nível escondem [o que tem] porque têm medo de perder. Mas quanto mais eu mostro mais gente se inspira, mais pessoas querem crescer também", exaltou.

Ele contou que pretende, caso chegue ao Palácio do Planalto, "destravar a nação" para o Brasil se tornar uma das economias mais pujantes do mundo até 2032.

O pré-candidato é crítico ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e ao atual Jair Bolsonaro (PL), líderes das pesquisas eleitorais "Nós brasileiros não fomos condenados a votar em Lula e nem em Bolsonaro", analisou.

Caso seja eleito, Marçal garantiu que pretende lutar para acabar com a reeleição, e também afirmou a necessidade de se fazer uma nova Constituinte na próxima década.

"O mundo vai sofrer um reset por causa da digitalização até 2030. O país que não se antecipar a isso vai virar economia de sucata".

Marçal também foi questionado se se arrependeu do episódio no ano passado em que liderou um grupo de pessoas ao Pico dos Marins, em Piquete, no interior de São Paulo, em meio a fortes chuvas, que resultou na necessidade dos Bombeiros resgatarem as pessoas.

"Não me arrependo porque aprendi. Se você não se arrepende do aprendizado vai querer cometer de novo o mesmo erro".

CONGRESSO.
Marçal prometeu que vai manter uma relação boa com o Congresso Nacional caso vença as edições deste ano. Porém, disse não acreditar que o presidente dependa dos deputados e senadores. "Falar que o presidente depende do Congresso é uma visão política errada. Na verdade, o sistema é de interdependência. Assim como os 513 deputados necessitam do presidente, o presidente necessita deles".

Segundo ele, Bolsonaro, sim, é dependente do Congresso.

"Ele fez uma coisa que nenhum presidente da história do País fez: pegou o Orçamento e colocou na mão do relator dentro da Câmara, e falou: 'Você aprova'. Isso se chama preguiça na gestão. Nunca vi ele despachar um dia dentro do Banco do Brasil ou dentro da Caixa, igual a Dilma Rousseff fazia".

Logo fez uma ressalva: "Alguém vai falar, porque a gente tem uma doença emocional gigantesca no Brasil, que porque acabei de elogiar a Dilma sou do PT. Pelo contrário. Você nunca vida vai ver eu elogiar esse povo". **(Bruno Hoffmann)**

Bolsonaro diz que ex-ministro deve 'responder pelos atos dele'

O presidente Jair Bolsonaro disse nesta quarta-feira, questionado sobre a ordem de prisão contra seu ex-ministro da Educação Milton Ribeiro, que o ex-ministro é quem deve responder por eventuais irregularidades à frente do MEC.

"Isso aqui, se tem prisão, é Polícia Federal, é sinal de que a Polícia Federal está agindo. Ele responda pelos atos dele. Peço a Deus que não tenha problema nenhum. Mas, se tem algum problema, a PF está agindo, está investigando, é um sinal que eu não interfiro na PF, porque isso aí vai respingar em mim, obviamente", afirmou Bolsonaro em entrevista à rádio Itatiaia.

A PF deflagrou uma operação ontem para prender Ribeiro. Quando Bolsonaro deu a declaração, a polícia já tinha o mandado contra o ex-ministro, mas ainda não havia a confirmação de que a prisão havia sido efetivada. Também foram alvo da operação os pastores Gilmar Santos e Arilton Moura.

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

O ex-ministro da Educação Milton Ribeiro foi preso na manhã de ontem por eventuais irregularidades à frente da pasta federal

Ribeiro foi demitido do MEC, em março, em razão dessas denúncias. Porém, antes da demissão, Bolsonaro chegou a dizer que colocaria "a cara no fogo" por Ribeiro. **(GSP)**

43% dos LGBTs dizem ter sofrido discriminação no trabalho

Quatro em cada dez pessoas LGBTQIAP+ relata ter sofrido discriminação no ambiente de trabalho, de acordo com levantamento divulgado nesta quarta pelo LinkedIn. A porcentagem aumentou em relação a 2019, ano em que foi feito o primeiro levantamento, quando 35% relataram ter sofrido preconceito no trabalho.

O estudo mostra que 8 em cada 10 pessoas LGBTQIAP+, grupo que inclui lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, queer, intersexuais, assexuais e pansexuais, sentem-se confortáveis para compartilhar a identidade de gênero e a orientação sexual no ambiente de trabalho. Apesar disso, 43% dizem já ter sido vítima de preconceito, principalmente por meio de piadas e comentários homofóbicos.

> **Cenários mais presenciados foram em relação a xingamentos, piadas e comentários inapropriados feitos a essas pessoas**

Os pesquisadores entrevistaram também pessoas heterossexuais. Entre esse grupo, 60% disseram trabalhar com pessoas LGBTQIAP+ e mais da metade, 53%, disse que já presenciou ou ouviu falar de alguma situação discriminatória devido à orientação sexual ou identidade de gênero de colegas. Os cenários mais presenciados foram em relação a xingamentos, piadas e comentários inapropriados feitos direta ou indiretamente a essas pessoas.

Para o líder do comitê de diversidade do LinkedIn no Brasil, Gabriel Joseph, os dados não necessariamente mostram um aumento da discriminação, mas uma maior conscientização.

"Realmente aumentou a discriminação ou será que estamos mais treinados para observar quando isso acontece? Será que desde 2019 a gente tem falado mais sobre isso e jogado mais luz sobre esse tema, de forma que quando a gente faz essa pergunta de novo as pessoas entrevistadas conseguem entender que já passaram por isso, que já foram alvo de piada que hoje sabem que são homofóbicas ou transfóbicas?", questiona. **(AB)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:35:58 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
PROCESSO Nº 26/2022 - EDITAL Nº 24/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço Global. **Interessado:** Município de Taiaçu. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento continuado de pão tipo francês congelado, pão de batata congelado, pão de queijo tradicional congelado, rosca congelada, pão de hambúrguer congelado e pão de leite congelado, condicionada à cessão não onerosa, em regime de comodato, e pelo prazo que perdurar a contratação, de 01 Forno com 10 telas a gás, com capacidade para 250 pães; 01 Câmara Climática com capacidade para 1000 pães; 01 Freezer de 500 litros, com capacidade para 4500 pães; 01 Armário com capacidade para 500 pães; 60 Esteiras com capacidade para 1500 pães e 10 Assadeiras Lisas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. **Data e hora do início das propostas:** às 08 horas do dia 23/06/2022. **Data e hora limite para impugnação:** às 17 horas do dia 01/07/2022. **Data e hora final das propostas:** às 08 horas e 59 minutos do dia 06/07/2022. **Abertura das propostas:** às 09 horas do dia 06/07/2022. **Modo de disputa:** Aberto e fechado. **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Taiaçu, 22 de junho de 2022. **Mauricio Lofrano Geraldo - Prefeito Municipal**

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 102/2022. Pregão 21/2022. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo mini furgão, transformado em ambulância, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2021.054.21551, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: Lumière Veículos Ltda. Avenida Bady Bassitt, 4.999 – Vila Bancária. São José do Rio Preto – SP. CNPJ (MF): 04.602.269/0001-07. Lote/Item: 01. Valor: R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais). Castilho – SP, 21 de junho de 2022. Hélio Prates Brandão. Pregoeiro.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 102/2022. Pregão 21/2022. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo mini furgão, transformado em ambulância, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2021.054.21551, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Lumière Veículos Ltda. Avenida Bady Bassitt, 4.999 – Vila Bancária. São José do Rio Preto – SP. CNPJ (MF): 04.602.269/0001-07. Lote/Item: 01. Valor: R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais). Castilho – SP, 21 de junho de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 103/2022. Pregão 22/2022. Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo mini furgão, transformado em ambulância, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2022.085.38785, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Lumière Veículos Ltda. Avenida Bady Bassitt, 4.999 – Vila Bancária. São José do Rio Preto – SP. CNPJ (MF): 04.602.269/0001-07. Lote/Item: 01. Valor: R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais). Castilho – SP, 22 de junho de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 071/2022 - A Prefeitura Municipal de Paulicéia, no uso de suas atribuições, publica a seguinte ERRATA: ONDE SE LÊ: CREDENCIAMENTO e RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: O credenciamento e o recebimento das propostas para este pregão deverá ser efetuado até às 09:00 horas do dia 23/06/2022 – HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, na sala de licitações da Prefeitura. LEIA-SE: CREDENCIAMENTO e RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: O credenciamento e o recebimento das propostas para este pregão deverá ser efetuado até às 14:00 horas do dia 23/06/2022 – HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, na sala de licitações da Prefeitura. Paulicéia/SP, 22 de junho de 2022. ANTONIO SIMONATO - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ONLINE Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Queiroz/SP torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o LEILÃO ONLINE Nº 02/2022, para alienação de bens móveis inservíveis. A Sessão será realizada por meio de endereço eletrônico: www.leiloesmager.com.br, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Fica designada a data da sessão eletrônica: 12/07/2022, a partir das 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Av. Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta Cidade de Queiroz – SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Queiroz – SP, 22 de junho de 2022. Walter Rodrigo Da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2022 (RESUMIDO)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no fornecimento de marmitex para compor a merenda escolar e diversas secretárias do município de Queiroz – SP, por 12 (Doze) meses. Abertura: 07/07/2021, às 08:00h TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Av. Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta Cidade de Queiroz – SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (0XX014) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2022

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na área de atendimento médico em pediatria, com a realização de plantão de 12 horas nos Pronto-Socorros do Município.

Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento: 06/07/2022 às 09h30Min.

Abertura do Envelope nº 01: 06/07/2022 às 10h00.

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de junho de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2022.
EDITAL Nº 65-2022. PROCESSO Nº 656-2022.

OBJETO: Aquisição de barras de ferro e afins, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados as Secretarias Municipais. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 24/06/2022 até às 08h00 do dia 08/07/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 08/07/2022 às 09h30min. LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 09 de Julho, 15-20, Centro, CEP 17.290-011, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9846. Macatuba, 23 de junho de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022 "Contratação de empresa PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM e atuar no combate a pandemia do COVID-19, influenza e outras enfermidades na Unidade Básica de Saúde nos horários de atendimento ao público de Espírito Santo do Turvo'. "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 19/2022 do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 27 de JUNHO de 2022 as 09hr00 min até o dia 07 de JULHO de 2022, às 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:07 de JULHO de 2022, às 13 h30min
LOCAL: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. **Espírito Santo do Turvo, 22 DE JUNHO de 2022.**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:36:08 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

Encontra-se aberto no CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, situado a Rodovia SP-340 - Km. 238, Município de Casa Branca, Estado de São Paulo, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **063/2022-SMP.**, referente ao Processo nº **15994/2022**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR TRANSPORTADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS ATRAVÉS DE REFEIÇÃO TRANSPORTADA,** DESTE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, do tipo MENOR PREÇO; cuja abertura da sessão será no dia **08 de julho de 2022** às 09:00 horas, por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", na Oferta de Compra **090146000012022OC00072**.
O Edital da presente licitação está disponível no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Presencial 13/2022

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 13/2022, objetivando o Registro De Preços, Pelo Tipo Menor Preço Unitário, Visando Aquisições Futuras, Parceladas E A Pedido, De Ares-Condicionados E Materiais Para Instalação De Ares-Condicionados. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas e os documentos de habilitação devem ser protocolados até as 08:30 horas do dia 06/07/2022 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 22 de junho de 2022. Nivea Santos Yamagami – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2022. PROC.s ADM.s n.ºs 0722/2022 e 1225/2022. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 11/JULHO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 21 de Junho de 2022. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 113/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2.022.
MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO

Após análise do pedido de impugnação interposto pela empresa "André E.S. Schilling", respaldada pela manifestação da Secretaria requisitante, decide Indeferir o "Pedido de Impugnação", mantendo-se a redação original do edital, e data de abertura para o dia 24/06/2022, às 08:00 horas, na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi - Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações, ou pelo telefone (18) 3643-6024. O julgamento do pedido de impugnação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br e na plataforma da BLL, ou junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Andréia Cristina Possetti Melo, Pregoeira Oficial. Birigui, 22/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022.
PROCESSO Nº 120/2022 - EDITAL Nº 073/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 VIATURAS MOTOCICLETAS COM EQUIPAMENTOS, OBJETO DO CONVÊNIO Nº GSSP/ATP-368/21 (DEMANDA SP 12660) COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897, 3987-9883 ou 3987-9887.

Serrana, 22 de junho de 2022.
Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022
PROCESSO Nº 121/2022 - EDITAL Nº 074/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA CRECHES MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. Data/Horário 10:00 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2022, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3987-9897 e 3987-9883. Serrana, 21 de junho de 2022.
Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022
PROCESSO N.º 61/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico em trecho da Rua Leopoldo da Silva, Bairro Terra Baixa, convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Regional, convênio nº 100594/2022, do Estado de São Paulo. Sessão Pública: 12/07/2022 às 9h, na Rua São João, 288 – Centro – Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 24/06/2022, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 12151/22 - Pregão Eletrônico nº 130/22. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA OPERACIONAL PICK-UP, CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, DOTADA DE BOMBA DE INCENDIO A SER DESTINADO AO PELOTÃO DE BOMBEIROS DE FRANCA. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 06 de julho de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 06 de julho de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 06/07/2022.
Disponibilidade do Edital: a partir de 24/06/2022, no portal eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**
Franca, 22 de junho de 2022.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico RP 80/2022, Edital 100/2022, PMH 3052/2022. Objeto: Aquisição de material didático complementar ao currículo local, para aprendizagem de conteúdos matemáticos, destinados aos alunos e professores da Educação Infantil "Jardim I e Jardim II" e Ensino Fundamental I "1º ao 5º anos", da rede municipal de ensino do Município de Hortolândia, conforme Memorial Descritivo. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação) 24/06/2022 a partir das 8:00 horas, até 05/07/2022 as 9:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 05/07/2022 às 9:30. Tempo de Disputa 10 minutos. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Além da plataforma eletrônica disponível no website, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido > Licitações > ou junto ao Departamento de Suprimentos, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração, nos termos do Decreto Municipal 4.992/2022. Hortolândia, 20 de junho de 2022. Ieda Manzan de Oliveira/Secretária de Administração e Gestão de Pessoal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PROCESSO N° 0726/2022

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras na aquisição de Diversos Materiais Elétricos, conforme edital e seus anexos. O edital na íntegra, com o Comunicado de Alterações, poderá ser examinado pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. NOVA DATA: Abertura das propostas às 9h do dia 06/07/2022 e início da sessão de disputa às 10h do dia 06/07/2022 (horário de Brasília).

São Carlos, 22 de junho de 2022.
Setor de Contratos e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2022 - Aquisição de 04(quatro) MOTO CG 160 ANO/MODELO 2022/2022 para a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO nº20/2022 do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS do dia 27 de junho as 09h00min até o dia 07 de julho de 2022, às 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 07 de julho de 2022, às 11h00min LOCAL: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. **Espírito Santo do Turvo, 22 de junho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2022 "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria para atendimento aos usuários do SUS a serem prestados na Unidade Básica de Saúde nos horários de atendimento ao público de Espírito Santo do Turvo'. "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 22/2022 do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 27 de JUNHO de 2022 as 09hr00 min até o dia 07 de JULHO de 2022, às 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:07 de JULHO de 2022, às 09 h00min LOCAL: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. **Espírito Santo do Turvo, 22 DE JUNHO de 2022.**

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino da Região de Bragança Paulista, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, do tipo MENOR PREÇO – Processo SEDUC Nº 15174/22 (SEDUC-PRC-2022/15174 – 2022046870-1), objetivando a Prestação De Serviços De Limpeza em Ambiente Escolar das unidades escolares circunstanciadas da Diretoria De Ensino Da Região De Bragança Paulista, oferta de compra 080300000012022OC00007. A realização da sessão será realizada no sitio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no dia 06/07/2022 às 10:00hrs. A data de início do prazo para envio de proposta eletrônica dar-se a no dia 23/06/2022. As informações e edital na integra estarão disponíveis no sitio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - PROCESSO Nº 200.561/2022 E APENSOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS NETZSCH.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 27 de julho de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 22 de junho de 2022. **MICHEL RECHE BERALDO -** Diretor Geral Interino.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - PROCESSO Nº 200.369/2022 E APENSOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET, COMPUTADOR E NO-BREAK.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 01 de agosto de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 22 de junho de 2022. **MICHEL RECHE BERALDO -** Diretor Geral Interino.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 200.519/2022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de abraçadeiras de reparo.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas **até às 08h00min do dia 11 de julho de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 15 de junho de 2022. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - PROCESSO Nº 200.617/2022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de luvas bipartidas em Fofo.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas **até às 08h00min do dia 15 de julho de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 20 de junho de 2022. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Interino

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 200.638/2022
OBJETO: Manutenção corretiva em válvulas.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas **até às 08h00min do dia 07 de julho de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 15 de junho de 2022. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - PROCESSO Nº 200.450/2022 e apensos
OBJETO: Aquisição de móveis.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas **até às 08h00min do dia 19 de julho de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 20 de junho de 2022. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Interino

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - PROCESSO Nº 200.780/2022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos: solução aquosa e ácido sulfúrico.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas **até às 08h00min do dia 13 de julho de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 21 de junho de 2022. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Interino

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PROCESSO Nº 200.480/2022
OBJETO: Aquisição de motocicleta 0km.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas **até às 08h00min do dia 21 de julho de 2022,** exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 20 de junho de 2022 - MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Interino.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2022 - PROCESSO Nº 200.435/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND.
EMPRESA VENCEDORA: **Lote 01**: Deserto. **Lote 02:** AMANCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. no valor global de R$ 188.775,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais). Mogi das Cruzes, em 20 de junho de 2022. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Adjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 46.186.375/0001-99.PROCESSO N° 48/2022.EDITAL N° 44/2022.TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em vias do município, neste Município de Cafelândia-SP.SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2022 às 09h00min.

PROCESSO N° 49/2022.EDITAL N° 45/2022.TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022.TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para calçamento, instalações de piso podotátil e rampas de acessibilidade, neste Município de Cafelândia-SP.SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2022 às 15h00min.

PROCESSO N° 50/2022.EDITAL N° 46/2022.TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde Central, neste Município de Cafelândia-SP.SESSÃO PÚBLICA: 12/07/2022 às 15h00min. Disponibilidade dos editais: Sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, CEP 16.503-000 e site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Demais informações pelo telefone (14) 3556-8000 – Ramal 216. Cafelândia (SP), 22 de junho de 2022. Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ 07.309.266/0001-60
Referente ao Pregão Presencial n.º 05/2022

HOMOLOGO o processo licitatório. **ADJUDICO** a empresa: **ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA** vencedora dos itens 1 ao 04, perfazendo o valor total de R$ 1.221.870,00 (Hum milhão e duzentos e vinte um mil e oitocentos e setenta reais); Registro dos Preços para aquisição de aparelho de amplificação sonora individual, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Andradina-SP., 22 de Junho de 2022. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Presidente do Ciensp

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022

Acha-se aberto, no município de Luiz Antônio/SP, o **Pregão Presencial nº. 017/2022** - Processo nº. 013/2022 - Registro de Preços, adotando como critério de julgamento o de **menor preço unitário**, visando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição do Medicamento Vandetanibe 300Mg (Caprelsa) - Ordem Judicial**, conforme Anexo I – Termo de Referência e demais anexos deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e pelo Decreto Municipal nº. 1.213 de 22 de janeiro de 2007 e outras normas aplicáveis à espécie. **Encerramento e abertura dos envelopes:** Dia 06 (seis) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min00seg. (nove horas). O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site: **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade nº. 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail: **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações.

Luiz Antônio/SP, 22 de junho de 2022. (a) **Rodrigo Mello Marques - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, a Tomada de Preços n° 011/2022, Processo 077/2022 – Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO "ESPAÇO QUALIVIDA SAÚDE" COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. O recebimento dos envelopes 01 e 02, contendo respectivamente a documentação e proposta de preço, se encerrará no dia 11 de julho de 2022 ás 13h45m, tendo sua abertura marcada para as 14h01min, do mesmo dia.
Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº. 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site www.candidomota.sp.gov.br. Cândido Mota, 22/06/2022 - Eraldo José Pereira – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite nº 002/2022
Processo Administrativo nº 035258/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo para execução de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Parque dos Servidores, conforme edital e seus anexos.
Orçamento Estimativo Total: R$ 325.060,67 (trezentos e vinte e cinco mil, sessenta reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08:45h do dia 01/07/2022.
ABERTURA: Dia 01/07/2022 a partir das 09:00h.

· Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitação – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 22 de junho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 92/2022
Processo Administrativo nº 041351/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reposição asfáltica/tapa valas, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 2.386.594,32 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h00m do dia 06 de julho de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de julho de 2022 às 14h00m.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de julho de 2022 a partir das 14h30m.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 20 de junho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

ALFA LEILÕES
Especialista em imóveis

36ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **RODRIGO SIMONINI GONZALEZ (CPF/MF Nº 127.052.958-79)** e **LA RIOJA AGRONEGOCIOS SOCIEDADE LTDA (CNPJ/MF Nº 07.869.302/0001-40)**; bem como da credora hipotecária **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (CNPJ/MF Nº 07.450.604/0001-89)**; dos credores **ANTONIO HUGO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 032.020.178-37)**, **ANTONIO GOUVEIA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 106.756.678-36)**, **DANILO LORZING (CPF/MF Nº 254.564.188-00)**, **ROSELMA DA SILVA TEIXEIRA (CPF/MF Nº 181.946.358-37)**, **DANIEL TEIXEIRA LORZING (CPF/MF Nº507.640.618-52)**, **EDIVAN VITOR TEIXEIRA LORZING (CPF/MF Nº 523.045.628-09) E LAURA TEIXEIRA LORZING (CPF/MF Nº 523.046.268-07)**, e dos interessados **CO- MERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CANTAREIRA LTDA (CNPJ/MF Nº 05.222.234/0001-05)**, **GIUSEPPINA MARIA YELA (CPF/MF Nº 099.682.198-86)** e **MARISTON FERREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº 197.827.482-34)**.

A MM. Juíza de Direito Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, da 36ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente (Com Pedido de Medida Acautelatória Urgente – Arresto de Bens), ajuizada por **CCB BRASIL – CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A. (CNPJ/MF Nº 07.450.604/0001-89)** em face de **RODRIGO SIMONINI GONZALEZ (CPF/MF Nº 127.052.958-79)** e **LA RIOJA AGRONEGOCIOS SOCIEDADE LTDA (CNPJ/MF Nº 07.869.302/0001-40)**, nos autos do **Processo nº 1104211-42.2015.8.26.0100**, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos ter- mos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Jus- tiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

- IMÓVEIS: Lote 01 - Localização do Imóvel: Rua Sylvio Zaganollo, Lote 01, Quadra 14 – Centro Empresarial de Tatuí I – Bairro Barro Preto – Tatuí/SP, CEP 18280-629 - **Descrição do Imóvel:** Um lote sob n.º 01, da quadra "14", com frente para a Rua Sylvio Zaganollo, lado ímpar, do loteamento denominado "Cen- tro Empresarial de Tatuí-I", no bairro Barro Preto, no município e comarca de Tatuí-SP, com as se- guintes medidas e confrontações: medindo 9,04m de frente em reta, mais 19,37m de frente em curva, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 02, do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, mede 38,18m, confrontando com a rua 11, com qual faz face e esquina, nos fundos mede 25,08m, confrontando com o lote 20, encerrando a área de 1.122,66m².

Dados do Imóvel
Inscrição Cadastral n° 1290.0001
Matrícula Imobiliária n° 55.528 — Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí – S. Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 03	06/11/2012	Hipoteca	-	Banco Industrial e Comercial S/A
AV. 04	21/10/2016	Penhora Exequenda	Proc. nº 1104211-42.2015.8.26.0100	CCB Brasil – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
AV. 05	22/03/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 06	18/11/2020	Penhora	Proc. nº 0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 07	28/10/2021	Penhora	Proc. nº 0000737-86.2010.5.15.0041	Danilo Lorzing, Roselma da Silva Teixeira, Daniel Teixeira Lorzing, Edivan Vitor Teixeira Lorzing eLaura Teixeira Lorzing

Débitos Tributários: R$ 19.394,44 (Mai/2022), sendo R$ 17.188,62 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa dos anos de 2016 a 2021 e R$ 2.205,82 referente ao débito de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Lote 02 - Localização do Imóvel: Rua Sylvio Zaganollo, Lote 02, Quadra 14 – Centro Empresarial de Tatuí I – Bairro Barro Preto – Tatuí/SP, CEP 18280-629 - **Descrição do Imóvel:** Um lote sob n.º 02, da quadra "14", com frente para a Rua Sylvio Zaganollo, lado ímpar, do loteamento denominado "Cen- tro Empresarial de Tatuí-I", no bairro Barro Preto, no município e comarca de Tatuí-SP, com as se- guintes medidas e confrontações: medindo 20,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 03, do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 01, nos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote 19, encerrando a área de 1.000,00m².

Dados do Imóvel
Inscrição Cadastral n° 1290.0002
Matrícula Imobiliária n° 55.529 — Registro de Imóveis e Anexos deTatuí – S. Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 03	06/11/2012	Hipoteca	-	Banco Industrial e Comercial S/A
AV. 04	21/10/2016	Penhora Exequenda	Proc. nº 1104211-42.2015.8.26.0100	CCB Brasil – China ConstructionBank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
AV. 05	22/03/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 06	18/11/2020	Penhora	Proc. nº 0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 07	28/10/2021	Penhora	Proc. nº 0000737-86.2010.5.15.0041	Danilo Lorzing, Roselma da Silva Teixeira, Daniel Teixeira Lorzing, Edivan Vitor Teixeira Lorzing e Laura Teixeira Lorzing

Débitos Tributários: R$ 17.275,40 (Mai/2022), sendo R$ 15.310,57 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa dos anos de 2016 a 2021 e R$ 1.964,83 referente ao débito de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Lote 03 - Localização do Imóvel: Rua Sylvio Zaganollo, Lote 03, Quadra 14 – Centro Empresarial de Tatuí I – Bairro Barro Preto – Tatuí/SP, CEP 18280-629 - **Descrição do Imóvel:** Um lote sob n.º 03, da quadra "14", com frente para a Rua Sylvio Zaganollo, lado ímpar, do loteamento denominado "Cen- tro Empresarial de Tatuí-I", no bairro Barro Preto, no município e comarca de Tatuí-SP, com as se- guintes medidas e confrontações: medindo 20,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 04, do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 02, nos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote 18, encerrando a área de 1.000,00m².

Dados do Imóvel
Inscrição Cadastral n° 1290.0003
Matrícula Imobiliária n° 55.530 — Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí – S. Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 03	06/11/2012	Hipoteca	-	Banco Industrial e Comercial S/A
AV. 04	21/10/2016	Penhora Exequenda	Proc.nº1104211-42.2015.8.26.0100	CCB Brasil – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
AV. 05	22/03/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 06	18/11/2020	Penhora	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 07	28/10/2021	Penhora	Proc.nº0000737-86.2010.5.15.0041	Danilo Lorzing, Roselma da Silva Teixeira, Daniel Teixeira Lorzing, Edivan Vitor Teixeira Lorzing eLaura Teixeira Lorzing

Débitos Tributários: R$ 17.275,40 (Mai/2022), sendo R$ 15.310,57 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa dos anos de 2016 a 2021 e R$ 1.964,83 referente ao débito de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Lote 04 - Localização do Imóvel: Rua Sylvio Zaganollo, Lote 04, Quadra 14 – Centro Empresarial de Tatuí I – Bairro Barro Preto – Tatuí/SP, CEP 18280-629 - **Descrição do Imóvel:** Um lote sob n.º 04, da quadra "14", com frente para a Rua Sylvio Zaganollo, lado ímpar, do loteamento denominado "Cen- tro Empresarial de Tatuí-I", no bairro Barro Preto, no município e comarca de Tatuí-SP, com as se- guintes medidas e confrontações: medindo 20,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 05, do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 03, nos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote 17, encerrando a área de 1.000,00m².

Dados do Imóvel
Inscrição Cadastral n° 1290.0004
Matrícula Imobiliária n° 55.531 — Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí – S. Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 03	06/11/2012	Hipoteca	-	Banco Industrial e Comercial S/A
AV. 04	21/10/2016	Penhora Exequenda	Proc.nº1104211-42.2015.8.26.0100	CCB Brasil – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
AV. 05	22/03/2019	Indisponibilidade deBens	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 06	18/11/2020	Penhora	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 07	28/10/2021	Penhora	Proc.nº0000737-86.2010.5.15.0041	Danilo Lorzing, Roselma da Silva Teixeira, Daniel Teixeira Lorzing, Edivan Vitor Teixeira Lorzing eLaura Teixeira Lorzing

Débitos Tributários: R$ 16.084,39 (Mai/2022), sendo R$ 14.119,56 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa dos anos de 2016 a 2021 e R$ 1.964,83 referente ao débito de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Lote 05 - Localização do Imóvel: Rua Sylvio Zaganollo, Lote 05, Quadra 14 – Centro Empresarial de Tatuí I – Bairro Barro Preto – Tatuí/SP, CEP 18280-629 - **Descrição do Imóvel:** Um lote sob n.º 05, da quadra "14", com frente para a Rua Sylvio Zaganollo, lado ímpar, do loteamento denominado "Cen- tro Empresarial de Tatuí-I", no bairro Barro Preto, no município e comarca de Tatuí-SP, com as se- guintes medidas e confrontações: medindo 20,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 06, do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 04, nos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote 16, encerrando a área de 1.000,00m².

Dados do Imóvel
Inscrição Cadastral n° 1290.0005
Matrícula Imobiliária n° 55.532 — Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí – S. Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 03	06/11/2012	Hipoteca	-	Banco Industrial e Comercial S/A
AV. 04	21/10/2016	Penhora Exequenda	Proc.nº1104211-42.2015.8.26.0100	CCB Brasil – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
AV. 05	22/03/2019	Indisponibilidade deBens	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 06	18/11/2020	Penhora	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 07	28/10/2021	Penhora	Proc.nº0000737-86.2010.5.15.0041	Danilo Lorzing, Roselma da Silva Teixeira, Daniel Teixeira Lorzing, Edivan Vitor Teixeira Lorzing eLaura Teixeira Lorzing

Débitos Tributários: R$ 17.275,40 (Mai/2022), sendo R$ 15.310,57 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa dos anos de 2016 a 2021 e R$ 1.964,83 referente ao débito de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Lote 06 - Localização do Imóvel: Rua Ana Leonardo de Barros Camargo, Lote 16, Quadra 14 – Centro Empresarial de Tatuí I – Bairro Barro Preto – Tatuí/SP, CEP 18280-626 - **Descrição do Imóvel:** Um lote sob n.º 16, da quadra "14", com frente para a Rua Ana Leonardo de Barros Camargo, lado par, do loteamento denominado "Centro Empresarial de Tatuí-I", no bairro Barro Preto, no município e comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 17, do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 15, nos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote 05, encerrando a área de 1.000,00m².

Dados do Imóvel
Inscrição Cadastral n° 1289.0013
Matrícula Imobiliária n° 55.543 — Registro de Imóveis e Anexos deTatuí – S. Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 03	06/11/2012	Hipoteca	-	Banco Industrial e Comercial S/A
AV. 04	21/10/2016	Penhora Exequenda	Proc.nº1104211-42.2015.8.26.0100	CCB Brasil – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
AV. 05	22/03/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 06	18/11/2020	Penhora	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 07	28/10/2021	Penhora	Proc.nº0000737-86.2010.5.15.0041	Danilo Lorzing, Roselma da Silva Teixeira, Daniel Teixeira Lorzing, Edivan Vitor Teixeira Lorzing eLaura Teixeira Lorzing

Débitos Tributários: R$ 17.275,40 (Mai/2022), sendo R$ 15.310,57 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa dos anos de 2016 a 2021 e R$ 1.964,83 referente ao débito de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Lote 07 - Localização do Imóvel: Rua Ana Leonardo de Barros Camargo, Lote 17, Quadra 14 – Centro Empresarial de Tatuí I – Bairro Barro Preto – Tatuí/SP, CEP 18280-626 - **Descrição do Imóvel:** Um lote sob n.º 17, da quadra "14", com frente para a Rua Ana Leonardo de Barros Camargo, lado par, do loteamento denominado "Centro Empresarial de Tatuí-I", no bairro Barro Preto, no município e comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 18, do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 16, nos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote 04, encerrando a área de 1.000,00m².

Dados do Imóvel
Inscrição Cadastral n° 1289.0014
Matrícula Imobiliária n° 55.544 — Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí – S. Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 03	06/11/2012	Hipoteca	-	Banco Industrial e Comercial S/A
AV. 04	21/10/2016	Penhora Exequenda	Proc.nº1104211-42.2015.8.26.0100	CCB Brasil – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
AV. 05	22/03/2019	Indisponibilidade deBens	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 06	18/11/2020	Penhora	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 07	28/10/2021	Penhora	Proc.nº0000737-86.2010.5.15.0041	Danilo Lorzing, Roselma da Silva Teixeira, Daniel Teixeira Lorzing, Edivan Vitor Teixeira Lorzing eLaura Teixeira Lorzing

Débitos Tributários: R$ 16.917,68 (Mai/2022), sendo R$ 14.952,85 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa dos anos de 2016 a 2021 e R$ 1.964,83 referente ao débito de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Lote 08 - Localização do Imóvel: Rua Ana Leonardo de Barros Camargo, Lote 18, Quadra 14 – Centro Empresarial de Tatuí I – Bairro Barro Preto – Tatuí/SP, CEP 18280-626 - **Descrição do Imóvel:** Um lote sob n.º 18, da quadra "14", com frente para a Rua Ana Leonardo de Barros Camargo, lado par, do loteamento denominado "Centro Empresarial de Tatuí-I", no bairro Barro Preto, no município e comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 19, do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 17, nos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote 03, encerrando a área de 1.000,00m².

Dados do Imóvel
Inscrição Cadastral n° 1289.0015
Matrícula Imobiliária n° 55.545 — Registro de Imóveis e Anexos deTatuí – S. Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 03	06/11/2012	Hipoteca	-	Banco Industrial e Comercial S/A
AV. 04	21/10/2016	Penhora Exequenda	Proc.nº1104211-42.2015.8.26.0100	CCB Brasil – China ConstructionBank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
AV. 05	22/03/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 06	22/09/2020	Penhora	Proc.nº0000442-13.2013.5.15.0116	Antonio Gouveia dos Santos
AV. 07	18/11/2020	Penhora	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 08	28/10/2021	Penhora	Proc. nº 0000737-86.2010.5.15.0041	Danilo Lorzing, Roselma da Silva Teixeira, Daniel Teixeira Lorzing, Edivan Vitor Teixeira Lorzing eLaura Teixeira Lorzing

Débitos Tributários: R$ 17.275,40 (Mai/2022), sendo R$ 15.310,57 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa dos anos de 2016 a 2021 e R$ 1.964,83 referente ao débito de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Lote 09 - Localização do Imóvel: Rua Ana Leonardo de Barros Camargo, Lote 19, Quadra 14 – Centro Empresarial de Tatuí I – Bairro Barro Preto – Tatuí/SP, CEP 18280-626 - **Descrição do Imóvel:** Um lote sob n.º 19, da quadra "14", com frente para a Rua Ana Leonardo de Barros Camargo, lado par, do loteamento denominado "Centro Empresarial de Tatuí-I", no bairro Barro Preto, no município e comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 20,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 20, do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 18, nos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote 02, encerrando a área de 1.000,00m².

Dados do Imóvel
Inscrição Cadastral n° 1289.0016
Matrícula Imobiliária n° 55.546 — Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí – S. Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 03	06/11/2012	Hipoteca	-	Banco Industrial e Comercial S/A
AV. 04	21/10/2016	Penhora Exequenda	Proc.nº1104211-42.2015.8.26.0100	CCB Brasil – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
AV. 05	22/03/2019	Indisponibilidade deBens	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 06	22/09/2020	Penhora	Proc.nº0000442-13.2013.5.15.0116	Antonio Gouveia dos Santos
AV. 07	18/11/2020	Penhora	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos

Débitos Tributários: R$ 17.275,40 (Mai/2022), sendo R$ 15.310,57 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa dos anos de 2016 a 2021 e R$ 1.964,83 referente ao débito de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Lote 10 - Localização do Imóvel: Rua Ana Leonardo de Barros Camargo, Lote 20, Quadra 14 – Centro Empresarial de Tatuí I – Bairro Barro Preto – Tatuí/SP, CEP 18280-626 - **Descrição do Imóvel:** Um lote sob n.º 20, da quadra "14", com frente para a Rua Ana Leonardo de Barros Camargo, lado par, do loteamento denominado "Centro Empresarial de Tatuí-I", no bairro Barro Preto, no município e comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,04m de frente em reta, mais 21,47m de frente em curva, do lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 36,06m, confrontando com a rua 11, com qual faz face e esquina, do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, mede 50,00m, confrontando com o lote 19, nos fundos mede 25,08m, confron- tando com o lote 01, encerrando a área de 1.311,92m².

Dados do Imóvel
Inscrição Cadastral n° 1289.0017
Matrícula Imobiliária n° 55.547 — Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí – S. Paulo - SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 03	06/11/2012	Hipoteca	-	Banco Industrial e Comercial S/A
AV. 04	21/10/2016	Penhora Exequenda	Proc.nº1104211-42.2015.8.26.0100	CCB Brasil – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A
AV. 05	22/03/2019	Indisponibilidade de Bens	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 06	18/11/2020	Penhora	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos
AV. 07	28/10/2021	Penhora	Proc.nº0000737-86.2010.5.15.0041	Danilo Lorzing, Roselma da Silva Teixeira, Daniel Teixeira Lorzing, Edivan Vitor Teixeira Lorzing eLaura Teixeira Lorzing

Débitos Tributários: R$ 17.275,40 (Mai/2022), sendo R$ 15.310,57 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa dos anos de 2016 a 2021 e R$ 1.964,83 referente ao débito de 2022 não inscrito na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES:

OBS 01: De acordo com o Laudo de avaliação (fls. 1880/1929), há no terreno a construção de um galpão industrial, o qual incide sobre todos os terrenos penhorados. A avaliação dos bens penhora- dos foi realizada como um só imóvel, razão pela qual seguirá da mesma forma a Hasta Pública. O referido galpão em fase de construção (informação do mês de junho de 2018) possui área constru- ída total de 3.916,42m², sendo 3.395,28m² referentes a área de galpão e 521,14m² referentes à área de mezanino. Já o terreno possui área total de 10.434,58m². Além disso, o local é servido por ener- gia elétrica domiciliar, água potável, esgoto canalizado, rede de telefonia e rede lógica.

OBS 02: A Rua 12 passou a denominar-se Rua Ana Leonardo de Barros Camargo, e a Rua 13 passou a denominar-se Rua Sylvio Zaganollo.

OBS 03: Às fls. 1738/1740 foi requerida habilitação do crédito nos autos, que somente será realizada após comunicação oficial (fls. 1756).

OBS 04: Os Executados interpuseram Agravo de Instrumento (Processo nº 2192430- 47.2020.8.26.0000) em face da Decisão que determinou a realização de novo leilão pelo mínimo de 75% do valor de avaliação. Foi proferida Decisão que negou provimento ao recurso. Foi interposto Recurso Especial, o qual foi inadmitido por ausência de requisitos de admissibilidade. Por fim, inter- puseram Agravo em Recurso Especial, o qual não foi conhecido (trânsito em julgado em 10/05/2022).

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:

Requerimento	Anotação da penhora	Valor	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Fls.2238/2239	-	R$19.021.410,43(Jul/2021)	Proc.nº0003006-13.2013.5.15.0003	Antonio Hugo dos Santos

Valor de Avaliação total dos imóveis: R$ 4.983.000,00 (Jun/2018 – Laudo de Avaliação às fls. 1880/1929).
Valor de Avaliação atualizado: R$ 6.463.609,50 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débito Exequendo: R$ 13.230.097,29 (Abr/2022 – Fls. 2384/2393).

- A 1ª praça terá início em **04 de julho de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 07 de julho de 2022, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando- se em 07 de julho de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 27 de julho de 2022, às 14 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 75% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrôni- cas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apre- ciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes con- dições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).

- O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfa- leiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

- Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão pre- ferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigo 892, § 2º, CPC).

- Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exe- quente (artigo 892, §1º, CPC).

- Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).

- O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

- O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

- Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode confi- gurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabeleci- das no presente edital.

- O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

- O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tri- butário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

- Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

- A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de aliena- ção e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expe- didos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como reali- zado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

- Por uma questão de a celeridade, a economia e a efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

- DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com , telefone (11) 3230- 1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

- A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de junho de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. PRISCILLA BITTAR NEVES NETTO JUÍZA DE DIREITO

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes — @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes — (11) 3845-5599

29 / Junho 2022 - Quarta 9:30h. www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 70 VEÍCULOS

28 / Junho 2022 - Terça 9:30h. www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE MATERIAIS DIVS.

30 / Junho 2022 - Quinta 9:30h. www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE PEÇAS VOLKSWAGEN

29 / Junho 2022 - Quarta - Inicio 16h. www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO 02 IMÓVEIS

30 / Junho 2022 - Quinta Inicio 13:30h. www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
bradesco
LEILÃO 31 IMÓVEIS

RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

WWW.VONBRUSKY.COM.BR — RICARDO VON BRUSKY

LEILÃO DE ARTE

Exposição de 20 a 26 de junho de 2022 | Local: Rua Estados Unidos, 336 – Jd. América – SP. Leilão: 27, 28 e 29 de junho de 2022, somente online. Arte, contemporâneo, decoração, colecionismo, pinturas, esculturas, bronze, mobiliário, cristais, porcelanas, cerâmicas, pratas, luminárias e outros.

Informações Lances prévios ou telefônicos: 11 2373-0768 | 9.7285-5436. E-mail: contato@vonbrusky.com.br. Participe do leilão de arte sem sair de casa, online ou por telefone!! Leiloeiro oficial (Lia Camargo Von Brusky - Jucesp 925). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.vonbrusky.com.br.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de brinquedos antigos EM PROL "TOI TOI BRINQUEDOS ANTIGOS". Dia 28/06/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 23/06/22 à 28/06/22 SOMENTE ONLINE no site: **www.toitoi.com.br**

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "BAÚ ARCARYOS LEILÕES". Dia 24/06/22 às 19:30hs. EXPOSIÇÃO: De 19/06/22 à 24/06/22 SOMENTE ONLINE no site: **www.bauarcaryos.com.br**

RENOVA ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") a se reunirem às 11:00 horas do dia 14 de julho de 2022 em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a se realizar na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, Parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.1. A aprovação do *"Protocolo e Justificação da Incorporação da Bahia Holding S.A. - Em Recuperação Judicial"*, datado de 20 de junho de 2022 ("Protocolo") e da proposta de incorporação da Bahia Holding S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 22.863.676/0001-41, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.479.637 ("Bahia Holding") pela Companhia, nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, e conforme descrito no Protocolo, sem a alteração do capital social da Companhia nem a emissão de novas ações pela Companhia, com a consequente extinção da Bahia Holding e sua sucessão pela Companhia, nos termos do artigo 227, *caput* e §3º, da Lei das Sociedades por Ações. 1.2. A ratificação da nomeação da Lion Consultoria EIRELI, com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores, CEP 41820-760, inscrita no CNPJ sob o nº 28.860.540/0001-64, inscrita no CRC/BA sob o nº BA-007712/O ("Empresa de Avaliação"), para avaliar o valor de patrimônio líquido da Bahia Holding, a ser incorporado pela Companhia, nos termos do Protocolo, e elaborar o laudo de avaliação correspondente, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 1.3. A aprovação do laudo de avaliação elaborado pela Empresa de Avaliação para fins da incorporação da Bahia Holding pela Companhia, de acordo com o qual o valor patrimonial da Bahia Holding, a ser absorvido pela Companhia em razão da incorporação, é de R$ 65.600.782,15 (sessenta e cinco milhões, seiscentos mil, setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), na data-base de 31 de maio de 2022, nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações. 1.4. Eleger 1 (um) novo membro efetivo para preenchimento de cargo vago do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado com os demais conselheiros da Companhia, com prazo de 2 (dois) anos, iniciado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022. **Informações Gerais:** A administração informa que os acionistas poderão participar da Assembleia pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da Assembleia, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social, os seguintes documentos: (i) comprovante de titularidade de suas ações, expedido pela instituição depositária das ações escriturais com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato emitido pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária, devendo tal documento ter sido expedido com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; e (iv) cópia do documento de identidade do acionista ou representante, conforme o caso. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade. Todos os documentos provenientes do exterior deverão ser notarizados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, conforme aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos. Nesta Assembleia, não haverá a possibilidade de participação por meio de boletim de voto a distância, considerando que as matérias a serem deliberadas não exigem sua disponibilização, nos termos do artigo 26, §1º, da Resolução CVM nº 81/2022. As informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, nos termos da legislação aplicável, inclusive o Protocolo e o Laudo de Avaliação, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (ri.renovaenergia.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 21 de junho de 2022
Sergio Ros Brasil Pinto
Presidente do Conselho de Administração

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **30 de maio de 2022 a partir das 13:00 horas** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 4º. Andar - Ed. Berrini One - São Paulo/SP, matrícula JUCESP nº 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **LOTE 1**: Casa c/ 125m², Rua Eduardo Theodoro de Freitas, 169, Vila Rosa, Franco Da Rocha, SP, CEP: 07807-300. Lance Inicial: R$ 168.080,00. **LOTE 2:** Casa c/ 150m², Rua Ponta Grossa, 143, Jardim Paraná, Registro, SP, CEP: 11900-000. Lance Inicial: R$ 153.120,00. **LOTE 3**: Apto. c/ 97m², Rua Casa No Campo, 251, Apto Nº 51, Bloco E, Conj. Res. Fascinação 2, Conj. Hab. José Bonifácio, São Paulo, SP, 08257-050. Lance Inicial: R$ 102.080,00. **LOTE 4**: Galpão c/ 360m², Av. José Marcelino Da Silva, 4451, Quadra 01, Lote 15, Loteamento Residencial Maria Amelia, Catalão, GO, CEP: 75701-830. Lance Inicial: R$ 282.480,00. **LOTE 5**: Apto. c/ 98m², Rua Nara Leão, 125, Apto Nº 712, Torre 1, Cond. Viver Horto Da Serra - Edifício Jasmim, 1 Vaga De Garagem, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP: 29164-125. Lance Inicial: R$ 146.080,00. **LOTE 6**: Casa c/ 195m², Rua 2, 273, Antônio Bezerra, Fortaleza, CE, CEP: 60360-054. Lance Inicial: R$ 131,120.00.

Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/
Informações: (11) 4950-9602 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - 1º. Público Leilão – 05/07/2022 às 10h00 - 2º. Público Leilão – 12/07/2022 às 10h00 - LOCAL: Avenida Indianópolis, nº 2826, Planalto Paulista – São Paulo/SP e através da modalidade ***presencial e online*** pelo sítio **www.cunhaleiloeiro.com.br**. **HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA**, Leiloeiro Oficial, mat. Jucesp nº. 870, autorizado por **HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A** – CNPJ 49.263.189/0001-02 e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, e, também, através da modalidade ***presencial e online*** pelo sítio ***www.cunhaleiloeiro.com.br***, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65 os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir: **MOGI DAS CRUZES/SP - LOTE 001. MOGI DAS CRUZES/SP.** Empreendimento imobiliário "**RESIDENCIAL RESERVA IPOEMA BY HELBOR".** Unidade Autônoma - nº D0078 CASAS. A ser construído na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, Cézar de Souza, Mogi das Cruzes/SP. Para as metragens, vide memorial de incorporação, registrado na Matrícula nº 75.722 do 1º CRI de Mogi das Cruzes/SP. Objeto do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, assinado em **20/12/2020. Comitente vendedor:** HESA 168 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 20.909.988/0001-13. **Adquirente devedor:** ALEXANDRE TAKEO GUNJI, CPF: 287.282.478-25. **Valor de 1º Leilão: R$ 765.239,50 - Valor de 2º Leilão: R$ 735.460,57. SÃO PAULO/SP - LOTE 002. SÃO PAULO/SP.** Empreendimento imobiliário "**HELBOR WINDOW MOEMA".** Unidade Autônoma nº 00905 - Setor Residencial - Studios. A ser construído na Avenida Açocê, 50 e Avenida Ibirapuera, Indianópolis, São Paulo/SP. Para as metragens, vide memorial de incorporação. Os apartamentos classificados como "Studio", localizados no Setor Residencial não terão o direito de uso de vagas de garagem, todavia terão prioridade na contratação de vaga diretamente com a operadora do sistema rotativo, quer seja para pagamento avulso ou mensal. Memorial de incorporação registrado na Matrícula 233.927 do 14º CRI de São Paulo/SP. Objeto do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, assinado em **10/09/2020. Comitente vendedor:** HESA 184 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 29.235.487/0001-73. **Adquirentes devedores:** JAIR MARTINS SABINO, CPF: 770.788.378-00 e JOSENICE ALVES MARTINS, CPF: 695.607.228-91. **Valor de 1º Leilão: R$ 566.816,88 - Valor de 2º Leilão: R$ 511.117,76. LOTE 003. SÃO PAULO/SP.** Empreendimento imobiliário "**HELBOR BY SQUARE".** Unidade Autônoma B0232 - Torre B - Residencial com Serviços. A ser construído na Avenida Nossa Senhora do Ó, n.º 565, Rua Isabel de Siqueira Barros, Rua José Fiuza Guimarães, Rua José Papaterra Limongi, Limão, São Paulo/SP. Localizado 23º andar, terá a área privativa de 56,200m², comum de 89,685m², perfazendo a área total de 145,885m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,0033967 e a fração ideal de 24,855m² no terreno e nas demais partes e coisas de uso comum do condomínio. Direito de uso de 02 vagas de garagem indeterminadas. Memorial de incorporação registrado na Matrícula 62.582 do 8º CRI de São Paulo/SP. Objeto do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, assinado em **22/02/2021. Comitentes vendedoras:** ALDEN 2 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 12.803.492/0001-32. **Adquirentes devedores:** LEONARDO KAZUYUKI AMIZINA NOSHI, CPF: 225.651.528-17 e REGIANE HIGA, CPF: 213.539.778-46. **Valor de 1º Leilão: R$532.153,34, Valor de 2º Leilão: R$ 445.759,47.** Cientes os interessados que no ato da arrematação, adjudicação ou remição, serão devidos os seguintes valores: comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor da venda do bem arrematado e despesas efetuadas com os leilões. O arrematante pagará o valor do lanço à vista e assumirá eventuais débitos de IPTU, Condomínio e outras taxas, assim como ficará responsável por todas as despesas cartorárias, ITBI(s) e eventual(is) Laudêmio(s). O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações dos Títulos originários, seus anexos e eventuais aditivos. Na modalidade *on line*, as regras estão estabelecidas no sítio acima citado. **A Comitente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição do bem (§ 3º, art. 63, Lei 4591/64).** Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial. **Para mais informações – Tel.: (11) 5586.3000 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br - Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870**

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **MP INCORPORADORA**, torna público a oferta, em leilão ONLINE - **JP3 LEILÃO EXCLUSIVO A COLABORADORES MP (REF1)** - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com encerramento a partir das 17h00 do dia 27/06/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 1: QUADRO PRETO DE GIZ MEDIDAS. 30 x 30CM., LM. R$ 30,00, LT. 2: KIT PORTA CONDIMENTOS BRANCO COM TAMPA DE BAMBU MEDIDAS. H.18CM e H.13CM., LM. R$ 30,00, LT. 4: PORTA CONDIMENTOS DE VIDRO MEDIDA. H. 11CM ., LM. R$ 30,00, LT. 6: ESCORREDOR DE BAMBU., LM. R$ 30,00, "LT. 16: CESTA ORGANIZADORA DE ACRÍLICO MEDIDA. 11 x 20CM ., LM. R$ 20,00, " LT. 17: CESTA ORGANIZADORA DE ACRÍLICO MEDIDA. 11 x 20CM., LM. R$ 20,00, "LT. 20: VASO COM PLANTA ARTIFICIAL MEDIDA. H. 12CM ., LM. R$ 20,00, " "LT. 21: VASO COM PLANTA ARTIFICIAL MEDIDA. H.18CM ., LM. R$ 20,00, " LT. 24: CANECAS DE CHOPP., LM. R$ 40,00, LT. 25: LANTERNA MARROQUINA MEDIDA. H.40CM., LM. R$ 40,00, LT. 26: BANDEJA DE MADEIRA., LM. R$ 30,00, LT. 27: CONJUNTO DE MESA ALTA COM 2 BANQUETAS ALTAS., LM. R$ 150,00, LT. 28: QUADRINHO., LM. R$ 20,00, LT. 29: BANDEJA DE MADEIRA REDONDA., LM. R$ 30,00, LT. 31: PERSIANA ROLLUX MEDIDA. 0,74 x 2,60M., LM. R$ 100,00, LT. 32: PERSIANA ROLLUX MEDIDA. 0,74 x 2,60M., LM. R$ 100,00, LT. 33: PERSIANA ROLLUX MEDIDA. 1,50 x 2,60M., LM. R$ 180,00, LT. 39: PORTA RETRATO MEDIDA. 20 x 15CM., LM. R$ 30,00, LT. 40: PORTA RETRATO MEDIDA. 20 x 15CM., LM. R$ 30,00, LT. 42: ADORNO., LM. R$ 20,00, LT. 45: ADORNO PORTA VELAS MEDIDA. H.27CM., LM. R$ 40,00, LT. 46: BANCO PRETO RETANGULAR DE CORDA DE NYLON., LM. R$ 200,00, LT. 47: LUMINÁRIA DE MESA MEDIDA. H.43CM., LM. R$ 50,00, LT. 49: MESA LATERAL PRETA DE FERRO MEDIDA. D.41CM H.55CM., LM. R$ 100,00, LT. 50: MESA LATERAL PRETA DE FERROMEDIDA. D.41CM H.55CM., LM. R$ 100,00, LT. 52: BANCO DE COURO CARAMELHO E PÉ DE FERRO PRETO MEDIDA. D.38CM H.47CM., LM. R$ 100,00, LT. 54: CORTINA CINZA MEDIDA. 2,40 x 2,60M., LM. R$ 180,00, LT. 55: QUADROS MEDIDA. 53 x 79 CM., LM. R$ 150,00, LT. 56: ESCULTURA PRETA DECORATIVA MEDIDA. H.40CM., LM. R$ 30,00, LT. 57: ADORNOS DE PAREDE MEDIDA. 45 x 45 CM., LM. R$ 80,00, LT. 58: POLTRONA DE COURO CARAMELO E PÉS PRETO DE FERRO., LM. R$ 200,00, LT. 60: LUMINÁRIA DE PISO PRETA DE FERRO MEDIDA. H.1,35M., LM. R$ 80,00, LT. 61: ALMOFADA BEGE., LM. R$ 30,00, LT. 62: VASINHO DE VIDRO COM SUCULENTAS ARTIFICIAIS., LM. R$ 30,00, LT. 65: ADORNOS BEGE E VERDE MEDIDA. H.10CM H.14CM., LM. R$ 20,00, LT. 66: CAIXA ORGANIZADORA MEDIDA. 31 x 24 CM., LM. R$ 40,00, LT. 67: CAIXA ORGANIZADORA MEDIDA. 31 x 24 CM., LM. R$ 40,00, LT. 68: ADORNO PRETO E BRANCO MEDIDA. H.15CM., LM. R$ 30,00, LT. 70: VASO DE VIDRO MEDIDA. H.20CM ., LM. R$ 30,00, LT. 72: QUADROS MEDIDA. 50 x 50CM., LM. R$ 100,00, LT. 74: VASO DE VIDRO COM PLANTAS ARTIFICIAIS MEDIDA. H. 32 CM ., LM. R$ 40,00, LT. 77: BANDEJA PRETA MEDIDA. 27 x 26 CM., LM. R$ 40,00, LT. 82: APARADOR DE LIVROS PRETO., LM. R$ 40,00, LT. 83: QUADRO MEDIDA. 20 x 30CM., LM. R$ 30,00, LT. 84: VASO DE PLANTAS COR PRETO COM PÉS ARAMADOS MEDIDA. H. 33 CM., LM. R$ 50,00, LT. 86: ADEGA DE MESA MEDIDA. 30 x 30CM., LM. R$ 80,00, LT. 93: ADORNO BIG BEM MEDIDA. H.30CM., LM. R$ 40,00, LT. 98: JOGO DE TAÇAS., LM. R$ 50,00, LT. 103: SOUSPLAT., LM. R$ 20,00, LT. 104: LUMINÁRIA DE PAREDE PRETA COM DOURADO., LM. R$ 150,00, LT. 107: PRATO RASO MEDIDA. D.28CM., LM. R$ 30,00, LT. 108: VASO DE VIDRO MEDIDA. H. 14CM H.10CM., LM. R$ 30,00, LT. 109: ESPELHO PRETO EM FERRO MEDIDA. 1,10 x 0,53 CM., LM. R$ 200,00, LT. 110: ESPELHOS HEXAGONAIS MEDIDA. 0,58 x 0,51CM ., LM. R$ 150,00, LT. 111: PORTA VELAS., LM. R$ 20,00, LT. 114: CADEIRA PRETA EM FERRO., LM. R$ 300,00, LT. 121: ALMOFADA BEGE., LM. R$ 20,00, LT. 122: ALMOFADA BEGE., LM. R$ 20,00, LT. 127: QUADRO MEDIDA. 30 x 25CM., LM. R$ 20,00, LT. 128: QUADRO MEDIDA. 30 x 25CM., LM. R$ 20,00, LT. 130: PORTA PAPEL HIGIÊNICO INOX TOK & STOK., LM. R$ 30,00, "LT. 133: VASO COM PLANTAS ARTIFICIAIS MEDIDA. H. 20 CM ., LM. R$ 30,00, " LT. 136: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E SABONETEIRA., LM. R$ 20,00, LT. 137: LIXEIRA INOX 5L., LM. R$ 20,00, LT. 138: LIXEIRA INOX 5L., LM. R$ 20,00, LT. 143: ADORNO ABACAXI MEDIDA. H.14CM., LM. R$ 30,00, LT. 144: CALENDÁRIO MEDIDA H.12CM., LM. R$ 30,00, LT. 152: LUMINÁRIA AZUL MEDIDA. H.15CM., LM. R$ 20,00, LT. 153: LUMINÁRIA AZUL MEDIDA. H.15CM., LM. R$ 20,00, LT. 163: ALMOFADA ESTRELA., LM. R$ 30,00, LT. 164: ALMOFADA ESTRELA., LM. R$ 30,00, LT. 165: ALMOFADA LUA., LM. R$ 30,00, LT. 166: ALMOFADA NUVEM., LM. R$ 30,00, LT. 167: ALMOFADA NUVEM., LM. R$ 30,00, LT. 168: PELÚCIA BOB ESPONJA., LM. R$ 30,00, LT. 169: ROLO PARA CAMA MEDIDA. 1,80M., LM. R$ 20,00, LT. 173: ALMOFADA GATINHA., LM. R$ 30,00, LT. 174: ALMOFADA GATINHA., LM. R$ 30,00, LT. 177: ADORNO PÁSSARO MEDIDA. H.10CM., LM. R$ 30,00, LT. 178: ADORNO PÁSSARO MEDIDA. H.13CM., LM. R$ 30,00, LT. 180: LIXEIRA BRANCA DE PLÁSTICO MEDIDA. D.22CM H.22CM., LM. R$ 20,00, LT. 182: ESPELHO PRETO EM FERRO MEDIDA. 1,10 x 0,51 CM., LM. R$ 150,00, LT. 183: ESPELHO PRETO EM FERRO MEDIDA. 1,10 x 0,51 CM., LM. R$ 150,00, LT. 184: TAPETE DE PELOS BRANCO MEDIDA. 0,80 x 0,50CM., LM. R$ 50,00, LT. 187: PERSIANA ROLLUX MEDIDA. 1,60 x 1,50CM., LM. R$ 150,00, LT. 190: ESPELHO DE MADEIRA MEDIDA. 0,73 x 1,20M., LM. R$ 150,00, LT. 192: CABIDEIRO MADEIRA E BRANCO MEDIDA. H.1,60M., LM. R$ 70,00, LT. 198: LUMINÁRIA DE MESA MEDIDA. H.22CM., LM. R$ 50,00, LT. 199: VELA., LM. R$ 20,00, LT. 201: CADEIRA ESTOFADA BEGE., LM. R$ 150,00, LT. 202: CORTINA CINZA MEDIDA. 1,80 x 2,60M., LM. R$ 130,00, LT. 216: COBRE LEITO BRANCO CAMA DE CASAL., LM. R$ 70,00, LT. 217: COBRE LEITO CINZA CAMA DE CASAL., LM. R$ 70,00, LT. 218: VASO COM PLANTA ARTIFICIAL MEDIDA. H.25CM., LM. R$ 30,00, LT. 220: PORTA VELAS., LM. R$ 10,00, LT. 230: ALMOFADA AMARELO., LM. R$ 20,00, LT. 231: ALMOFADA AMARELO., LM. R$ 20,00, LT. 232: ALMOFADA BEGE., LM. R$ 30,00, LT. 233: ALMOFADA COM DESENHO DE FLORES., LM. R$ 20,00, LT. 234: ALMOFADA LISTRADA., LM. R$ 40,00, LT. 235: TRAVESSEIROS BEGE., LM. R$ 40,00, LT. 240: GANCHO CABIDE TOALHA., LM. R$ 20,00, LT. 241: GANCHO CABIDE TOALHA., LM. R$ 20,00, LT. 242: PRATELEIRA BRANCA MEDIDA. 70CM., LM. R$ 30,00, LT. 249: PORTA PAPEL HIGIÊNICO INOX TOK & STOK., LM. R$ 30,00, LT. 740: ALMOFADA CINZA., LM. R$ 30,00, LT. 741: ALMOFADA AZUL E BRANCO., LM. R$ 30,00, LT. 742: ALMOFADA AZUL CLARO., LM. R$ 30,00, LT. 744: VASO PRETO MEDIDA. H.20CM., LM. R$ 30,00, LT. 745: PRATO SOBREMESA BRANCO., LM. R$ 10,00, LT. 746: PRATOS RASO BRANCO., LM. R$ 20,00, LT. 747: MURAL DE FOTOS COM ÍMÃS MEDIDA. 40 x 50CM., LM. R$ 30,00, LT. 748: COPO DE VIDRO., LM. R$ 20,00, LT. 749: COPO DE VIDRO., LM. R$ 20,00, LT. 750: COPO DE VIDRO., LM. R$ 20,00, LT. 751: COPO DE VIDRO., LM. R$ 20,00, LT. 752: TAÇA DE VIDRO., LM. R$ 20,00, LT. 754: PANO DE PRATO., LM. R$ 20,00, LT. 755: PERSIANA ROLLUX MEDIDA. 0,79 x 2,60M., LM. R$ 100,00, LT. 756: PERSIANA ROLLUX MEDIDA. 1,70 x 1,70M ., LM. R$ 180,00, LT. 757: PERSIANA ROLLUX MEDIDA. 1,45 x 1,24M., LM. R$ 180,00, LT. 758: CAIXA ORGANIZADORA BRANCA MEDIDA. 31x51x20CM., LM. R$ 30,00, LT. 759: CAIXA ORGANIZADORA BRANCA MEDIDA. 31x51x20CM., LM. R$ 30,00, LT. 760: ALMOFADA BRANCA., LM. R$ 20,00, LT. 761: ALMOFADA BRANCA., LM. R$ 20,00, LT. 762: ALMOFADA LUA., LM. R$ 30,00, LT. 763: BOLSINHA DE COELHO., LM. R$ 20,00, LT. 764: VARAL DE ESTRELAS., LM. R$ 30,00, LT. 765: VARAL DE ESTRELAS., LM. R$ 30,00, LT. 766: PORTA COTONETE., LM. R$ 20,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados a VERIFICAR DIRETAMENTE COM A MP INCORPORADORA - Visitação dos bens: dia 24/06 (horário a confirmar com MP) - Local: SITIO (endereço a confirmar com MP). Retirada dos bens: Dia 01/07 E 02/07 (horário a confirmar com MP). Local: SITIO (endereço a confirmar com MP). A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:36:18 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

24/06/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 107629. LEILÃO SENAD 002/2022. Loc.: PR. LEILÃO SENAD.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Afonso Marangoni - JUCEPA nº 12/046-L
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

23/06/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 107979. SOLD GPA. Loc.: SP. LOTE FECHADO COM APROX. 732 ITENS DIVERSOS: (QUADRO ELÉTRICO, SPLIT, EXPOSITOR, BALCÃO E OUTROS). **24/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107555. SOLD IMÓVEIS - CURY - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO.71M² NA PRAIA GRANDE/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **24/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 107559. SOLD IMÓVEIS - CURY - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO.70M² NA PRAIA GRANDE/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **24/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 107724. SOLD CLARIDON. Loc.: SP. TORNOS AUTOMÁTICOS, BOMBAS SUBMERSÍVEIS, ESMERIL, FURADEIRAS, TSURUMI, ETC. **27/06/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 107830. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. UTENSÍLIOS PARA COZINHA, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS. **27/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 107841. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 70M² NA VILA LUÍS ANTÔNIO EM GUARUJÁ/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **27/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107697. SOLD CONFIANCE EMPILHADEIRAS. Loc.: SP. EMPILHADEIRAS LINDE E15, ANO: 2013. **27/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107801. SOLD EMPRESA VENDE. Loc.: SP. RETROFIT DE LOJAS - ITENS DE COZINHA INDUSTRIAL. **27/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107916. SOLD MENDES UNIVERSO DA INFORMÁTICA. Loc.: SP. CPUS, NOTEBOOKS, CELULARES, ROUPAS E ACESSÓRIOS, ETC. **28/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107592. SOLD GUARANY. Loc.: SP. TORNO MECÂNICO, DOBRADEIRAS DE CHAPAS, GUILHOTINAS, FURADEIRAS, ETC. **28/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107794. SOLD ESTAÇÃO DAS COZINHAS. Loc.: SP. FORNOS, BATEDEIRAS, CHAPS, BALCÃO REFRIGERADO, CREPEIRAS, ETC. **28/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107484. SOLD TRADE RECYCLE. Loc.: RS. AR CONDICIONADO, EXAUSTORES, SWITCHES, CAPACITADORES, ETC. **28/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107533. SOLD HABITRAM LIBRIO. Loc.: SP. BENS DE APTO. DECORADO. **28/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107978. SOLD GATÃO TRATORES. Loc.: SP. TRATORES AGRÍCOLAS DIVERSOS. **28/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107857. SOLD IDEAL TRACTOR. Loc.: MG. FROTAS LEVES, PESADAS E MÁQUINAS, ETC. **23/06/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 106950. Sold Imóveis - Santander AF 1ª Praça. Loc.: RS. Sobrado 434m² no Bairro Jardim Lindoia em Porto Alegre/RS - Percentual de desconto: 72% de deságio sobre o valor de avaliação. **23/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106910. Sold Imóveis - Santander AF 2ª Praça. Loc.: SP. Casa 179m² no Condomínio Chácaras Bela Vista em Mairiporã/SP - Percentual de desconto: 28% de deságio sobre o valor de avaliação. **27/06/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 108043. Sold Imóveis - Empírica AF - 1ª Praça. Loc.: SP. Sala Comercial 81m², 1 Vaga Ocupada na Vila Mogilar em Mogi das Cruzes/SP - Alienação Fiduciária - 1ª Praça. **27/06/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 107360. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: PE. CASA 100M² EM PETROLINA/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107211. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 148M² EM BARREIRINHA EM CURITIBA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/06/2022 A PARTIR DAS 13:15.** ID: 107246. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: MS. CASA 132M² NO TAVEIRÓPOLIS EM CAMPO GRANDE/MS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 106727. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: AM. CASA 161M², 01 VAGA NO FLORES EM MANAUS/AM - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106677. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO 139M² C/ 02 VAGAS EM RECIFE/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/06/2022 A PARTIR DAS 14:10.** ID: 107278. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 171M², OCUPADO, NILÓPOLIS/RJ. **27/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107243. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 68M² C/ 01 VAGA NO CENTRO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/06/2022 A PARTIR DAS 14:45.** ID: 107347. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 49M² C/ 01 VAGA NA VILLA JOINVILLE EM ARARAQUARA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/06/2022 A PARTIR DAS 14:50.** ID: 107313. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO. 61M², 1 VAGA, OCUPADO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/06/2022 A PARTIR DAS 15:10.** ID: 107265. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. CASA 225M², OCUPADO, NO RIO DE JANEIRO/RJ. **27/06/2022 A PARTIR DAS 15:20.** ID: 107489. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA, OCUPADO, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, PIRACICABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/06/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107235. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: PA. APTO 95M², 1 VAGA NO CENTRO, ANANINDEUA/PA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **27/06/2022 A PARTIR DAS 15:50.** ID: 107335. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: CE. APTO. 106M², 2 VAGAS, OCUPADO, MEIRELES, FORTALEZA/CE. **27/06/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 107807. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 56M² E 01 VAGA 12M² NO JARDIM IRACEMA EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Alexandre Travassos - JUCESP nº 951
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/06/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 106885. TORNEARIA TONINHO. Loc.: PR. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SKIDDER IMPLEMENTOS AGRICOLAS. **27/06/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 107117. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA PR. Loc.: PR. IMÓVEL RURAL - VEÍCULOS - ÔNIBUS - CAMINHÕES - MÁQUINAS PESADAS - SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

24/06/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 107641. LOG BUSINESS. Loc.: MG, SP. PORTA PALLETS, PALETEIRA ELÉTRICA PALETRANS, MÓDULOS DE PRATELEIRAS, CHAPAS DE AÇO VAZADO, ESTEIRA TRANSPORTADORA COM DETECTO. **28/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107835. EZ COMEX. Loc.: SP. MÁQUINA DE METALIZAÇÃO, TORNO MECÂNICO, ESTEIRA TRANSPORTADORA, MAQUINAS DE SOLDA, VARREDORA, ANILHAS EM AÇO. **28/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107896. PME SCARTO DI METALLO. Loc.: SP. BOBINAS CHAPAS DE AÇO SILÍCIO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

28/06/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 107951. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA/SC. Loc.: SC. ÔNIBUS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor: Evandro João Rauber nomeado pelo Decreto Municipal nº 018/2019 - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

24/06/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 107574. LEILÃO DE BENS EM GERAL. Loc.: SP. EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIAS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E COZINHA INDUSTRIAL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Francisco Donizetti Tripoloni - JUCESP nº 626
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

28/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107497. PM DIONISIO CERQUEIRA. Loc.: SC. VEÍCULOS, CAMINHÕES, SEMIREBOQUES, CAVALO MECÂNICO, PÁ CARREGADEIRA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Jean Robson Wust, matrícula nº 3333
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

23/06/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 107960. PME VEÍCULOS FSS. Loc.: SP. I/VW JETTA 2.0, 2011/2012 E CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX 2011/2012.
23/06/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 107956. PME Veículos FSS. Loc.: SP. I/VW JETTA 2.0, 2011/2012 e CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX 2011/2012.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

23/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107415. SRPRF/MG SETE LAGOAS. Loc.: MG. Veículos e Sucatas. **23/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107417. SRPRF/MG JOAO MONLEVADE. Loc.: MG. Veículos e Sucatas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. José Roberto Resende de Oliveira - JUCEMG 960
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

26/06/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 107326. IMÓVEL. Loc.: SP. TERRENO COM 750M² NO ITAIM PAULISTA, ZONA LESTE DE SÃO PAULO.
28/06/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 107884. Mercatem. Loc.: SP. Impressoras, Balanças, Exaustores e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Ligia Seixas - JUCESP nº 892
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

22/06/2022 A PARTIR DAS 17:30. ID: 107939. COMPARTILHADO PME/SOLD. Loc.: SP. MOTOGERADOR SILENCIOSO BUFFALO 6500 BFDE. **23/06/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 108039. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS. **24/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 107577. MEGARA. Loc.: SP. VEÍCULOS, CAMINHÕES, SEMIREBOQUES, CAVALOS MECÂNICOS, VARREDEIRAS, CONTAINERS, MAQUINAS PESADAS. **24/06/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 107934. BASF. Loc.: BA, GO, MT, PR, SP, TO. PULVERIZADOR, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, COMPRESSOR E ETC. **24/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107997. ALCOA. Loc.: PA. EPIS, GRUAS GIRATÓRIAS, MÓDULOS ELETRÔNICOS, CÉLULA CARGA. **24/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107914. GRUPO IBRAP. Loc.: SC. SILICONES INCOLOR IBRAP. **24/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107875. DHL. Loc.: RJ, SP. TRANSPALETEIRA, EMPILHADEIRAS, CARREGADORES DE BATERIAS TRACIONARIA E ETC. **24/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107789. CARGILL. Loc.: PA, PR. FIAT WEEKEND E EMBARCAÇÃO. **24/06/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107967. TUPY. Loc.: SC. CENTRO USINAGEM MORI SEIKI SH500. **24/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107864. SUPREMA. Loc.: MG. CAMINHÃO, ESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA. **27/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 106337. DHL. Loc.: SP. CAMINHÕES GUINDAUTOS CARGA SECA MB. **27/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107920. SANTA COLOMBA. Loc.: BA. PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO. **28/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 107735. SL LOGÍSTICA. Loc.: BA. PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRAS, TRATOR, CHASSI DE TRATOR, CONCHAS, MOTORES, PEÇAS DIVERSAS E OUTROS. **28/06/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 107953. CAMARGO CORRÊA. Loc.: MG. TALHAS MANUAIS, MESAS DE TESTE, TUBOS, ROLDANAS, CINTAS, TIFORS, GERADORES, CARREGADORES DE BATERIA. **28/06/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107829. C&A. Loc.: SP. CESTOS OR.G MED PEVC. **28/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 107954. JSL. Loc.: GO, PA, PE, RS, SP. FIAT DUCATO, SUCATA DE CAVALOS MECÂNICOS, REBOQUES, SEMIREBOQUES, EMPILHADEIRAS, PALETEIRAS, TRANSPALETEIRAS, REBOCADORES. **28/06/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107957. SOTREQ. Loc.: MG. PEÇAS CATERPILLAR.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

28/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107762. FLEXX LEILOES. Loc.: ES. MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidora Tatiana Sampaio, matrícula nº 279344
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

22/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107846. 15º VARA RELAÇÕES CONSUMO - SALVADOR/BA. Loc.: BA. LEILÃO DE IMÓVEIS - SALVADOR PRIME.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Viriato Domingues Cravo - JUCEB nº 15/055964-0
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

28/06/2022 A PARTIR DAS 16:30. ID: 107122. SOLD KADU VEÍCULOS - 16:30H. Loc.: RJ. VOLKSWAGEN FOX, RENAULT LOGAN E FIAT WEEKEND. **29/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 107683. SOLD GOLD WAY/BELACOM-11H. Loc.: SP. VEÍCULOS, CAMINHÕES, SEMIREBOQUES, HELICÓPTERO ROBSON R22 BETA, ANO: 1991, LANCHA FISH 19 PÉS COM MOTOR EVINRUDE 225 HP. **29/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107591. SOLD PROATIVO PARTS - 13H. Loc.: BA. REDUTOR DE VELOCIDADE, IMPRESSORA CODIFICADORA, SUCATAS DE MOTORES E CABEÇOTES, FILTRO EM AÇO E ETC.. **29/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107589. SOLD EMPRESA VENDE - 14H. Loc.: SP. ESTEIRA TRANSPORTADORA, FOGÃO INDUSTRIAL, SECADOR DELTECH, GABINETE DE JATEAMENTO E ETC.. **29/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107653. SOLD CONSISA - 14H. Loc.: MG. MINI ROÇADEIRA, ROÇADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E MINI ESCAVADEIRA.. **29/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 106819. SOLD TL GERENCIAMENTO - 14:30H. Loc.: MG. CAVALO MECANICO VOLKSWAGEN 25.390 CTC E SEMIRREBOQUE SR MANOS. **29/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107269. SOLD TIJOLARTE - 16H. Loc.: SP. TRANSFORMADOR, MOTOREDUTOR, UNIDADE COMPRESSORA E ETC.. **29/06/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 107642. SOLD RALMAQUINAS - 16:30H. Loc.: RS. PRENSA HIDRÁULICA COM 700 TON COM MESA EXTRATORA. **29/06/2022 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 107158. SOLD KARMAQ-17:30H. Loc.: MG. TORNOS MECÂNICO, RETIFICAS, MÁQUINAS DE SOLDA, SERRAS, BETONEIRA, ETC.. **30/06/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 107412. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA - 30.06.2022 - 09H30. Loc.: SC. CASA 109M², OCUPADO, NO BAIRRO PETRÓPOLIS, LAGES/SC - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **30/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107181. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA - 30.06.2022 - 10H00. Loc.: SP. APTO 48M² C/ 01 VAGA NO BAIRRO PLANALTO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **30/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 107924. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA - 30.06.2022 - 11H00. Loc.: PE. CASA 51M² NO PRADO EM PESQUEIRA/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **30/06/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 107881. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA - 30.06.22 - 11H30. Loc.: SP. CASA 125M² NO CACHOEIRA ABAIXO, PIRACAIA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **30/06/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 107955. SOLD RADIANTE ENGENHARIA - 11H30. Loc.: MS. TRATOR ESCAVADEIRA (VALETADEIRA) VERMEER. **30/06/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107904. SOLD RENTEQ EMPILHADEIRA - 12H. Loc.: SC. EMPILHADEIRAS.. **30/06/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 108070. SOLD CHIAROTTINO E NICOLETTI - 12:30H. Loc.: SP. CONDICIONADORES DE AR STULZ ASD. **30/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 108129. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - 30.06.22 - 13H00. Loc.: CE, ES, GO, SP. PAGAMENTO EM ATÉ 420 MESES. USE O FGTS. **30/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107172. SOLD IMÓVEIS - RESID. PRAÇA DO POETA - 30.06.2022 - 14H00. Loc.: SP. APTO 94M² DESOCUPADO, 1 VAGA NO JARDIM AURI VERDE EM BAURU/SP. **30/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107477. SOLD SETIN KARPZ - 14H. Loc.: SP. BENS DE APTO. DECORADO.. **30/06/2022 A PARTIR DAS 14:20.** ID: 107377. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA - 30.06.2022 - 14H20. Loc.: SP. APTO, 57M², 1 VAGA, OCUPADO, BRÁS, SÃO PAULO/SP. **30/06/2022 A PARTIR DAS 14:31.** ID: 107976. SOLD RIOPET - 14H30. Loc.: RJ. CAVALO MECÂNICO VOLKSWAGEN 25.420 CTC 6X2 , ETC. **30/06/2022 A PARTIR DAS 14:40.** ID: 107372. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA - 30.06.2022 - 14H40. Loc.: GO. APTO 120M² EM GOIÂNIA/GO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/06/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 107952. SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS/SENAD. Loc.: SE. VEÍCULOS E SUCATAS.
30/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107974. SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS/SENAD. Loc.: SE. VEÍCULOS E SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Arthur Ferreira Nunes - JUCESE 01/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

28/06/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 107835. EZ COMEX - 14H30. Loc.: SP. MÁQUINA DE METALIZAÇÃO, TORNO MECÂNICO, ESTEIRA TRANSPORTADORA, MAQUINAS DE SOLDA, VARREDORA, ANILHAS EM AÇO.. **29/06/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107839. LOG SYSTEMS - 12HLoc.: SP. APROX 910 MTS DE ESTEIRAS (SORTER ÁGUIA), PORTA PALLETS, EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS, PRATELEIRAS IND., CAIXAS, BANDEJAS.. **30/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107850. EZ COMEX - 14H30Loc.: SP. MÁQUINA DE METALIZAÇÃO, TORNO MECÂNICO, ESTEIRA TRANSPORTADORA, MAQUINAS DE SOLDA, VARREDORA, ANILHAS EM AÇO.. **30/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107855. MARELI - 16HLoc.: MG. CARREGADEIRA, EMPILHADEIRA, GRUPO MOTOR GERADOR, COMPACTADOR E ETC.. **01/07/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107845. LOG BUSINESS - 12HLoc.: SP. PORTA PALLETS, PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, CAIXAS PLÁSTICAS, TELAS GALVANIZADAS, CHAPAS EM AÇO, CESTOS ARAMADOS..

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

28/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107497. PM DIONISIO CERQUEIRA-10HLoc.: SC. VEÍCULOS, CAMINHÕES, SEMIREBOQUES, CAVALO MECÂNICO, PÁ CARREGADEIRA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor: Jean Robson Wust, matrícula nº 3333.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/06/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 107178. LEILÃO ALL FACILITIES 30/06Loc.: RJ. ROLOS COMPACTADORES, PÁ-CARREGADEIRA SDLG 936, REBOQUES MORUMBI, ETC.. **30/06/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 107483. 1º LEILÃO KURICA AMBIENTALLoc.: PR. ATRAVÉS DO (43) 99970-2000 OU CONTATO@JMFLEILOES.COM.BR.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: João Roberto da Costa Dantas - JUCESP nº 473.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/06/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 107970. PME INDÚSTRIA FM - 15HLoc.: SP. TUBOS, TALHAS, BOMBAS HIDRÁULICAS, ROLAMENTOS, LAVADORAS, MOTORES E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

28/06/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 107884. MERCATEMLoc.: SP. IMPRESSORAS, BALANÇAS, EXAUSTORES E OUTROS. **30/06/2022 A PARTIR DAS 10:01.** ID: 107965. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS J T MLoc.: SP. BAZUCA STARA 14T, ANO 2012 E RETRO ESCAVADEIRA, CASE 580H, ANO 1984.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

29/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107474. PM VERA CRUZ/SP - 10HLoc.: SP. VOLKSWAGEN GOL, FIAT DOBLO, FIAT DUCATO, ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CAMINHÃO BASCULANTE, TRATOR CORTADOR, ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidora: LILIAN MENEZES MORAES, matrícula nº 1443.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107923. SULCATARINENSELoc.: SC. EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/06/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 107919. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁLoc.: GO. VEÍCULOS E SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Murilo Gonçalves Ramos - JUCEG nº 093.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

27/06/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 106337. DHL-13HLoc.: SP. CAMINHÕES GUINDAUTOS CARGA SECA MB. **28/06/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 108122. BASF - 12H30Loc.: BA. DISJUNTORES, JUNTAS ESPIRAL E JUNTAS PLANA, COMPENSADOR DE EXPANS, ACOPLAMENTO E ETC.. **29/06/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 107966. CONSÓRCIO SANTA RITA-11:30HLoc.: BA. TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU 375 BOM, ANO: 2011, CAP: 636 HP. **29/06/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 108042. HARSCO - 12:30HLoc.: CE, MG, PE, SP. VOLKSWAGEN SAVEIRO, CARREGADEIRA CATERPILLAR, TRATOR RUCKER, PRENSA HARLO, GUILHOTINA NEWTON, ETC. **29/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 107875. DHL - 13H30Loc.: RJ, SP. TRANSPALETEIRA, EMPILHADEIRAS, CARREGADORES DE BATERIAS TRACIONARIA E ETC.. **29/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107791. COPACOL - 15HLoc.: PR. FIAT STRADA, VOLKSWAGEN VOYAGE, RENAULT LOGAN, FIAT UNO, EMPILHADEIRA, UNID. DE BENEFICIAMENTO, CAÇAMBA E ETC.. **29/06/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107749. ELEKTRO - 15:30HLoc.: SC, SP. VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E REBOQUES. **29/06/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 107874. KINROSS - 17HLoc.: MG. MATERIAIS ELÉTRICOS, PAINEL IHM, CELULARES E ETC.. **30/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 101218. BYD BRASIL - 11HLoc.: SP. "LINHA DE FABRICAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES (CAMPINAS /SP)". **30/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107606. COMPARTILHADO 1137 A-13HLoc.: PB, PR, RJ, SP. SUCATAS DE MAQUINAS PESADAS DIVERSAS, PÁS E CARREGADEIRAS, ETC. **30/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107454. COOPERCITRUS-13:30HLoc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **30/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107607. COMPARTILHADO 1137 B-14HLoc.: RJ. VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES. **30/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107470. COOPERCITRUS - 15HLoc.: SP. BEBEDOURO/COMEDOURO PET, HIGIENE PET, BOLSA E CAIXA DE TRANSPORTE, ROUPAS PET E ETC.. **30/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107615. BYD DO BRASIL - 15HLoc.: SP. MAQUINA AUTOMÁTICA PARA SOLDAGEM, MODULO PARA LAMINAÇÃO, BOMBA PNEUMÁTICA E ETC.. **30/06/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107982. DENTSU-15:30HLoc.: RJ, SP. COMPONENTES DE INFORMÁTICA, NOTEBOOKS, TELEFONES. **30/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107800. SANTANA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS - 16HLoc.: ES, GO, SP. VEICULO LEVE, CAMINHÕES, SEMIRREBOQUE, GUINDASTE, TANQUE, CABEÇOTES E OUTROS. **30/06/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 107654. PROSEGUR - 16:30HLoc.: MA, MG, PA, PR, RJ, RO. VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MOTOS. **30/06/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 108083. MULTIVALE-17HLoc.: SP. VEÍCULOS, CAMINHÕES, CAVALOS MECÂNICOS, SEMIREBOQUES, PEÇAS E COMPONENTES DE VEÍCULOS. **30/06/2022 A PARTIR DAS 20:00.** ID: 107774. JÓIAS RARAS-20HLoc.: SP. LEILÃO DE JOIAS. PEÇAS COM GARANTIA. PAGAMENTO EM 10X SEM JUROS NO CARTÃO E FRETE INCLUSO.. **01/07/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 102081. FEMSA-11HLoc.: MG, MS, PR, RJ, RS, SC, SP. VEÍCULOS, SEMIREBOQUES, MOTOCICLETAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/06/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 108090. LEILÃO VEÍCULOS E SUCATASLoc.: BA. VEÍCULOS. **30/06/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 108104. SUCATASLoc.: BA. 2ª PARTE - BENS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **30/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 108107. LEILÃO VEÍCULOSLoc.: BA. 3ª PARTE - BENS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR. **30/06/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 108089. LEILÃO VEÍCULOS E SUCATAS. Loc.: BA. VEÍCULOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: TABATA MINEIRO BEZERRA JUCEB nº 14/205801-7.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

28/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107762. FLEXX LEILOES-10HLoc.: ES. MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidora:Tatiana Sampaio, matricula nº 279344.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/06/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 107610. LEILÃO DE MATERIAISLoc.: SP. UTENSÍLIOS DE PANIFICAÇÃO, VISITAÇÃO 27,28,28, TEL (16) 99627-6197.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Weider André Hemojo - JUCESP nº 1029.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

LEILÃO DE IMÓVEIS Online

fgc ZUKERMAN LEILÕES

Data do Leilão: 07/07/2022 a partir das 15h00

LOTE 01 - CAIEIRAS/SP - IVOTURUCAIA
Área de terra, designada como Área 1, situada na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP-332), altura do Km 37,7, no Sítio dos Buenos no Bairro Ivoturucaia. Área total: 25.187,31m². Matrícula nº 80.192 do RI de Franco da Rocha/SP.
Lance Inicial: R$ 1.217.025,00

LOTE 02 - CAIEIRAS/SP - IVOTURUCAIA
Área de terra, designada como Área 2, situada na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, Sítio dos Buenos no Bairro Ivoturucaia. Área total: 30.672,10m². Matrícula nº 80.193 do RI de Franco da Rocha/SP.
Lance Inicial: R$ 1.252.209,38

LOTE 03 - COTIA/SP - GRAÇA **IMÓVEL DESOCUPADO**
Terrenos urbano designados como remanescentes B2/A e B-3, situados no Bairro da Graça, melhor descritos e caracterizados em suas medidas e confrontações nas referidas matrículas. Área total: 60.338,23m². Matrículas nºs 115.673 e 90.199 do RI local.
Lance Inicial: R$ 4.275.214,09

LOTE 04 - RIO DE JANEIRO/RJ - FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ **IMÓVEL DESOCUPADO**
Terreno situado na Avenida Geremário Dantas, Lote 1 PAL 48405, onde existe o prédio nº 745 (a demolir), Freguesia de Jacarepaguá, melhor descrito e caracterizado em suas medidas e confrontações na referida matrícula. Área total: 45.139,683m² (conforme averbação 03 da referida matrícula). Matrícula nº 405.133 do 9º RI local.
Lance Inicial: R$ 20.939.850,00

LOTE 05 - BARUERI/SP - PONTE DE COTIA
RETIRADO DO LEILÃO

LOTE 06 - BARUERI/SP - VOTUPOCA
RETIRADO DO LEILÃO

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Dora Plat - Jucesp 744 - Leiloeira Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 30DIAS.PROCESSO Nº 1003877-52.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Luís Bossler, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que nos autos de Alteração do Regime de Bens do Casamento,Rafael Bueno de Oliveira Gonçalves e Irina Maslova Bueno de Oliveira Gonçalves objetivam alterar o regime de bens do casamento passando da atual comunhão parcial de bens para o regime da separação total de bens,nos termos do art.734,§ 1ºdo CPC. Nestas condições, expede-se edital com o prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos.Será o presente edital,por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Barueri,aos 01 de junho de 2022. **[22,23]**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE/SP. Processo: nº **0100416-08.2007.8.26.0009**. Executados: CRISTIANO RODRIGUES TROVELLI PEÇAS - ME, CRISTIANO RODRIGUES TROVELLI. Terreno e Benfeitorias (Prédio Residencial assobradado e edícula), com a área construída 248,70 m², situado na Rua João Ramos Gomes, nº 80, Cidade Anchieta, Itanhaém/SP. Contribuinte nº 134.003.040.0000.073804 (imóvel: 88815). Descrição completa na Matrícula nº 84.990 do CRI de Itanhaém/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 518.381,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 311.029,13 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 29/08/2022 às 10h30min, e termina em 01/09/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 01/09/2022 às 10h31min, e termina em 21/09/2022 às 10h30min.** Ficam os executados CRISTIANO RODRIGUES TROVELLI PEÇAS - ME, na pessoa de seu representante legal; CRISTIANO RODRIGUES TROVELLI, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores HISACHI SUETOMI, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/09/2017.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "RONALDO TOYS LEILÕES". Dias 25/06/22 e 27/06/22 às 20:00hs . EXPOSIÇÃO: De 20/06/22 à 25/06/22 SOMENTE ONLINE no site: www.ronaldotoysleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO - ANDRÉ AMARAL BARROS - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1164, torna público que realizará leilão de joias diversas, do comitente BUCHERER LEILÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 33.866.999/0001-05, no dia 29/06/2022, às 19hs, EXPOSIÇÃO: DE 17/06/2022 à 28/06/2022 somente on-line no site: www.buchererleiloes.com.br, os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:36:28 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

LEILÃO PÚBLICO Nº 2022/000026 - SUMÁRIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL - 1. OBJETO: Alienação dos bem(ns) imóvel(is) descritos na Relação e Descrição dos Imóveis do presente edital. 2. SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES - Data: 28/06/2022. Hora: 15:00. Modalidade: (X) online: https://www.zukerman.com.br/. Modo de Disputa (X) Aberto. Tipo: Maior Lance Condicionado. 3. LEILOEIRO(A) OFICIAL ["LEILOEIRO"] - Nome: Dora Plat. CPF: 070.809.068-06. Inscrição na Junta Comercial (UF): São Paulo. Nº da Inscrição: 744. Telefone: (11) 30030-677. E-mail: dplat@zukerman.com.br. Endereço: Avenida Angélica, 1996, Higienópolis. Cidade/UF: São Paulo/SP. CEP: 01228-200. 4. PORTAL DE VENDAS ["Portal"] - a) Portal de imóveis disponíveis para venda, desenvolvido e mantido por Resale Tecnologia e Serviços S/A; b) Disponível em www.resale.com.br. 5. FORMALIZAÇÃO DE COMPRA/ARREMATAÇÃO - a) Plataforma PAGIMOVEL (CNPJ: 21.129.873/0001-79) ["Pagimovel®"]. b) Site: www.pagimovel.com.br. c) Email: leilao@pagimovel.com.br. d) Telefone: (19) 3422.6222. 6. FORMA DE PAGAMENTO (X) À Vista 100% do pagamento na emissão do CCV (Contrato de Compra e Venda). (X) Parcelado 10% de entrada e saldo em até 5 parcelas com juros de 1% a.m. + Outro. 7. TAXA DE SERVIÇO PAGIMOVEL - 1.5% sobre o valor do lance vencedor. 8. ELEIÇÃO DO FORO - Fica eleito o foro da cidade de São Paulo/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital. São Paulo/SP, 03 de Maio de 2022. Dora Plat - Zukerman Leilões.

E D I T A L

A EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo exclusivamente lances eletrônicos, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de MAIOR LANCE CONDICIONADO e serão vendidos desde que aprovados pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** após o leilão para venda dos imóveis relacionados no Anexo 04, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO por meio do **Pagimovel®, de acordo com os termos deste Edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1** O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se exclusivamente lances via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases conforme previsto no **item 11** deste Edital. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo **LEILOEIRO** indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, data e hora descritos no Sumário do Edital. **1.2** Os trabalhos serão conduzidos pelo **LEILOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados/transferidos para o aplicativo constante da página do leiloeiro ou realizados diretamente no **Portal**. **1.3** As informações acerca dos imóveis disponíveis para lances estarão disponíveis para consulta no website do **LEILOEIRO** e também no **Portal** (24x7). **1.4** Quando estiverem desocupados, os imóveis, sem prejuízo da exposição virtual poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o **LEILOEIRO** pelos formulários disponíveis para agendamento de visita ao bem interessado. **2. MODO DE DISPUTA 2.1** Conforme descrito no Sumário do Edital. **3. TIPO - MAIOR LANCE CONDICIONADO 3.1** Será considerado o valor igual ou superior ao valor mínimo de cada imóvel constante do **Anexo 04** deste Edital, sempre condicionado à aprovação pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** do valor do lance vencedor após o Leilão, uma vez que a **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS** não está obrigada a aceitar o valor do lance vencedor e poderá recusá-lo a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa, sem que isto lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. **4. OBJETO 4.1** Venda, *ad corpus*, dos imóveis relacionados e descritos no **Anexo 04** deste Edital**. 4.2** Em se tratando de imóvel locado, arrendado, gravado com enfiteuse, com existência de usufruto, em condomínio ou outras situações específicas, será assegurado o exercício do direito de preferência para aquisição em condições idênticas àquelas ofertadas pelo **ARREMATANTE**, na forma da lei. **4.3** Nos casos mencionados no item acima, constará do recibo a ser outorgado ao **ARREMATANTE** que maior lance tiver ofertado, que a efetivação da venda ficará condicionada ao não exercício do direito de preferência na forma da legislação em vigor. **4.4** O interessado detentor do direito de preferência descritos no **item 4.2** deste Edital deverá comprovar essa condição no ato do leilão ou quando notificado para o exercício de seu direito de preferência. **5. PREÇO MÍNIMO 5.1** Os preços mínimos do bem encontram-se discriminados no **Anexo 04**. Os bens serão leiloados em lotes e vendidos a quem oferecer **MAIOR LANCE CONDICIONADO** para pagamento à vista ou parcelado. **6. COMISSÃO DO LEILOEIRO 6.1 O ARREMATANTE** pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão. **6.1.1** No presente leilão, o **ARREMATANTE** deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários, sob pena de ser considerado desistente conforme **item 16** deste Edital. **6.2** Caso haja exercício de direito de preferência, o pagamento da comissão será efetuado pelo detentor do direito de preferência, em conta corrente informada pelo leiloeiro. **6.3** O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. **6.4** No caso da não aprovação do lance vencedor pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, conforme **item 3.1**, ou ainda no caso de desfazimento da venda motivado pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** sem que para isso tenha sido motivado por ato ou omissão do **ARREMATANTE**, o valor pago a título de comissão do leiloeiro será devolvido ao **ARREMATANTE**. **7. TAXA DE SERVIÇO 7.1** O **ARREMATANTE** pagará à Pagimovel® a taxa informada no Sumário do Edital que incidirá sobre valor do lance vencedor ou o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior. **7.1.1** A Pagimovel® é unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A.**,** responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, e é empresa devidamente contratada pelo **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**. **7.2** A gestão do envio e controle de assinaturas da ata de arrematação, do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças, do pagamento correspondente ao valor integral do lance vencedor, da lavratura da Escritura Pública Venda e Compra e do registro no Cartório de Registro de Imóveis competente será promovida de forma centralizada pela Pagimovel®**,** conforme contido nos **itens 14.2 e 15.1** deste Edital. **7.3** Para a execução das atividades realizadas pela Pagimovel®, o **ARREMATANTE** deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, minuta anexa (**Anexo 03**), via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão. **7.3.1** Após a aprovação da proposta pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, o **ARREMATANTE** terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para promover o pagamento da importância determinada no **item 7.1**, sob pena de ser considerado desistente conforme **item 16** deste Edital. **7.4** O valor da taxa de Serviço da Pagimovel® **não** compõe o valor do lance ofertado. **8. REFERÊNCIA DE TEMPO 8.1** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **9. HABILITAÇÃO 9.1** A habilitação dar-se-á pelo pagamento da quantia correspondente a **5% (cinco por cento)** correspondente à comissão do leiloeiro, conforme **item 6** deste Edital. **10. PROPOSTA 10.1** A forma de pagamento determinada para cada imóvel seguirá descrita no **Anexo 04** deste edital e no site do **LEILOEIRO**. **10.2** A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos. **10.3** O **ARREMATANTE** vencedor deverá encaminhar ao e-mail do **LEILOEIRO**, descrito no Sumário deste Edital**,** os documentos que constam do **Anexo 01**, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente conforme **item 16** deste Edital. **11. LANCES VIA INTERNET 11.1** Por questões de *compliance* e controle**,** somente serão aceitos lances prévios ao Leilão realizados no site do **LEILOEIRO. 11.1.1** Ficam expressamente vedados lances prévios realizados por e-mail, correio ou pessoalmente no escritório do **LEILOEIRO**. **11.2** O **ARREMATANTE** que tiver seu lance declarado vencedor deverá depositar o valor referente à comissão do leiloeiro em conta corrente a ser informada pelo **LEILOEIRO**, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários. **11.2.1** A não realização do pagamento da comissão do **LEILOEIRO** nos prazos estabelecidos neste Edital serão considerados como desistência, conforme **item 16** deste Edital**,** e o **ARREMATANTE** será responsabilizado pela não concretização do negócio. **11.2.2** Independentemente do prazo do depósito citado no *caput* deste item, o **ARREMATANTE** deve cumprir o prazo estabelecido no **item 10.3** deste Edital para encaminhamento e assinatura dos documentos. **11.2.3** Em nenhuma hipótese, a **ADMINISTRADORA** se responsabilizará por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização do equipamento de telefone ou computador, etc., de quaisquer dos interessados/licitantes. **12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 12.1** O certame será conduzido pelo **LEILOEIRO** indicado no Sumário do Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições: acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; responder as questões formuladas pelos ofertantes durante o certame; conduzir os procedimentos relativos aos lances; declarar o vencedor; elaborar a ata da sessão. **12.2** Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes. **12.3** Considerar-se-á legítimo representante do **ARREMATANTE**, nos leilões e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório ou instrumento público de procuração. **12.3.1** No caso de pessoas jurídicas, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade de o signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário. **12.3.2** Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. **12.4** O credenciamento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão. **- Credenciamento para Efetuar Lances na *INTERNET* -** **12.5** Para efetuar lances, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 01 (um) dia antes da realização do Leilão no site do **LEILOEIRO**. **12.6** A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Leilão, sendo canceladas após o evento. **12.7** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. **- Participação – 12.8** A participação na sessão pública do **Leilão** dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente oferta de lances, via *Internet*, no site do **LEILOEIRO** ou do **Portal**. **12.9** A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da licitação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras. **12.10** Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **- Abertura - 12.11** A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, passando o leiloeiro a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso. **12.12** Aberta a etapa competitiva, os ofertantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. **12.13** Será considerado vencedor o **ARREMATANTE** que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo. **12.14** A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor. **12.15** Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. **12.16** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. **12.17** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. **12.18** O leiloeiro encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances. **12.19** O acompanhamento do evento será feito exclusivamente pela *Internet*. **12.20** O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances. **13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO 13.1** No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que cotar o **MAIOR LANCE CONDICIONADO**. **13.2** Fica estabelecido que os lances vencedores ofertados não caracterizam direito adquirido do **ARREMATANTE**, em nenhuma hipótese, mas estão sempre condicionados à prévia análise e expressa aprovação pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS** após o Leilão. A negativa de venda pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS** não implica em pagamento de nenhuma indenização, valor e/ou reembolso a que título for, exceto o indicado no **item 6.4** acima. **13.3** Serão desclassificadas as propostas que: não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições; apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante do **Anexo 03** deste Edital, para o imóvel pretendido; não estiverem acompanhadas de procuração, se for o caso; não estiverem acompanhadas dos documentos citados no **Anexo 01**; não foram formalizadas pela assinatura da Ata de Arrematação, conforme **item 15.2.1** deste Edital**. 14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 14.1** Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos em moeda corrente no País. **14.2** Em todas as hipóteses de pagamento previstas no sumário deste Edital, o **ARREMATANTE** deverá aguardar a aprovação da venda pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, que ocorrerá somente após a realização do leilão. Nesta oportunidade, a **ADMINISTRADORA** analisará a documentação do **ARREMATANTE** e também fará a aprovação ou não do lance vencedor. **14.2.1** A aprovação da venda será formalizada por meio de comunicação escrita enviada pela Pagimovel®. **14.2.2** A Pagimovel® é unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A.**,** responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, e é empresa devidamente contratada pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. 14.2.3** Após a comunicação da aprovação da venda, o **ARREMATANTE** vencedor pagará a **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, por meio de recursos próprios, a importância correspondente ao valor do lance vencedor, conforme forma de pagamento determinada para cada imóvel. **14.3** O **ARREMATANTE** vencedor pagará 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a título de comissão do leiloeiro, sendo que o pagamento da comissão deverá seguir o contido no **item 6** deste edital e a taxa descrita no Sumário deste Edital sobre o valor do lance vencedor ou o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, à Pagimovel®, a título de taxa de serviço, sendo que o pagamento da taxa de serviço deverá seguir o contido no **item 7** deste Edital. **15. DA FORMALIZAÇÃO 15.1** A formalização da venda, pelos instrumentos descritos no **item 15.2** abaixo, estará sempre sujeita: **15.1.1** o envio dos documentos indicados no **Anexo 01** pelo **ARREMATANTE**; **15.1.2** à análise da documentação pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**; **15.1.3** à análise de crédito, se for o caso, e da análise de compliance pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**; **15.1.4** à análise e aprovação, pela **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, do valor do lance vencedor nos casos de arrematação, ficando a exclusivo critério da **ADMINISTRADORA** e independente de justificativa, realizar a venda ou não, sem que isto lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. **15.2** A alienação do imóvel relacionado no **Anexo 04** será formalizada mediante: **15.2.1** a assinatura da Ata de Arrematação que será assinada eletronicamente pelo **ARREMATANTE** vencedor em até 2 (dois) dias úteis a partir da data do leilão; **15.2.2** a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças; **15.2.3** lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra. **15.3** A gestão do envio e controle de assinaturas da Ata de Arrematação, do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças, do pagamento correspondente ao valor integral do lance vencedor, da lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra e do registro no Cartório de Registro de Imóveis competente será promovida de forma centralizada pela Pagimovel®**,** unidade de negócios da RESALE TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. que promove a prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, conforme contido nos **itens 7.1 e 7.2** deste Edital. **15.4** A Escritura Definitiva de Venda e Compra será lavrada no Tabelião de Notas de preferência da **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, seguido pelo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. **15.4.1** Todos os impostos, taxas e despesas, inclusive cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro ficarão a cargo do **ARREMATANTE. 15.5** O **ARREMATANTE** realizará o pagamento das despesas para a lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra no Tabelião de Notas e do registro no Cartório de Registro Competente por meio de guias, TED ou boleto bancário, conforme exigências do Tabelião de Notas e do Cartório de Registro Competente. Referidas guias e instruções para pagamento serão enviados pela Pagimovel®**,** em tempo hábil para pagamento. **15.6** Na formalização do negócio, o modelo de Escritura Definitiva de Venda e Compra usualmente utilizado pelo cartório devendo ser incluída a cláusula "ad corpus", consagrando o negócio como sendo "ad corpus". **15.7** O **ARREMATANTE** terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Pagimovel®**,** para apresentar toda a documentação exigida pelo Tabelionato para formalização da Escritura Definitiva de Venda e Compra e pelo Cartório de Registro Competente para o devido registro, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme **item 16** deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Pagimovel®**. 15.8** Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do registro pelo cartório de registro de imóveis, esta poderá ser feita em nome da pessoa física titular da empresa, devendo ser apresentada a documentação para pessoa física exigida no **Anexo 01** ou qualquer outro documento complementar exigido Pagimovel®. **15.9** A Pagimovel® adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Definitiva de Venda e Compra no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Definitiva de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. **15.10** Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no **Anexo 04**, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros) correrão por conta do adquirente. **15.11** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, a **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a assinatura do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do **ARREMATANTE**. **15.12** Após a assinatura do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no **Anexo 04**, serão atribuídos ao adquirente. **15.13** O comprador será imitido na posse do imóvel após a assinatura do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel e após o pagamento do valor da entrada do imóvel. **15.14** Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação. **15.15** Não ocorrendo a formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme **item 9.1** deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, a **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital. **15.16** Não ocorrendo o pagamento da quantia correspondente à comissão do leiloeiro ou a quantia correspondente à taxa de serviço à Pagimovel®, conforme **itens 6.1 e 7.1** deste Edital, a **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o valor de oferta do próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **15.17** Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. **15.18** Caso não haja o registro da Escritura Pública Venda e Compra no Cartório de Registro de Imóveis, a venda será desfeita, os valores pagos pelo licitante a título de comissão do leiloeiro serão convertidos em multa, nos termos do **item 17**. **16. DESISTÊNCIA 16.1** O **ARREMATANTE** vencedor poderá ser considerado desistente se: **16.1.1** não celebrar a Escritura Definitiva de Venda e Compra conforme **item 15.2.3**, especificado neste edital; **16.1.2** não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definida neste Edital; **16.1.3** não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos; **16.1.4** manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência, **Anexo 02**. **16.1.5** deixar de apresentar os documentos solicitados e prazo estipulado no **item 10.3** deste Edital. **17. MULTA 17.1** Caracterizada a desistência nos termos do **item 16** deste Edital, o **ARREMATANTE** vencedor perde**,** a título de multa: **17.1.1** após a habilitação descrita no **item 9** deste Edital, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®; **17.1.2** após o pagamento descrito no **item 14.2.3** deste Edital, o valor correspondente a 20% (vinte) por cento sobre valor integral do lance vencedor, que reverterá em benefício da **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, devendo a **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** depositar o valor do saldo da diferença que lhe foi pago, sem incidência de juros e correção monetária, na conta indicada pelo **ARREMATANTE**, conforme disposto no Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. A desistência também poderá incidir em ações judiciais cabíveis, sendo o **ARREMATANTE** responsável por todos os custos pertinentes à esta ação. **18. OUTRAS CONDIÇÕES 18.1** A **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, a seu critério e sem prévia comunicação, o direito de vender ou não os imóveis pelo maior lance alcançado ou então por outro valor ofertado que não o lance maior bem como ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos **ARREMATANTES**, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie. **18.2** Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, subsequente às ora fixados. **18.3** Os objetos desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram. **ANEXO 01 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARREMATANTE** - Pessoa Física e Produtor Rural: a) CPF (Cadastro de Pessoa Física) do **ARREMATANTE**; b) RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do **ARREMATANTE**; c) CPF (Cadastro de Pessoa Física) do cônjuge, se casado; d) RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), do cônjuge, se casado; e) Comprovante de Residência, com validade de 90 dias; f) Certidão de Nascimento atualizada, se solteiro; g) Certidão de Casamento, se casado. Com averbação do divórcio, se divorciado ou com averbação do óbito, se viúvo; h) Certidão de registro do pacto antenupcial, se casado após 1977, exceto comunhão parcial de bens. - Pessoa Jurídica: a) Documento de Constituição (Contrato Social, Estatuto, Declaração de Firma Individual, etc.); b) Última Alteração Contratual e Estatutária; c) RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) dos representantes legais; d) CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos representantes legais. ANEXO 04 - RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS 1. DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1 Além dos dados constantes da descrição do imóvel, serão de responsabilidade do ARREMATANTE, solucionar as seguintes pendências, caso existam, arcando com todos os custos e providências eventualmente necessárias: a) Após a assinatura Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel multas, pendências judiciais, débitos, inclusive de concessionárias de água, luz e gás, e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome da ADMINISTRADORA, de seus antecessores ou de terceiros; b) regularização do imóvel perante os entes e órgãos competentes, tais como o município onde se encontra situado, os cartórios de registro de imóveis, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Receita Federal, entre outros; c) adaptação das condições de fornecimento de água e luz; d) adaptação das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção; necessidade de desocupação do imóvel; e) verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal. 1.2 A ADMINISTRADORA exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto aos casos e situações acima citados, assumindo apenas as situações descritas no item 15.11 deste Edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do ARREMATANTE. 1.3 Para os imóveis com pendência judicial (Ex. Penhora, Hipoteca, Arresto, etc.) os compradores se declaram informados da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes. 1.4 Para os imóveis ocupados o ARREMATANTE se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso todos os riscos correspondentes, caracterizando sua desistência nos termos do item 16 deste Edital e a perda, a título de multa, item 17 do Edital.

Relação e Descrição dos Imóveis

Nº do Lote: 1 **ID:** 3456 **Descrição legal:** Galpão, Comercial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 3456, COMARCA DE NAZARÉ DA MATA-PE. Área 7 desmembrada do Engenho Diamante, SN, Engenho Diamante, Nazaré da Mata, PE, 55800-000 **Considerações importantes:** Sobre o valor arrematado e/ou lance vencedor, o comprador deverá pagar 5,0 % de comissão de leilão ao leiloeiro, além da taxa da Pagimovel 1,5 %, informada no sumário do Edital, ou valor de R$ 750,00, o que for maior. Ficará a cargo do COMPRADOR: 1) O Imóvel encontra-se ocupado por terceiro, assumindo o Comprador a responsabilidade exclusiva dos riscos, providências e custas necessárias à desocupação, bem como todos e quaisquer débitos pendentes de tarifas públicas, e tarifas privadas, quando houver, sem prejuízo das medidas judiciais, extrajudiciais e eventuais despesas para a desocupação e regularização do imóvel; 2) A escritura será lavrada apenas no Tabelião de Notas de escolha exclusiva do Vendedor, após a quitação integral do imóvel nos casos de parcelamento da compra, sendo que as despesas necessárias com a celebração da lavratura da escritura e seu registro no Cartório de Imóveis competente, o respectivo imposto de transmissão, taxas, custas e emolumentos em cartório, incluindo despesas relativas a certidões e/ou procurações necessárias para a formalização da venda, correrão sob a responsabilidade do Comprador. Ainda, nos casos de imóveis oriundos de leilão de alienação fiduciária, a lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra ficará condicionada à averbação dos Leilões Negativos e do Termo de Quitação na matrícula do imóvel pelo Vendedor, conforme estabelecido na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; 3) Nos casos de pagamento parcelado, a transmissão dos direitos de posse do imóvel poderá ocorrer somente após a comprovação do adimplemento do sinal. Nos casos de pagamento à vista, a posse será transmitida somente com a quitação integral do preço do imóvel e através do registro do instrumento definitivo de venda e compra na matrícula, no Registro de Imóveis competente; 4) A análise jurídica e completa do Imóvel e de dívidas relacionadas é de responsabilidade exclusiva do Comprador, conforme sua conveniência e avaliação do negócio para tomada de decisão de compra. Eventuais informações de ações judiciais e pendências informadas pelo Vendedor desde já, bem como outras informadas no curso da negociação, terão função colaborativa uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do Comprador e tal risco compõe a base da contratação e a formação do preço do bem; 5) As reformas e os reparos de qualquer origem, incluindo as benfeitorias necessárias e a regularização de quaisquer delas perante os órgãos públicos como Prefeitura, Registro de Imóveis ou INSS, ficarão à cargo do Comprador, uma vez que o imóvel é adquirido no estado em que se encontra; 6) Todos os lances estão condicionados a aprovação do Vendedor, não possuindo efeito sem a respectiva anuência; 7) A responsabilidade pelos riscos, providências e custas necessárias relativas à demarcação da área do imóvel. Ficará a cargo do VENDEDOR: 1) A análise de crédito do Comprador ficará sujeita, nos casos de parcelamento direto, à aprovação do Vendedor; 2) O Vendedor assume a quitação de todos os impostos, taxas, despesas condominiais e despesas em geral que venham a incidir sobre o imóvel, somente até a data da assinatura do instrumento de compra e venda. Da data da assinatura do instrumento em diante, tais débitos serão de responsabilidade do Comprador que fica desde já cientificado. Honorários: 1) Os honorários indicados no contrato de prestação de serviços deverão ser pagos diretamente na plataforma Pagimovel®, após a aprovação da proposta de compra pelo Vendedor. **Lance mínimo:** R$ 364.700,00 **Nº do Lote:** 2 **ID:** 13267 **Descrição legal:** Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 13267, Registro de Imóveis de Campos - RJ. RUA: EDGARD MONTEIRO, 372, PQ. JARDIM CEASA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, 28090-100 **Considerações importantes:** Sobre o valor arrematado e/ou lance vencedor, o comprador deverá pagar 5,0 % de comissão de leilão ao leiloeiro, além da taxa da Pagimovel 1,5 %, informada no sumário do Edital, ou valor de R$ 750,00, o que for maior. Ficará a cargo do COMPRADOR: 1) O Imóvel encontra-se ocupado por terceiro, assumindo o Comprador a responsabilidade exclusiva dos riscos, providências e custas necessárias à desocupação, bem como todos e quaisquer débitos pendentes de tarifas públicas, e tarifas privadas, quando houver, sem prejuízo das medidas judiciais, extrajudiciais e eventuais despesas para a desocupação e regularização do imóvel; 2) A escritura será lavrada apenas no Tabelião de Notas de escolha exclusiva do Vendedor, após a quitação integral do imóvel nos casos de parcelamento da compra, sendo que as despesas necessárias com a celebração da lavratura da escritura e seu registro no Cartório de Imóveis competente, o respectivo imposto de transmissão, taxas, custas e emolumentos em cartório, incluindo despesas relativas a certidões e/ou procurações necessárias para a formalização da venda, correrão sob a responsabilidade do Comprador. Ainda, nos casos de imóveis oriundos de leilão de alienação fiduciária, a lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra ficará condicionada à averbação dos Leilões Negativos e do Termo de Quitação na matrícula do imóvel pelo Vendedor, conforme estabelecido na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; 3) Nos casos de pagamento parcelado, a transmissão dos direitos de posse do imóvel poderá ocorrer somente após a comprovação do adimplemento do sinal. Nos casos de pagamento à vista, a posse será transmitida somente com a quitação integral do preço do imóvel e através do registro do instrumento definitivo de venda e compra na matrícula, no Registro de Imóveis competente; 4) A análise jurídica e completa do Imóvel e de dívidas relacionadas é de responsabilidade exclusiva do Comprador, conforme sua conveniência e avaliação do negócio para tomada de decisão de compra. Eventuais informações de ações judiciais e pendências informadas pelo Vendedor desde já, bem como outras informadas no curso da negociação, terão função colaborativa uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do Comprador e tal risco compõe a base da contratação e a formação do preço do bem; 5) As reformas e os reparos de qualquer origem, incluindo as benfeitorias necessárias e a regularização de quaisquer delas perante os órgãos públicos como Prefeitura, Registro de Imóveis ou INSS, ficarão à cargo do Comprador, uma vez que o imóvel é adquirido no estado em que se encontra; 6) Todos os lances estão condicionados a aprovação do Vendedor, não possuindo efeito sem a respectiva anuência. Ficará a cargo do VENDEDOR: 1) A análise de crédito do Comprador ficará sujeita, nos casos de parcelamento direto, à aprovação do Vendedor; 2) O Vendedor assume a quitação de todos os impostos, taxas, despesas condominiais e despesas em geral que venham a incidir sobre o imóvel, somente até a data da assinatura do instrumento de compra e venda. Da data da assinatura do instrumento em diante, tais débitos serão de responsabilidade do Comprador que fica desde já cientificado. Honorários: 1) Os honorários indicados no contrato de prestação de serviços deverão ser pagos diretamente na plataforma Pagimovel®, após a aprovação da proposta de compra pelo Vendedor. **Lance mínimo:** R$ 110.400,00

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

7ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II – SANTO AMARO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **SIENA AUTOLOCADORA LTDA (CNPJ/MF Nº 96.603.279/0001-77), LUIS CARLOS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 036.073.238-01)** e seu cônjuge se casado for, **SERGIO ROMANO (CPF/MF Nº 761.203.338-00)** e seu cônjuge se casado for; bem como os coproprietários **ESPÓLIO DE NATALE ROMANO (CPF/MF Nº 047.833.108-82), ACHIROPITA RUFFO ROMANO (CPF/MF Nº 212.599.228-04)** e seu cônjuge se casado for, e demais interessados **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12), SANTANDER DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A (CNPJ Nº 00.589.171/0001-06), CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP, SÉRGIO ROMANO FILHO (CPF/MF Nº 405.855.078-30)** e seu cônjuge se casado for e **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 01.468.760/0001-90).**

A MM. Juíza de Direito Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, da 7ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação Indenizatória de Reparação de Danos pelo Procedimento Comum Ordinário em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **MARIA CAROLINA CORREIA (CPF/MF Nº 166.965.268-89), MARIA ELIANE CORREIA (CPF/MF Nº 225.633.208-01), MARIA LUCIANE CORREIA (CPF/MF Nº297.836.978-70), GISELLE CAROLINA CORREIA (CPF/MF Nº 432.207.358-19)** em face de **SIENA AUTOLOCADORA LTDA (CNPJ/MF Nº 96.603.279/0001-77), LUIS CARLOS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 036.073.238-01)** e **SERGIO ROMANO (CPF/MF Nº 761.203.338-00),** nos autos do **Processo nº 0032731-53.2017.8.26.0002**, tendo como Processo Principal o nº 0001811-87.2003.8.26.0002 e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 – IMÓVEIS: LOTE 01 – Localização do Imóvel: Avenida Teresa Cristina, nº 581, Vila Monumento – Ipiranga/SP – CEP: 01553-000 - **Descrição do Imóvel:** Uma casa medindo 7,00 m de frente para aquela via pública, por 20,00 m da frente aos fundos, ou seja, a área de 140,00 m2, confinando de um lado com propriedade de João Reichemann e de outro e fundos com a propriedade de Pedro Magalhães e sua mulher.

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal n°	035.077.0029-8	
Matrícula Imobiliária n°	87.412	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	**Data**	**Ato**	**Processo/Origem**	**Beneficiário / Observações**
R.07	17/10/1995	Hipoteca	-	Banco Bradesco S/A
R.08	27/07/2005	Penhora	Proc. nº 000.02.009961-4/001	Santander do Brasil Arrendamento Mercantil S/A
R.09	06/03/2006	Penhora	Proc. nº 583.00.1996.54223-0	Banco Bradesco S/A
Av. 11	08/11/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0032731-53.2017.8.26.0002	Maria Carolina Correia, Maria Eliane Correia, Maria Luciane Correia e Giselle Carolina Correia

OBS 01: Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca averbada à R.07 será extinta.
OBS 02: Foi deferida a penhora de 50% do imóvel, no entanto, será realizado o leilão do imóvel em sua integralidade, nos termos do artigo 843 do CPC.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 368.000,00 (Mar/2020 – Homologação às fls. 846).
Valor de avaliação atualizado: R$ 440.484,88 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Não foram encontrados lançamentos de débitos referentes ao imóvel em questão até a data de confecção do presente edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

LOTE 02 - **Localização do Imóvel:** Avenida Teresa Cristina, nº 669, Vila Monumento – Ipiranga/SP – CEP: 01553-000 - **Descrição do Imóvel:** Um terreno medindo 7,00 m de frente para referida rua por 34,00 m da frente aos fundos, com a área de 238,00 m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o prédio número 669, do lado esquerdo com o prédio número 657 (vila), e pelos fundos com a propriedade de Candido de Camargo Mello Sobrinho.

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal n°	035.077.0008-5	
Matrícula Imobiliária n°	87.875	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	**Data**	**Ato**	**Processo/Origem**	**Beneficiário / Observações**
Av. 10	08/11/2019	Penhora Exequenda	Proc. nº 0032731-53.2017.8.26.0002	Maria Carolina Correia, Maria Eliane Correia, Maria Luciane Correia e Giselle Carolina Correia

OBS 01: Foi deferida a penhora de 50% do imóvel, no entanto, será realizado o leilão do imóvel em sua integralidade, nos termos do artigo 843 do CPC.

OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES

OBS 01: Nas matrículas dos imóveis penhorados há averbações, sob nº 10 e 08, respectivamente, as quais dispõem sobre os imóveis estarem localizados em área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados. Dessa forma, os bens não são tombados, mas por estarem em perímetro envoltório devem respeitar as restrições que constam na Resolução nº 11/2007/CONPRESP/2007 (Artigos 4º e 5º), sendo altura máxima de 25 metros para novas construções e preservação da vegetação de porte arbóreo existente.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 520.000,00 (Mar/2020 – Homologação às fls. 846).
Valor de avaliação atualizado: R$ 622.424,25 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: 6.794,67 (Jun/2022) – R$ 6.701,93 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 92,74 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 2.137.712,73 (Dez/2021 – fls. 1406).

03 - A 1ª praça terá início em **28 de junho de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 01 de julho de 2022, às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 01 de julho de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 25 de julho de 2022, às 15 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação.
04 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
05 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
06 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
07 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
08 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
09 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
10 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
11 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
12 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.
13 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
14 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
15 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
16 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
17 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX - JUÍZA DE DIREITO

Edital de 1ª e 2ª Praça de bens imóveis e para intimação da executada ABUJAMRA & NADER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-XX), na pessoa de seu representante legal, o credor FERNANDO JOSÉ DINARTE (CPF: 268.XXX.XXX-10), seu cônjuge se casado for, a credora/credora hipotecária BRASKEM S/A (CNPJ: 42.XXX.XXX/0001-XX), na pessoa de seu representante legal e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cobrança de Condomínio), Processo nº 1005291-33.2019.8.26.0281, em trâmite na 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP, requerida por CONDOMÍNIO PARQUE DAS LARANJEIRAS (CNPJ: 52.XXX.XXX/0001-XX). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que levará a praça os bens abaixo descritos, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUSCEP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.zukerman.com.br), nas condições seguintes: 1 - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 001 - Unidade Autônoma sob o nº 11 (onze), do Condomínio denominado Parque das Laranjeira, situado nesta cidade de Itatiba/SP, perímetro urbano, no Bairro da Serrinha, constituída por uma área de terreno localizada com frente para a Passagem 4 (quatro), medindo 1.110,00 (hum mil, cento e dez metros quadrados) de área útil de propriedade exclusiva e 475,76m² de área comum, perfazendo área bruta de 1.585,76 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), medindo 19,50ms, de frente para a Passage m 4, por 55,60ms, do lado direito onde confronta coma a unidade autônoma nº 12, por 56,50ms, do lado, esquerdo, onde confronta com a unidade autônoma de nº 10 e, por 20,00ms nos fundos, onde confronta com a Estrada Municipal de Itatiba-Jarinú, a qual corresponde a uma fração ideal de 1.1628% no terreno e demais partes comuns indivisíveis do condomínio Parques da Laranjeiras. Contribuinte nº 41212.62.01.0032.00000. Matrícula nº 5.412 do 1ª CRI de Itatiba/SP. ÔNUS: Constam da referida matrícula nº 5.412, conforme Av.2 (19/10/1981) averbação para constar que sobre o lote de terreno objeto desta matrícula foi construída uma casa sob número 99, com 252,19 metros quadrados. R.20 (22/06/2009) hipoteca de primeiro grau em favor da Braskem S/A. Av.21 (26/07/2010) averbação para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Braskem S/A, Processo nº 583.00.2010.140872-8/000000-000 da 36ª Vara Cível do Fórum Central/SP. Av.23 (20/06/2011) averbação para constar penhora do imóvel em favor de Braskem S/A, Processo nº 583.00.2010.140872-8 da 36ª Vara Cível do Fórum Central/SP. Av.24 (24/05/2021) averbação para constar penhora exequenda. LOTE 002 - Unidade Autônoma sob o nº 12 (doze), do Condomínio denominado Parque das Laranjeira, situado nesta cidade de Itatiba/SP, perímetro urbano, no Bairro da Serrinha, constituída por uma área de terreno localizada com frente para a Passagem 04, medindo 1.083,20m², de área útil de propriedade exclusiva e 464,28m² de área comum perfazendo área bruta de 1.547,48m², medindo 27,24 metros de frente para a Passagem 04, por 4,80m, do lado direito onde confronta com a unidade autônoma nº 25, por 55,60m do lado esquerdo, onde confronta com a unidade autônoma nº 11 e, por 70,50m nos fundos, onde confronta com a Estrada Municipal Itatiba-Jarinú, o qual corresponde a uma fração ideal de 1,1347% no terreno e demais partes comuns indivisíveis do condomínio Parques da Laranjeiras. Contribuinte nº 41212.62.01.00460.0.0001.00000. Matrículanº 6.404 do 1ª CRI de Itatiba/SP. ÔNUS: Constam da referida matrícula nº 6.404, conforme R.11 (22/06/2009) hipoteca de primeiro grau em favor da Braskem S/A. Av.12 (26/07/2010) averbação para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Braskem S/A, Processo nº 583.00.2010.140872-8/000000-000 da 36ª Vara Cível do Fórum Central/SP. Av.13 (20/06/2011) averbação para constar penhora do imóvel em favor de Braskem S/A, Processo nº 583.00.2010.140872-8 da 36ª Vara Cível do Fórum Central/SP. Av.14 (24/05/2021) averbação para constar penhora exequenda. OBS¹: Conforme Avaliação de fls. 195/196 dos autos, os imóveis foram avaliados num todo, constituído como Unidade 11 e 12 da Passagem 4, hoje Passagem Evaristo Silva, do condomínio denominado Parque das Laranjeiras, Itatiba/SP. Sobre o lote nº 11 foi construída uma casa sob o nº 99, com 252,19m² de construção e sobre o lote nº 12 existe a construção da área de laser, sendo área gourmet, mais piscina. OBS²: Conforme Decisão de fls. 228 dos autos, consta penhora no rosto dos autos do processo 0001828- 43.2013.5.02.0083 da 83ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, em favor de Fernando José Dinarte, no valor de R$ 543.400,07 (atualizado até 01/11/2019). VISITAÇÃO: Não há visitação. 2 - AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS - R$ 3.134.726,75 (maio/2022 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será(ão) atualizada a época da alienação. 3 - DÉBITO EXEQUENDO - R$ 108.309,41 (agosto/2021). 4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/07/2022 às 11h30min, e termina em 26/07/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 26/07/2022 às 11h31min, e termina em 16/08/2022 às 11h30min. 5 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 80% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770 - 30.2017.8.26.0000 do TJ/SP). 6 - PAGAMENTO - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá email com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). 7 - DO INADIMPLEMENTO - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão do(a) leiloeiro(a) Dora Plat CPF:070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida ao leiloeiro(a). A comissão do leiloeiro(a) será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014. A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. 9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento. 10 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC. O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 11 - DA FRAUDE - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. 12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@zukerman.com.br. Para participar acesse www.zukerman.com.Br. 13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - Os interessados deverão se cadastrar no site zukerman.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas a condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. Fica a executada ABUJAMRA & NADER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, o credor FERNANDO JOSÉ DINARTE, seu cônjuge se casado for, a credora/credora hipotecária BRASKEM S/A, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/04/2021. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Itatiba/SP, 03 de junho de 2022. Eu, Neiva de Cássia Benedetti, Escrevente, digitei. Eu, Silvana Bocaletto Giaretta. Escrivã Judicial II. conferi.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-**0677** / **www.ZUKERMAN.COM.BR**
ZUKERMAN LEILÕES

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1043159-27.2020.8.26.0114. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível. Pagamento Requerente: Master Minds Serviços de Administração Ltda Me Requerido: Alpha Polivalente Terceirização de Serviços. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1043159-27.2020.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Lu iz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alpha Polivalente Terceirização de Serviços, CNPJ 14420560000100, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Master Minds Serviços de Administração Ltda Me, visando a cobrança da alegada devida comissão à autora, no valor de R$ 3.600,00 (em junho/2020), em virtude de contrato firmado entre as partes. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de maio de 2022.

Edital de Citação, Prazo de 20 dias. Processo nº 1005927-63.2016.8.26.0229. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, **Dra. Marta Brandão Pistelli**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **VC Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli-ME, CNPJ 22.782.849/0001-05**, com último endereço conhecido à Rua Pedro Vilas Boas, 295, Jardim Amanda II, CEP 13188-172, Hortolândia - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S.A.**, alegando em síntese: que após a compra do bem Marca Honda, Modelo New Fit LX-AT 1.4; Ano Fab.: 2013; Ano Mod.: 2014; Chassi 93HGE6750EZ105089; Renavam 538667362; Placa: FIC 5648; UF: SP, Cor: Cinza; o executado tornou-se inadimplente. Considerando que a tentativa de busca e apreensão do bem mostrou-se infrutífera, foi requerida a conversão da ação em Execução. A última atualização de valor trouxe o total de **R$ 61.264,61, até o mês de 10/03/2020.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze)dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 13 de junho de 2022.**

Associação Centro Social Brooklin Paulista

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados para Assembleia Geral Extraordinária, os membros da diretoria, os sócios e conselheiros da **Associação Centro Social Brooklin Paulista**, para segundo os Estatutos, deliberarem sobre os seguintes assuntos: - Alteração na composição da Diretoria e Conselho; - Eleição, Posse e Constituição da Diretoria; - Constituição e Posse dos Conselheiros; e - Demais assuntos pertinentes à Associação.
A Assembléia dar-se-á no dia 01 de julho de 2022, às 20:00 horas, na sede da entidade à Rua Viaza nº. 50, Jardim Aeroporto, nesta cidade de São Paulo.
São Paulo, 22 de junho de 2022. **Fábio Girardelli Martins Costa -** Presidente

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:36:37 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

PREFEITURA DE
Guararema

ERRATA À LEI Nº 3490, DE 21 DE JUNHO DE 2022

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal de Guararema, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista erro material na publicação da lei supracitada, constando erro de digitação, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Art. 1º *O Município de Guararema institui o Conselho Municipal de Política Cultura, identificado como "CMPC", na forma do disposto nesta Lei.*

Leia-se:

Art. 1º *O Município de Guararema institui o Conselho Municipal de Política Cultural, identificado como "CMPC", na forma do disposto nesta Lei.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE JUNHO DE 2022.
JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Louveira torna público que estará aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a **contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria educacional para projeto de gestão junto à Secretaria de Educação de Louveira/SP**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados gratuitamente na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 11 de julho de 2022, às 09:30 horas, no Paço Municipal, na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 22 de junho de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 049/2022**, objetivando a aquisição de eletroeletrônicos, no dia 05 de julho de 2022, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 22 de junho de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

EXTRAVIO

A empresa Antônio Angelo Ferreira Pires ME, situada na rua Belém n. 33 bairro COHAB cidade de Carapicuíba - SP, Cep: 06.326-110, CNPJ 69.246.460/0001-09. Comunicado de Extravio deTalão de Notas Fiscais de numeros: 01 a 050

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE APARTAMENTO NO RIO DE JANEIRO/RJ EM 30/06/2022 - Anexo I

LOTE 001 RIO DE JANEIRO/RJ - Apartamento nº 202, com direito a uma vaga na garagem localizada indistintamente nos 1° e 2° subsolos, situado na Avenida Sernambetiba, nº 6400, Bairro Freguesia de Jacarepaguá. Área construída estimada: 67,00m², e fração de 0,003763. Matrícula nº 112.564 do 9º RI local. Obs.: (i) Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. (ii) Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: 1.000.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO O Vendedor, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL DANIELE LP**, CNPJ nº 09.414.255/0001-75, administrado por Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, CNPJ nº 03.317.692/0001-94, ambos com sede em São Paulo/SP, legítimo proprietário, torna público, que venderá em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", o imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital.O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site, para envio de lances on-line, encerrando-se **no dia 30/06/2022, a partir das 11:30 horas** e será realizado à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744. 1. OBJETO - 1.1. A alienação do imóvel relacionado no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site **zukerman.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes, forem necessárias, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances.3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. 4. DECLARAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR - 4.1. O VENDEDOR, legítimo proprietário, declara sob as penas da lei, que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização. 5. CONDIÇÕES DE VENDA - 5.1. O imóvel relacionado no Anexo I será vendido, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente On-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se ao VENDEDOR, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance mínimo estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.2. Os interessados na aquisição do imóvel, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes. 5.4. O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.5. O arrematante, adquire o imóvel como ele se apresenta, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamar do estado de conservação e de eventuais mudanças, nas disposições internas do imóvel apregoado, quando for o caso. 5.6. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. 5.7. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 5.8. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.9. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante. legal. 5.10. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelo VENDEDOR, para fins de concretização da transação. 5.12. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.14. O pagamento do valor do arremate poderá ser feito por cheque administrativo, depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, na conta a ser indicada pelo VENDEDOR, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. À Vista, na lavratura da escritura, que deverá ocorrer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do leilão. 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 7.1. O arrematante, além do valor do arremate, a ser pago na lavratura da escritura, pagará também ao LEILOEIRO, dentro do prazo de 24 horas, contados da data do leilão, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do arremate, a título de comissão.8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 8.1. A alienação do imóvel relacionado no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. O VENDEDOR deverá lavrar o instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data do leilão, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do VENDEDOR. 8.4. O VENDEDOR se obriga a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel atualizada, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5. Serão de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, inclusive foro e laudêmio se for o caso. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá ao VENDEDOR. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1. O comitente VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do VENDEDOR, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pelo IGP-M/FGV. 11. DISPOSIÇÕES GERAIS - 11.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, depois do pagamento do valor total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo.11.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação do imóvel, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.3. A falta de utilização pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br .11.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

CONTRATO Nº 030/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ.

CONTRATADA: MARCELLY CIRINO DE OLIVEIRA

CNPJ Nº: 42.680.244/0001-02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº **013/2022.**

OBJETO: REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO DE MARACAI (CONVENIO 100858/2022).

VALOR TOTAL: R$ 979.845,15 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 20/06/2023

Fiscal: Alex Augusto Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 192/2022- Eletrônico- Processo Administrativo: PMC.2022.00011065-31 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos -**Objeto**: Fornecimento parcelado de alimentos preparados e alimento industrializado, com entrega ponto a ponto e distribuição aos usuários -**Recebimento das Propostas do lote 01**: das 08h do dia 06/07/22 às 14h do dia 06/07/22 -**Abertura das Propostas do lote 01**: a partir das 14h do dia 06/07/22 -**Início da Disputa de Preços**:a partir das 14h30min do dia 06/07/22 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 23/06/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 22 de junho de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. Processo: nº 0010632-76.2018.8.26.0577. Executados: CLAUDEMAR EDIMIR DE ASSIS, SELMA RIBEIRO DOS REIS ASSIS - Apartamento com área privativa de 121,651m² do Bloco A, integrante do empreendimento The View Club Residence, situado na Avenida Cassiano Ricardo nº 1.411, Jardim Alvorada, São José dos Campos/SP - Contribuinte nº 55.0030.0010.0002. Descrição completa na Matrícula nº 194.865 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 760.602,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 456.361,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/07/2022 às 14h50min, e termina em 18/07/2022 às 14h50min; 2ª Praça começa em 18/07/2022 às 14h51min, e termina em 08/08/2022 às 14h50min. Ficam os executados CLAUDEMAR EDIMIR DE ASSIS, seu cônjuge SELMA RIBEIRO DOS REIS ASSIS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/11/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº 0016004-03.2019.8.26.0405. Executado: AILTON MÁXIMO DE SENA - DIRETOS POSSESSÓRIOS sobre a casa e respectivo terreno com 23,22m², situados na Viela Flor de Girassol nº 49, com acesso pela Rua João Guimarães Rosa, Jardim Bandeiras, Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 81.685,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 40.842,53 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/08/2022 às 10h50min, e termina em 19/08/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 19/08/2022 às 10h51min, e termina em 09/09/2022 às 10h50min. Fica o executado AILTON MÁXIMO DE SENA, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0036589-89.2017.8.26.0100. Executada: BLUE CLOUD PARTICIPAÇÕES LTDA - Imóvel e respectivo terreno situados à Avenida Primo Prieto nº 1032, esquina com a Avenida Silvia Teixeira da Silva, Condomínio Jardim Acapulco, Guarujá/SP - Contribuinte nº 3.0767.028.000 e nº 3.0767.027.000. Descrição completa nas Matrículas nº 67.674, nº 67.675, nº 67.676 e nº 69.966 do 1º CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 10.909.991,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 6.545.994,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/07/2022 às 13h50min, e termina em 03/08/2022 às 13h50min; 2ª Praça começa em 03/08/2022 às 13h51min, e termina em 23/08/2022 às 13h50min. Fica a executada BLUE CLOUD PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, os credores BANCO RENDIMENTO, na pessoa de seu representante legal, LINALDO BARBOSA DA SILVA, ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA, ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, seus cônjuges se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como as Penhora realizada em 18/02/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022360-94.2019.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL OVALLE DA SILVA SOUZA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a DOMINGOS DOS SANTOS**, CPF n. 300.661.409-78, que lhe foi proposta Ação de Cobrança por parte de **HIPERMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, objetivando a condenação ao pagamento da quantia de R$ 17.499,15 (jun/19) correspondente ao inadimplemento dos materiais fornecidos para as obras do Requerido. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 14.03.2022

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
A ser realizada às 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2022

Ficam convocados os acionistas da Nadir Figueiredo S.A. ("**Nadir**" ou "**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**") a realizar-se no dia 01 de julho de 2022, as 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sala virtual na plataforma Microsoft Teams, de acordo com o disposto no §2º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **(i)** a alteração do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de dezembro de 2020, conforme alterado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de maio de 2021 (o "Plano"); **e (ii)** a autorização da administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas. **Informações Gerais - (1) Participação e Representação:** Poderão participar da AGE os acionistas da Companhia, registrados no Livro de Registro de Ações Escriturais da Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais - Itaú Corretora de Valores S/A. As pessoas presentes na AGE deverão provar sua qualidade de acionistas, depositando na Companhia com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência comprovante previamente expedido pela Instituição Financeira Depositária, bem como exibindo documento de identidade, no caso de pessoas físicas, e atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação, no caso de pessoas jurídicas. Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail age@nadir.com.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGE, acompanhada de toda a documentação necessária para sua participação. A Companhia enviará as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima. A Companhia, no entanto, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGE por meio eletrônico. **(2) Procuração:** O acionista poderá ser representado na AGE por procurador constituído há menos de 1 (um) ano nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, devendo, neste caso, apresentar também o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu procurador. **(3) Documentos e Informações:** Os documentos e as informações adicionais necessários para a análise e o exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede da Companhia localizada na Rua Julio s/nº, Jardim Lazzareschi, na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08613-480. A Companhia disponibilizará tais documentos por e-mail aos acionistas que assim solicitarem através do e-mail age@nadir.com.br.

Suzano, 23 de junho de 2022
Thiago Sguerra Miskulin
Presidente do Conselho de Administração da Nadir Figueiredo S.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

CONTRATO Nº 029/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ.

CONTRATADA: OBRAS E SERVICOS FATOR S/A

CNPJ Nº: 42.133.195/0001-98

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0**08/2022.**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS – PROGRAMA NOSSA RUA (TERMO DE CONVENIO 100039/2022).

VALOR TOTAL: R$ 854.098,64 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 14/06/2023

Fiscal: Alex Augusto Dias

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP. Processo: nº 0003417-30.2019.8.26.0281. Executados: ANGEL ALBERTO GERARDI, NILDA ISABEL PODESTA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Terreno com área de 1.127,59m² da Rua Aroldo Lopes de Moraes s/n, designado Lote 28 da Quadra I, do Loteamento Residencial Terras Nobres, Itatiba/SP - Contribuinte n° 23434-43-38-02249-0 - 0001-00000, Registro n° 67815. Descrição completa na Matrícula nº 50.133 do 1ª CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 529.405,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 317.643,54 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/08/2022 às 16h00min, e termina em 11/08/2022 às 16h00min; 2ª Praça começa em 11/08/2022 às 16h01min, e termina em 31/08/2022 às 16h00min. Ficam os executados ANGEL ALBERTO GERARDI, seu cônjuge NILDA ISABEL PODESTA, a credora fiduciária TRÊS LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA, a terceira interessada e credora tributária PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/03/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº 0006923-59.2021.8.26.0405. Executado: CLAYTON TEODORO DE SOUZA - Veículo marca Ford, modelo Fusion, ano de fabricação e modelo 2012, cor Preta, combustível Gasolina, placas FEQ-5882 Osasco/SP, Chassi 3FAHP0JA1CR277773 e RENAVAM 00482547650. VISITAÇÃO: Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho nº 266, Bairro Padroeira, Osasco/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 46.915,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 23.457,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 29/07/2022 às 14h20min, e termina em 02/08/2022 às 14h20min; 2º Leilão começa em 02/08/2022 às 14h21min, e termina em 22/08/2022 às 14h20min.** Fica o executado CLAYTON TEODORO DE SOUZA, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/11/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP. Processo: nº 1002438-56.2019.8.26.0344. Executado: LAUDO ANTÔNIO DIAS VILELA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Motocicleta marca Yamaha, modelo Factor YBR125 ED, cor Preta, ano de fabricação e modelo 2011, chassi 9C6KE1500B0018884 e placa EOK-6166 - Marília/SP. VISITAÇÃO: Avenida Pedro de Toledo nº 422, Palmital, Marília/SP, Cep: 17509-020. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 4.800,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 2.880,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 01/07/2022 às 11h10min, e termina em 05/07/2022 às 11h10min; 2º Leilão começa em 05/07/2022 às 11h11min, e termina em 26/07/2022 às 11h10min. Fica o executado LAUDO ANTÔNIO DIAS VILELA, seu cônjuge se casado for, a credora fiduciária CONSÓRCIO COMASA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/05/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

6ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto –SP. EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1001261-45.2016.8.26.0576 Classe: Assunto: Alienação Judicial de Bens - Obrigação de Fazer / Não Fazer Requerente: Sandra Mara Silva Santos e outros Requerido: Armando Pedroso Junior e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001261-45.2016.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO DE MORAES SABBAG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARMANDO PEDROSO JUNIOR, Brasileiro, Companheiro, Administrador Rural, RG 4663272, CPF 048.427.248- 97 e JULIANA MARIA PEDROSO, brasileira, inscrita no CPF nº 218.825.578-08, que lhe foi proposta uma ação de Alienação Judicial de Bens por parte de Sandra Mara Silva Santos e outros, alegando em síntese: As partes supra qualificadas, são herdeiros e titulares dos direitos relativos ao imóvel residencial situado nesta cidade de Comarca, à Rua Expedicionários,nº 2349, Bairro Boa Vista, cujo registro consta nos livros do 1º Cartório de Registro de Imóveis, matrícula nº 15.807. Referido imóvel, era de propriedade de seus antecessores, Sr. José de Carvalho e Philomena Monteiro de Carvalho - ambos falecidos ? com os respectivos inventários e partilhas registrados na matrícula supra. Dentre tantos herdeiros e sucessores, restou ausente o registro de inventários do Sr. Armando Pedroso e Sra. Edda Castellani Pedroso, pais dos requeridos. Com isso, se faz necessário o cumprimento legal por parte dos requeridos, para que fique registrado de forma correta a partilha do imóvel supra descrito. À evidência, denotam-se das imagens ora anexadas, que o referido bem está desocupado e em avançado estado de deterioração, ou seja, os requerentes estão impossibilitados de alienar o referido imóvel em razão da falta do registro de inventário relativo ao quinhão dos ?de cujus?, eis que ausente referida formalidade tornaria o negócio nulo.Desta forma, tendo em vista o desinteresse dos requeridos em resolver amigavelmente esta lide e devida a falta de registro de inventários do quinhão que era de propriedade de seus falecidos pais, os requerente não vislumbraram outra alternativa, senão o ajuizamento desta ação.Em razão do falecimento de Edda Castellani Pedroso e Armando Pedroso, cabem aos seus respectivos herdeiros, no caso os requeridos, promovem a abertura de inventários e, por consequência, ao fim destes, o registro da partilha do imóvel, objeto desta ação em sua matrícula. Contudo, os requeridos, repitam-se, quedaram-se inertes. Com isso, em razão do estado de deterioração do imóvel e devido ao fato de que os requerentes estão impossibilitados de alienarem o bem a terceiros, sob pena de nulidade do negócio, se fazem necessários às averbações dos formais de partilha dos ?de cujus? Em sendo assim, requerem o requerentes que Vossa Excelência obrigue os requeridos à cumprirem as formalidades legais e a averbarem os formais de partilhas respectivos, possibilitando, desta forma, a alienação do bem. Salientam os requerentes, que a manutenção do imóvel e as despesas com IPTU são suportadas somente pelo primeiro requerente. Ademais, todos os requerentes concordam em realizar a venda do imóvel, eis que, repita-se, o mesmo encontra-se desocupado e apenas está onerando um dos requerentes. Feita a venda, o valor será partilhado, conforme o quinhão de cada herdeiro e aqueles que não foram localizados para receberem sua parte, serão interpelados judicialmente, através da ação de consignação em pagamento.Existem dois herdeiros, os requerentes não possuem mais contatos e, em razão disto, não foi possível torná-los cientes e autores desta ação, ou seja, não foram localizados para firmarem as procurações necessárias para figurarem no polo ativo desta ação. Com isso, requer-se a expedição de carta de intimação para que, caso queiram, figurem como interessados/ requerentes, apresentando suas manifestações ou ainda, contatando esta procuradora para firmarem procuração. São eles: ANA LUIZA CASTALLANI NORONHA, inscrita no CPF/MF nº 248.992.208-47, possivelmente residente e domiciliada na Rua Dr. Gomes Ferraz, nº 176, apartamento 74B, São Paulo ? SP.; e, JOSÉ EDUARDO CASTELLANI NORONHA, inscrito no CPF/ MF nº 135.628.678-08, possivelmente residente e domiciliado na Rua Antônio Proença, nº 63, apartamento 134ª, São Paulo ? SP. Salientam os requerentes, que as informações supra mencionadas estão consignadas na matricula do imóvel, às fls. 003-verso, não sabendo afirmar com certeza se os endereços ainda pertencem aos mesmos. Com isso, para que todos os herdeiros tomem ciência dos termos desta ação, requer a Vossa Excelência a intimação dos herdeiros ANA LUIZA CASTELLANI NORONHA e JOSÉ EDUARDO CASTELLANI NORONHA, para que figurem como interessados/requerentes, apresentando suas manifestações. DOS REQUERIMENTOS Diante de todo o exposto requerem: 1) A citação dos requeridos 2) Que se determine aos requeridos que façam a averbação dos formais de partilha do quinhão que lhes cabe, nos termos acima expostos; 3) A expedição de mandados de intimação, em nome dos herdeiros ANA LUIZA CASTELLANI NORONHA e JOSÉ EDUARDO NORONHA, para que sejam cientificados dos termos desta ação e, caso queiram, apresentem suas Considerações. Dá-se à causa o valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).Houve emenda a inicial,conforme decisão de fls. 89, para constar como Alienação Judicial de coisa comum/ extinção de condomínio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São José do Rio Preto-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000784-21.2012.8.26.0152/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 431124462, CPF 347.519.188-18, com endereço à RUA CISPLATINA, 64, TIJUCO PRETO, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de GERA CENTER LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA., alegando em síntese: "que lhe foi proposta ação de inadimplemento, por parte de GERACENTER LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES LTDA, alegando em síntese: a requerido alugou 02 grupos de geradores, fatura de locação nº 2147, R$ 2.500,00, venc.10/04/2011; e fatura de locação nº 2019, R$ 2.500,00, venc.11/03/2011 e não realizou o pagamento até hoje. A sentença julgou procedente os pedidos, iniciando se o cumprimento de sentença". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 09 de junho de 2022.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **SKR INCORPORADORA E CONSTRUTORA**, torna público a oferta, em leilão ONLINE – **SKR LATITUDE (ref.02)** – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com encerramento a partir das 11h00 do dia 27/06/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 2: RETIRADA ÀS 10H - PEDRA, CUBA, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 05 PORTAS, 05 GAVETAS E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 05 PORTAS (TORNEIRA NÃO INCLUSA. OBS: MEDIDAS MEDIANTE VISITAÇÃO). , LM. R$ 1500,00, LT. 17: RETIRADA ÀS 10H - ESTRUTURA PARA ADEGA CONTENDO PRATELEIRAS E ARMÁRIO LATERAL CONTENDO 03 PORTAS, NICHOS E 01 GAVETA MEDIDAS MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS: GELADEIRA DE EMBUTIR E ELETROS NÃO INCLUSOS NO LOTE) (GARRAFAS NÃO INCLUSAS). , LM. R$ 800,00, LT. 19: RETIRADA ÀS 10H - PEDRA - MED. APROX. 236 X 68, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 04 PORTAS - MED. APROX. 164 X 58 X 90 E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 04 PORTAS MED. APROX. 145 X 61 X 35 (TORNEIRA NÃO INCLUSA)., LM. R$ 800,00, LT. 22: RETIRADA ÀS 10H - ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS - MED. APROX. 150 X 249 X 30. , LM. R$ 300,00, LT. 23: RETIRADA ÀS 10H - ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS - MED. APROX. 79 X 245 X 55. , LM. R$ 300,00, LT. 30: TAPETE - MED. APROX. 530 X 289 (COM AVARIA). , LM. R$ 400,00, LT. 34: MESA - MED. APROX. 91 X 37 X 59. , LM. R$ 150,00, LT. 40: 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 100,00, LT. 47: ITEM DE DECORAÇÃO E VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 53: RETIRADA ÀS 10H - PEDRA, CUBA, MÓVEL BAIXO CONTENDO 02 PORTAS, 04 GAVETAS E 02 PRATELEIRAS MED. APROX. 235 X 92 X 63 (OBS: A PEDRA QUE COMPÕE O LOTE É APENAS DA VARANDA GOURMET / BASE DE CHURRASQUEIRA, GRELHAS E TORNEIRA NÃO INCLUSOS NO LOTE). , LM. R$ 600,00, LT. 59: 02 CADEIRAS. , LM. R$ 400,00, LT. 60: 02 CADEIRAS. , LM. R$ 400,00, LT. 61: 02 CADEIRAS. , LM. R$ 400,00, LT. 67: TAPETE MED. APROX. 325 X 140 . LOC. SALA, LM. R$ 400,00, LT. 90: RETIRADA ÀS 10H - BASE PARA CAMA SOLTEIRO COM COLCHÃO, PAINEL ESTOFADO LATERAL E PAINEL CONTENDO PRATELEIRAS (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA SENDO NECESSÁRIO CORTAR O PAINEL). , LM. R$ 300,00, LT. 94: 10 LIVROS E SUPORTE PARA LIVROS. LOC. SUÍTE MENINO, LM. R$ 70,00, LT. 97: 08 LIVROS. , LM. R$ 60,00, LT. 104: RETIRADA ÀS 10H - ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS DE CORRER DE VIDRO - MED. APROX. 174 X 249 X 60. , LM. R$ 1000,00, LT. 112: 03 MINI FUTONS. , LM. R$ 30,00, LT. 114: LIVRO, DECANTER E COPO. , LM. R$ 30,00, LT. 117: 04 LIVROS. , LM. R$ 40,00, LT. 118: QUADRO E VASO . , LM. R$ 80,00, LT. 120: 02 VASOS. , LM. R$ 30,00, LT. 123: LUMINÁRIA (OBS: SEM LAMPADA). , LM. R$ 60,00, LT. 125: RETIRADA ÀS 10H - PEDRA, CUBA E MÓVEL BAIXO CONTENDO 01 PORTA - MEDIDA APROX. 93 X 45 X 50 (OBS: ESPELHO, TORNEIRA E PAINEL RIPADO NÃO INCLUSOS). , LM. R$ 400,00, LT. 131: RETIRADA ÀS 10H - ESTRUTURA PARA ARMÁRIO SEM FUNDO CONTENDO 04 PORTAS DE CORRER COM PRATELEIRA E CABIDEIRO - MED. APROX. 193 X 249 X 55 (OBS: ESPELHOS NÃO INCLUSOS POIS LOTE COMPOSTO SOMENTE PELA ESTRUTURA) - (COM AVARIA). , LM. R$ 400,00, LT. 138: RETIRADA ÀS 10H - ESTRUTURA PARA ARMÁRIO SEM FUNDO CONTENDO 03 PORTAS DE CORRER COM PRATELEIRA, CABIDEIRO E ESTRUTURA LATERAL COM PRATELEIRAS EM VIDRO (OBS: NECESSITA MÃO-DE-OBRA ESPECIALZADA PARA RETIRADA E OS ESPELHOS NÃO INCLUSOS POIS LOTE COMPOSTO SOMENTE PELA ESTUTURA). , LM. R$ 500,00, LT. 149: VASO E CAIXA. LOC. SUÍTE CASAL, LM. R$ 30,00, LT. 151: CAIXA E VASO. LOC. SUÍTE CASAL, LM. R$ 30,00, LT. 156: 02 CAIXAS. , LM. R$ 30,00, LT. 158: LIVRO CENOGRÁFICO E ITEM DE DECORAÇÃO., LM. R$ 40,00, LT. 160: TAPETE MED. APROX. 349 X 238., LM. R$ 400,00, LT. 162: 02 POTES (COM AVARIA). , LM. R$ 30,00, LT. 163: VASO E LIVRO. , LM. R$ 20,00, LT. 170: 03 ITENS DE DECORAÇÃO E CAIXA. , LM. R$ 40,00, LT. 171: 02 LIVROS E LIVRO CAIXA. , LM. R$ 30,00, LT. 173: PRATELEIRA SUSPENSA - MED. APROX. 215 X 69 X 40. , LM. R$ 100,00, LT. 175: CADEIRA. , LM. R$ 200,00, LT. 181: ITEM DE DECORAÇÃO E LIVRO. , LM. R$ 40,00, LT. 182: RETIRADA ÀS 10H - ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS - MED. APROX. 105 X 245 X 13. , LM. R$ 300,00, LT. 191: RETIRADA ÀS 10H - BALCÃO EM PEDRA, CUBA E MÓVEL BAIXO CONTENDO 04 PORTAS (TORNEIRA NÃO INCLUSA. OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO E NECESSÁRIO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA RETIRADA) (EM USO). , LM. R$ 250,00, LT. 220: MESA MED. APROX. 92 X 39 X 94 (EM USO). LOC. STAND, LM. R$ 150,00, LT. 221: 04 VASOS (EM USO). , LM. R$ 40,00, LT. 233: MESA MED. APROX. 74 X 30 X 77 (EM USO)., LM. R$ 150,00, LT. 237: CERCA (OBS: PAISAGISMO NÃO INCLUSO) (EM USO). , LM. R$ 40,00, LT. 238: CORTINA 05 PEÇAS (OBS: NECESSITA ANDAIME PARA RETIRADA (EM USO). , LM. R$ 300,00, LT. 239: CORTINA 05 PEÇAS (OBS: NECESSITA ANDAIME PARA RETIRADA (EM USO). , LM. R$ 300,00, LT. 240: RETIRADA ÀS 10H - BALCÃO EM PEDRA (OBS: MÓVEL BAIXO E SENSOR DE TEMPERATURA NÃO INCLUSOS / MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO / NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA) (EM USO). , LM. R$ 150,00, LT. 244: BANCADA (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO) (EM USO). LOC. JURÍDICO 1, LM. R$ 40,00, LT. 246: RETIRADA ÀS 10H - MÓVEL CONTENDO NICHO - MED. APROX. 300 X 88 X 65 (EM USO). (OBS. TV E ELETROS NÃO INCLUSOS NO LOTE). , LM. R$ 100,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO de segunda a sexta-feira do dia 20/06/2022 ao dia 27/06/2022 – das 09h00 às 16h00 - Rua Demostenes, 710 – Campo Belo, São Paulo - SP, 04614-013. Retirada dos bens: Dia 05 de Julho de 2022 (terça-feira), das 10hs às 14hs - Rua Demostenes, 710 – Campo Belo, São Paulo – SP, 04614-013. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA/SP. Processo: nº 1000737-25.2017.8.26.0152. Executada: MARLIETE DO NASCIMENTO LIMA - Veículo marca GM, modelo Corsa Wind, ano de fabricação 1995, modelo 1996 e placas CDB-3314. Visitação: Rua Ameixeiras nº 347, Bloco 19D, Jardim Petrópolis, Cotia/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 8.336,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 5.001,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 29/07/2022 às 15h00min, e termina em 02/08/2022 às 15h00min; 2º Leilão começa em 02/08/2022 às 15h01min, e termina em 22/08/2022 às 15h00min. Fica a executada MARLIETE DO NASCIMENTO LIMA, seu cônjuge se casada for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/02/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.COM.BR ZUKERMAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Habitacional Vila Verde – COOHVV, no uso de suas atribuições, conforme lhe faculta os Estatutos Sociais de 15 de abril de 1994, devidamente arquivado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo em 04 de junho de 2021, sob nº 3540019354-9 e no CNPJ/ME nº 42.206.336/0001-55, convoca todos os associados em dia com suas respectivas obrigações sociais, para Assembléia Geral à realizar-se no próximo dia 25 de junho de 2022, na sede Cooperativa com endereço na Rua Benjamim Constant, 171 – andar 3 – Sé – São Paulo/SP – CEP nº 01005-000. Com a primeira chamada às 13:00 horas, quando se instalará e deliberará estando presentes a maioria dos associados, ou, em Segunda chamada às 16:00 horas, quando se instalará e deliberará pela maioria dos presentes, que deverá discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Discussão e aprovação das contas do último exercício fiscal, com votação da destinção das "sobras"; 2 – Discussão e aprovação sobre a extinção e encerramento das atividades da Cooperativa; 3 – Sendo aprovado o ítem anterior, deliberar sobre a destituição da Diretoria Executiva e o Conselho deliberativo; 4 – Discussão de assuntos de interesse geral.

PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 71.304.687/0001-05 - NIRE 35.300.043.235

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 24/5/2022, na sede social, em Serrana/SP, reuniram-se os diretores. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberação unânime aprovada:** Abertura de mais 1 filial da empresa, na Sala 03, do prédio administrativo localizado na Rodovia MS 379 (Sentido Laguna Carapã), Km 39, s/nº, Zona Rural, CEP: 79.804-970, no Município de Dourados/MS, tendo por objeto social os serviços combinados de escritório e apoio administrativo, autorizando-se os representantes legais da companhia a providenciarem os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, para a efetivação da abertura da citada filial. Nada mais. **Jucesp** nº 289.235/22-4 em 6/6/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002484-02.2021.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vera Leme Dal Gé de Faria, Wallace Galli, Luiz Antonio Dal Gé, Adolpho Fernandes Araújo, e aos confrontantes Amilton Maria de Jesus, Brasalpha SA, Deusdete da Cruz Moreira e Daniel Thiago Urbano, réus ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados , bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Yasmin Nascimento da Silva, Silvio Fonseca Bárbara, Ramon Saguini de Andrade e Yami Nascimento Fonseca ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, objetivando um terreno urbano designado Lote 6 quadra E, constituído pelos números: 399 e 6, com frente para a rua Clotilde Moraes Abreu, inicia-se no ponto "A" distante 28,25m da esquina desta rua com a rua Rosangela Mariana Lima, do ponto "A" segue com o rumo 71 38' 22" e distância de 10,00m, fazendo frente para a Rua Clotilde Moraes Abreu até o ponto "B", deste ponto deflete a direita e segue com o Rumo 1856'51" NW e distância de 26,08m confrontando com terreno urbano (lote 5 da Quadra E), até o ponto "C", pertencentes a Daniel Thiago Urbano e Célia Machado Silva da Rocha, deste ponto deflete à direita com o Rumo 76 06'17" SE com a distância de 10,02m, confrontando com a Empresa Brasalpa AS, do ponto "C"deflete à direita com o rumo 18 58'56" SE com a distância de 25,30m, confrontando com o terreno urbano (lote 7 da quadra E) até o ponto "A" pertencente a Deusdete da Cruz Moreira, ponto este que finaliza a presente descrição com uma área de: 257,00m, matrícula 9.169, ORI-Itapevi/SP. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 06 de junho de 2022. **[23,24]**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **NOBEL SECURITIZADORA S/A**, CNPJ n° 28.610.131/0001-00 com sede na Avenida Angélica 2.510, Sala 51, Consolação, São Paulo/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **EDUARDO RIBEIRO MANNA**, brasileiro, administrador de empresas, casado, RG N° 28.172.647-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 281.995.388-30, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$2.481.701,42**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **150.451** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 21 de junho de 2022. (Protocolo 709.084)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0052747-56.2012.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao RENATO ALEXANDRE ROSA, RG 20624526, CPF 137.894.288-41, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Educacional Sagrado Coração de Jesus, visando a execução de dois cheques emitidos pelo requerido, ambos do Banco Bradesco, Cédula n° 000236, no valor original de R$ 500,00 e Cédula n° 000240, no valor original de R$ 1.000,00, devolvidas pelos motivos 22; e 11 e 12, respectivamente. Encontrando-se o ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida no valor de R$ 1.608,53 (valor em 31/07/2012), devidamente atualizada, ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, acrescido de custas e honorários de advogado, arbitrados em 10%, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora, ficando advertidos que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de março de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:36:46 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

Por Edgard M. Brito
Médico veterinário
embrito@terra.com.br

Doutorando da Federal de MG faz descoberta sobre infecção uterina em cães

O doutorando da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais, Rafael Gariglio Clark Xavier, fez duas descobertas inéditas sobre a piometra, infecção uterina em cães. Patologia uterina comum, acomete cadelas não castradas, em média a partir dos 5 anos de idade, cujo risco aumenta com os níveis de estrógeno e progesterona no organismo.

É o resultado de processo inflamatório do útero causado pelo acúmulo de secreção purulenta, cuja origem provém de hiperplasia endometrial cística, associada a uma infecção bacteriana. Existem dois tipos da doença: aberta e fechada.

No primeiro tipo é possível observar a presença de secreção vaginal com pus, o que não ocorre no segundo tipo, tornando difícil reconhecer. Sinais como falta de apetite, fraqueza, dor, aumento de volume abdominal, febre, aumento no consumo de água, ocorrem. É potencialmente fatal e afeta uma em cada quatro cadelas.

O estudo demonstrou, pela primeira vez no mundo, que as bactérias causadoras da doença podem também ter origem na microbiota oral e serem transmitidas entre os animais. "Ao longo de dois anos, avaliaram as bactérias presentes no útero de 70 cadelas acometidas por piometra e encontraram, em sua maioria, bactérias que ascenderam do intestino do animal para o útero, causando a infecção".

DIVULGAÇÃO

Continua: "Ao comparar as bactérias isoladas do útero das duas cadelas, por sequenciamento do genoma, percebemos que se tratavam de clones, ou seja, a infecção em ambas foi causada pela mesma bactéria que teve origem única. Uma delas era colonizada pelo mesmo clone de Escherichia coli que causou infecção em ambas, já na outra, esse clone não foi encontrado no intestino, confirmando, pela primeira vez na literatura, a transmissão de piometra entre duas cadelas".

Para quem possui grande número de fêmeas, recomenda-se ficarem isoladas, reduzindo a chance de transmissão. O uso de anticoncepcional para cadelas aumentam as chances de ocorrência de piometra.

HORÓSCOPO

ÁRIES. O dia inicia com a Lua migrando pra sua Casa da Fortuna e despertando a necessidade de ter segurança material, arianes. Aí tudo indica que irá agir de forma prática pra atrair grana e uma vida melhor.

TOURO. Alô, alô, Touro! Quintou com a Lua embarcando no seu signo e deixando seus sentidos mais apurados. Tudo indica que a vontade de aproveitar as coisas boas da vida vai ficar forte.

GÊMEOS. Hoje a Lua migra para o seu inferno astral e pode baixar sua bola, geminianas e geminianos. Um clima de desânimo talvez domine o seu corpinho, e aí você vai precisar de estímulos.

CÂNCER. Câncer, meu consagrado, a Lua entra na sua Casa das Esperanças e tudo indica que você irá sonhar com segurança material. Há boas chances de atrair conforto e as coisas boas da vida.

LEÃO. Os planetas despejam energias maravilhosas na sua tarde e seu signo tem tudo pra ficar ainda mais popular. É que o seu jeito receptivo e criativo deve bombar e atrair as pessoas pra perto de você.

VIRGEM. Quintou e tudo indica que seu signo estará menos crítico, já que deve pensar melhor de si e ficar menos exigente. Aleluia! A Lua favorece o aprendizado. Ouvir uma música trará bem-estar.

LIBRA. Suas reações emocionais devem ficar mais lentas, porém prometem ser fortes e duradouras. A dica do céu é resolver logo qualquer diferença! Você destaca o seu lado gentil e amável.

ESCORPIÃO. No trabalho, as coisas tendem a ficar uma maravilha e você deve ganhar prestígio. Pode fechar boas parcerias com quem tenha interesses parecidos. Nos estudos, tende a se dedicar e evoluir.

SAGITÁRIO. Sagitarianos, a Lua destaca o seu lado prático, honesto e agradável no trabalho logo pela manhã. Fugindo de coisas complicadas, tem tudo pra encontrar formas rápidas de realizar suas tarefas.

CAPRICÓRNIO. A Lua inicia o rolê no seu paraíso astral hoje e levanta a sua bola, cabrinhas. A sorte deve sorrir pra você e há boas chances de se dar bem num jogo, sorteio ou rifa. Taca-le pau!

AQUÁRIO. Se está na pista, um parente pode te dar uma mãozinha e te apresentar alguém perfeitinho: descomplicado e que te apoie. No romance, a ligação promete ficar forte com o seu momozim.

PEIXES. Quintou com promessas de muitas emoções, migos e migas de Peixes. Você tende a esbanjar afeto e honestidade, além de se mostrar pouco exigente, o que deve agradar todo mundo.

RESUMO DAS NOVELAS

O CRAVO E A ROSA
14h45, na Rede Globo

Petruchio está com pneumonia, e Catarina sente-se culpada. Heitor corteja Candoca. Hildegard está decidida a descobrir porque Fábio não fala. Dalva concorda em dar um prazo para Serafim quitar os aluguéis atrasados desde que ele siga Celso. Celso e Candoca discutem. Marcela pede ajuda a Heitor para desmoralizar Januário. Em troca, promete fazer Bianca casar-se com ele. Joana se oferece para ajudar Catarina. Calixto avisa que a situação financeira da fazenda é péssima.

A FAVORITA
16h45, na Rede Globo

Alícia insiste em conversar com Arlete. Arlete deixa claro que não vê Romildo há anos. Alícia vê uma foto de Damião criança com um cachorro que era de Didu. Alícia garante que a conversa entre elas não acabou. Romildo manda Alícia ficar longe de Arlete. Rita procura emprego, sem sucesso. Silveirinha promete a Cilene que vai encontrar um emprego para Halley. Lara forme fora. Donatela, Gonçalo e Irene se angustiam. Cassiano encontra Lara. Lara chega no rancho, tranquilizando a família. Lara manda Cassiano ir embora. Zé Bob exige que Donatela converse com ele.

ALÉM DA ILUSÃO
18h, na Rede Globo

Leopoldo despista Francisco e consegue fugir com a ajuda de amigos. Letícia confessa a Lorenzo que está confusa com seus sentimentos e pede um tempo. Danilo Dantas revela a Eugênio que nunca teve um caso com Dirce e que ele caiu em um golpe de Úrsula. Bento consegue mover suas pernas e acredita que conseguirá voltar para o Brasil. Cipriano arma um escândalo no cassino e retira Emília do local. Olívia revela a Leônidas que foi adotada. Sueli e Joaquim armam contra Rafael na presença de Isadora.

CARA E CORAGEM
19h40, na Rede Globo

Anita apaga diversas fotos de Clarice com Samuel. Regina manda Ângelo sumir com Samuel do Rio. Renan muda a ordem das apresentações, e Lou fica insegura. Joca se desespera ao saber que Nadir pretende ir à apresentação de Pat com Lou na companhia de dança. Olívia dá um ultimato em Joca. A apresentação de Lou e Pat no leilão é um sucesso. Jarbas avisa a Ítalo que Paulo e Marcela estão empenhados no caso de Clarice. Moa comunica a Pat que Andréa pediu ao diretor uma nova dublê. Samuel encontra Regina falando com Ângelo.

PANTANAL
21h30, na Rede Globo

Juma avisa a Jove que não vai mais se casar com ele. Tibério fica apreensivo com o interesse de José Lucas por Juma. José Leôncio apoia a decisão de Jove de não procurar por Juma. José Lucas diz a Trindade que Juma será dele. Tenório avisa a Guta que, se José Leôncio não pedir a mão da filha em nome de Tadeu, não haverá casamento. Irma pede a Jove para convencer Mariana a morar no Pantanal. José Leôncio e Filó deixam claro para Tenório que não concordam com o namoro de Tadeu com Guta. Irma comenta com Mariana sobre as mudanças de Jove. Alcides diz a Tadeu que ele não deveria brigar com José Leôncio por causa da Guta. Tenório pergunta a Tadeu como eles resolverão a situação.

CARINHA DE ANJO
20h30, no SBT

Haydee diz para Peixoto que Flávio sabe fazer as coisas sem deixar nenhuma pista, mas que essa nova Haydee vai virar o jogo. Leonardo vai até a casa de Flávio e diz que está ansioso para saber como Cecília reagiu ao golpe. Gustavo chega em casa abalado e é recebido por Estefânia. A secretária conta ainda que irá junto com ele, o que é uma notícia inesperada para Leonardo.

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Chama / Abreviatura de **pecuária**
2. Planta herbácea cultivada por suas inflorescências coloridas, semelhantes àquelas das margaridas
3. O rutherfórdio, em química / Apertar, unir fortemente
4. Os números que se escrevem com auxílio de letras
5. A letra que se escreve, mas não se lê, quando é inicial / Uma assinatura para doze meses
6. (Red.) Técnica de gravação de sons em que se utiliza apenas um canal / A cadeia, para o malandro
7. Cuidadosamente examinado
8. Uma futura esposa / Instituto Nacional de Cardiologia
9. A **bauxita** é-o do alumínio
10. Somente / Marca Registrada
11. Pôr em ordem
12. Tudo o que existe / Pequeno vaso para pomadas, cosméticos etc.
13. A voz do gato / Mofo

VERTICAIS

1. Usa-se em trabalhos manuais / As iniciais do famoso ator norte-americano **Murphy**, de "O Professor Aloprado" (1996)
2. Caloroso / O dinheiro miúdo inglês
3. As iniciais do arquiteto espanhol **Gaudi** / Guarda-se na despensa
4. A cidade santa dos muçulmanos / Acompanha as transmissões pelo rádio
5. A parte central de um anfiteatro / Prejudicar
6. (Gir.) Repreensão, censura / O famoso criador da fábula grega
7. Conseguir que alguém faça / Vê-se somente de dia
8. O fim da... úlcera / Acoberta quem escreve sem assinar
9. Pessoa muito frequentadora de igrejas / Andar depressa

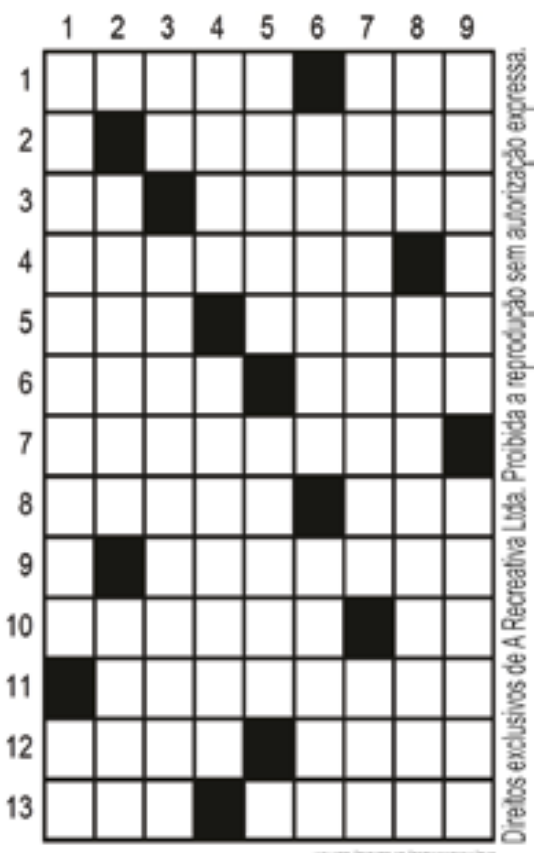

SABIA QUE SUA EMPRESA PODE TER UMA REVISTA COM A CARA DELA?
REVISTAS COM PASSATEMPOS TEMÁTICOS SÃO UM PODEROSO MEIO DE DIVULGAÇÃO.
INTERESSADO? ENTRE EM CONTATO! CONTATO@RECREATIVA.COM.BR

SUDOKU

RECREATIVA.COM.BR

Passatempo de lógica.

Complete cada tabuleiro de nove quadrados preenchendo os espaços vazios com números de 1 a 9, de modo que eles não se repitam em nenhuma fileira vertical nem horizontal nem em cada grupo de quadrados.

1				6		4		
	9							
5							1	7
							2	4
						9		3
9		4	3		2			6
	1			4		3		
					6	7		
		8	5		7			2

Direitos exclusivos da Editora A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização.

RECREATIVA
CURTA A RECREATIVA NO FACEBOOK!
FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:36:55 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

PAULO DINIZ
Músico morre aos 82 anos

Paulo Diniz, conhecido por sua famosa composição "Pingos de Amor", morreu aos 82 anos nesta quarta-feira

RERODUÇÃO/INSTAGRAM

Paulo Diniz, músico da MPB conhecido por sua famosa composição "Pingos de Amor", morreu aos 82 anos nesta quarta-feira. De acordo com comunicado divulgado nas redes sociais, ele morreu de causas naturais em sua residência, às 7h. "Com imenso pesar, confirmamos a morte do cantor e compositor Paulo Diniz", declarou a nota. "O velório e enterro serão restritos para amigos e familiares. Nossos sinceros e profundos sentimentos à família, aos amigos e fãs." Nascido em Pernambuco em janeiro de 1940, Diniz chegou a trabalhar como locutor de rádio antes de se dedicar integralmente à música.

DIVULGAÇÃO

Manopla

A popularidade do ator Johnny Depp cresceu após o ator ganhar a ação contra sua ex-mulher. Uma das provas disso é que um acessório utilizado no filme "Edward Mãos de Tesoura" (1990), estrelado por ele, foi leiloado em mais de R$ 400 mil. Segundo o site TMZ, a manopla de tesouras usada pelo ator foi leiloada pelo valor de US$ 81 mil.

REPRODUCAO/INSTAGRAM

Elon Musk

A filha transexual do bilionário Elon Musk entrou com um pedido para mudar seu nome de acordo com sua nova identidade de gênero e para romper todas as relações com o pai. As informações são da agência Reuters. A petição para a mudança de nome e uma nova certidão de nascimento foi apresentada em abril ao Tribunal Superior do Condado de LA.

Fogaça é afastado das gravações

Em fase de gravações da nova temporada do reality culinário MasterChef (Band), o chef de cozinha Henrique Fogaça, 48, foi afastado das filmagens desta semana. O programa grava agora sua primeira temporada de competidores com mais de 60 anos. Fogaça foi afastado por contrair o vírus da Covid-19, e, segundo a assessoria da Band, chefs convidados estão participando das gravações neste momento. A temporada inédita do reality tem previsão de lançamento para dezembro deste ano.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

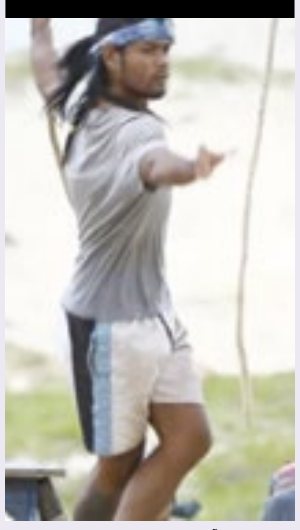
REPRODUÇÃO/TV GLOBO

ELIMINAÇÃO. Após a união de todos os participantes na Tribo Estrela, Janaron foi o eliminado nesta terça (21) em "No Limite" (Globo). O participante indígena tentou retomar a aliança com Ipojuca, Charles e Victor, mas a estratégia não deu certo. "Não valeu a pena, valeu uma galinha inteira", disse o eliminado para falar sobre a sua participação no reality.

MASTERCHEF. O veterinário Mário foi o sexto eliminado da nona temporada de MasterChef Brasil (Band), na noite desta terça (21). Ao preparar três receitas com lula em uma hora, o cozinheiro amador foi reprovado pelos jurados. Os pratos escolhidos para a prova foram lula à francesa, recheada e à dore. "Esse molho está um show de horror", disse o chef Henrique Fogaça sobre o prato.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

MARIA LIMA. A influenciadora digital Maria Lina Deggan, 23, está sendo processada por dever mais de R$ 6.000 a Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), faculdade em que ela está matriculada em engenharia civil. O processo corre na 1ª Vara da Fazenda do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Frase

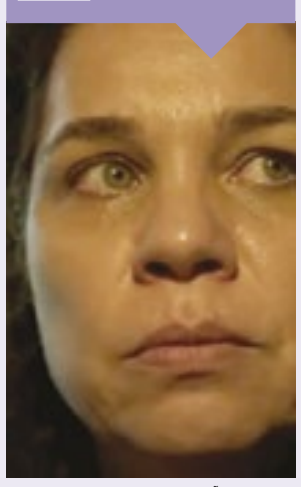
REPRODUÇÃO/TV GLOBO

"Estou aprendendo a lidar com isso."

A atriz Isabel Teixeira comentou sobre a repercussão de sua personagem.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:37:04 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

EDITAL DE PRAÇA -PROCESSO N°. 0000066-41.1991.8.26.0019 - REQUERENTE: TEXTIL G. PINHEIRO LTDA. **INTERESSADOS**: BANCO DO BRASIL S/A, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, PREFEITURA MUNICiPAL DE CARDOSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA. **REQUERIDO:** TEXTIL G. PINHEIRO LTDA. O **1º leilão** terá início em **01 DE JULHO DE 2022 ÀS 14:00MIN** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 ÀS 14:00MIN**, com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022** ÀS 14:00MIN, com lances a partir de **70% (setenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Lote 1.1 – Apartamento n° 44, localizado no 4° andar do Bloco A, do Condomínio Residencial Mari-Mar, situado à Avenida Miramar n° 600, no Jardim Brasil, no Bairro Porto Novo, objeto da matrícula 38.989 do CRI da Comarca de Caraguatatuba/SP. Lote 1.2 – Dois lotes de terreno sob nsº 13 e 14, ambos da quadra 15, situados no loteamento denominado Jardim do Lago, no município e Comarca de Cardoso/SP, objeto das matrículas nsº 2.286 e 2.287 do CRI da Comarca de Cardoso/SP, Lote 1.3 Um lote de terreno sob n° 16, da quadra 03, situado no loteamento denominado Balneário Costa do Topázio, na cidade de Ilha Comprida, com 360,00m², Lote 1.4 Um lote de terreno sob número 2 da quadra M, situado à rua B, no loteamento Residencial de Eugenio e Umberto Cia, em Americana, objeto da matrícula nº 7.161 do CRI da Comarca de Americana. 1.5 APARTAMENTO nº 24 (vinte e quatro), localizado no 2º andar do Bloco "A" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARI-MAR, Situado à Avenida Miramar nº 600, no Jardim Brasil, Bairro Porto Novo - Objeto da matrícula 38.990 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba/SP**.** Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br**.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0002014-78.2019.8.26.0005 – Executado: **Ana Rosa Pereira –** Exequente: **José Oswaldo de Santana -** Interessado: **Prefeitura do Município da Capital/SP .** O 1º leilão terá início em **01 de Julho de 2022 às 14h00min** com encerramento em **04 de Julho de 2022 às 14h00min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **27 de Julho de 2022 às 14h00min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Um terreno, à Rua Seis, atual Rua Hermenegildo Góis Parente, nº 538, Vila São Francisco, São Paulo/SP - CEP 03678-000, com área de 403,00 metros quadrados. Observação: Consta do Laudo de Avaliação que referido imóvel é composto de três edificações, sendo: depósito sob a garagem; casa da frente, com: sala de estar, 2 dormitórios, cozinha, 1 banheiro e área de serviço; e casa dos fundos, com: sala de estar, cozinha, 1 dormitório, 1 banheiro e área de serviço. **Objeto da Matrícula nº 57.239 do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Inscrição Municipal nº 111.066.00478**. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br**.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0002560-87.2014.8.26.0659 – Executados: **Fabricio Cunha Rigitano e Yara Sanchez Rigitano** – Exequente: **Intropedi Prestação de Serviços e Cobrança Ltda.** O **1o leilão terá início 01 DE JULHO DE 2022 às 14h00min com encerramento em 04 DE JULHO DE 2022 às 14h00min com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1o Leilão, seguirá sem interrupção o 2o leilão que se encerrará em 27 DE JULHO DE 2022 às 14h00min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Lote 1 - 50% (cinquenta por cento) de um terreno designado por Chácara 03 da Quadra M, do loteamento denominado Chácaras São Martinho, com a área de 6.8000,00m². Lote 1.1 - 50% (cinquenta por cento) de um terreno designado por Chácara 04 da Quadra M, do loteamento denominado Chácaras São Martinho com a área de 5.395,00m². Localização: Estrada Marginal a Rodovia Anhanguera, chácara 3, Chácaras São Martino, Campinas/SP. **LOTE 1 - Objeto da Matrícula nº 168.602 do Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 2.333.300,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil e trezentos reais), em abril de 2020**. VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R$ 2.741.000,25 (dois milhões e setecentos e quarenta e um mil reais e vinte e cinco centavos), atualizado em março de 2022; LOTE 1.1 - Objeto da Matrícula nº 168.603 do Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, VALOR DE AVALIAÇÃO: R**$ 2.336.400,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos reais), em abril de 2020**.** VALOR DE AVALIAÇÃO (INTEGRALIDADE) ATUALIZADO: R$ 2.744.642,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais) atualizado em março de 2022**.**Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0003288-85.2003.8.26.0604 – Executado: **Clube União De Sumaré ;** – Exequente: **Escritório Central De Arrecadação E Distribuição - Ecad ;** - Interessado: **Prefeitura Municipal De Sumaré**. O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir de **70% (setenta por cento)** do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 15h30min**, com lances a partir de 60% **(sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Lote de terreno sob nº 07 da quadra 04, do loteamento denominado "VILA LEONTINA", situado neste Município e Comarca de Sumaré-SP, medindo 10,00 ms. De frente, igual medida nos fundos, por 43,13 ms. De um lado e 43,60 ms. De outro lado, confrontando com a rua Antonio Jorge Chebabi, na frente, com o lote 06 de um lado, com a área da Prefeitura Municipal de Sumaré, correspondente ao lote 08 de outro lado, e com o lote 16 nos fundos, com a área total de 431,95 metros quadrados. **Objeto da Matrícula nº 79.739, do Registro de Imóveis de Sumaré/SP, Contribuinte n° 1.008.0061.007.1. VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 733.749,87 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), em junho de 2021. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 808.955,30 (oitocentos e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), atualizado em abril de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0003969-78.2018.8.26.0006 – Executado: **Marcos Antonio Pereira Da Luz;** – Exequente: **Mônica Alves De Oliveira Aliberti ;** - Interessado: **Cooperativa Habitacional Dos Bancários De São Paulo – Bancoop, Prefeitura Municipal De São Paulo E Condomínio Edifício Veredas Do Carmo**. O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com encerramento **04 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 ÀS 15h30min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos sobre o Apartamento nº 57, localizado no 5º pavimento do "EDIFÍCIO BAHIA" – Bloco C, integrante do Condomínio Veredas do Carmo, situado à Rua Morubixaba nº 712, no 38º subdistrito – Vila Matilde, contendo a área privativa de 60,510m², área comum de 46,332m², e área total de 106,842m², uma fração ideal do terreno de 41,0512m² ou 0,2622%, correspondendo-lhe o direito de uso de uma vaga para estacionamento de veículo, em local indeterminado, numerada apenas para efeito de localização, cuja área já está incluída na área comum da unidade. **Objeto da Matrícula nº 132.226, do 16º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, Inscrição Municipal sob nº 147.279.1398-3. VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), em Outubro de 2018. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 365.037,22 (trezentos e sessenta e cinco mil, trinta e sete reais e vinte e dois centavos), em abril de 2022 Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0008674-38.1999.8.26.0604 – Executado: **Construtora Alaite Ltda, Nelson Alaite Junior E Maria Ferrer Cosenza Alaite** – Exequente: **Maria Auxiliadora Lemes Xavier Dos Santos ;** - Interessado: **Prefeitura Municipal De Sumaré**. O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 15h30min**, com lances a partir do valor da avaliação atualizada. **BEM**: **LOTE 01 -** Conforme laudo de avaliação de fls. 889/924 dos autos, Apto. 23, Bloco 06 - Sala com sacada, cozinha, área de serviço, banheiro social e 02 dormitórios, perfazendo área de 58,05m² (folha 18 dos autos) cada unidade. **Objeto da Matrícula** n° 104.076 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP (Gleba 02 com área de 69.222,00 metros quadrados)**. VALOR DE AVALIAÇÃO**: LOTE 01 - Apto. 23 - Bloco 06: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em janeiro de 2022. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: LOTE 01 - Apto. 23 - Bloco 06: R$ 142.347,38 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), atualizado em março de 2022. **LOTE 02 -** Conforme laudo de avaliação de fls. 889/924 dos autos, Apto. 02, Bloco 08 - Sala com sacada, cozinha, área de serviço, banheiro social e 02 dormitórios, perfazendo área de 58,05m² (folha 18 dos autos) cada unidade. **Objeto da Matrícula** n° 104.076 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP (Gleba 02 com área de 69.222,00 metros quadrados) **VALOR DE AVALIAÇÃO**: LOTE 2 - Apto. 02 - Bloco 08: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em janeiro de 2022. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: LOTE 2 - Apto. 02 - Bloco 08: R$ 142.347,38 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), atualizado em março de 2022, com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1048665-65.2016.8.26.0100 – Executado: **Ogramac Indústria e Comércio Ltda, Flávio Camargo, Neise Morilla Camargo** – Exequente: **Yvonne Margonari Nunes Pitta, Alessandra Pitta Bresser Pereira, Mário Margonari Nunes Pitta e Ressaca Administração de Bens Imóveis Ltda** - Interessado: **Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP**. O **1º leilão** terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 15h30min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Lote 1 - Uma casa de morada, com a área de 78,00m²setenta e oito metros quadrados) que recebeu o nº 298 (duzentos e noventa e oito), da Rua João Turola, e seu respectivo terreno designado pelo nº02 (dois) da quadra I do loteamento Jardim Vila Rica, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Santo Antônio de Posse, desta comarca de Jaguariúna SP, medindo 10,00 (dez) metros de frente, igual largura na linha do fundo, por 27,00 (vinte e sete) metros, da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de 270,00m² (duzentos e setenta quadrados). Lote 2 - Uma casa de morada nº 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) da Rua Domingos Menuzzo, com 99,40m² (noventa e nove metros e quarenta decímetros quadrados), edificada no lote nº15 (quinze) da Quadra 06 (seis) do loteamento Jardim Vila Rica II , situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Santo Antônio de Posse, desta comarca de Jaguariúna/SP., tendo o terreno uma área de 535,30m² (quinhentos e trinta e cinco metros e trinta decímetros quadrados. **Objeto da Matrícula nº 8.265 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna/SP. Cadastro Municipal nº 6102**. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1027382-58.2018.8.26.0506 – EXEQUENTE: CONDOMÍNIO PALMIRO BIM. **EXECUTADO**: VALDIRENE DA SILVA FERREIRA .**INTERESSADOS**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA RIBEIRÃO PRETO o 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022, ÀS 14H00MIN** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022, ÀS 14H00MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022, ÀS 14H00MIN,** com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Direitos da executada sobre o apartamento nº 11 do Bloco nº 18, localizado no 1º andar do Residencial Palmiro Bim, situado neste município, na Rua Palmiro Bim nº 435, com área privativa de 42,2100 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,00320513, cabendo-lhe uma vaga de garagem individual e indeterminada. **Objeto da Matrícula sob nº** 149.769, do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, Contribuinte nº 305.211. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br**.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0000846-47.2013.8.26.0071 – Executado: ARRIVARE COMERCIAL LTDA EPP, CELIO JOAQUIM DE SANTIAGO E ADRIANA ARAUJO ROS DE SANTIAGO - **EXEQUENTE**: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA/SP. O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 15h30min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: **Lote 1 -** Lote nº 20 da quadra "EK" do loteamento "Terras de Santa Cristina Gleba VI", situado no perímetro urbano de Paranapanema-SP, fazendo frente para a rua 49, medindo 15,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 19, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 21, medindo 30,00 metros; e pelos fundos com divisa de propriedade de Newton Ribeiro da Silva, medindo 15,00 metros, encerrando a área de 450,00 metros quadrados. **Lote 02 –** Lote nº 21 da quadra "EK" do loteamento "Terras de Santa Cristina Gleba VI", situado no perímetro urbano de Paranapanema-SP, fazendo frente com a rua 49, medindo 15,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 20, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 22, medindo 30,00 metros; e pelos fundos com divisa de propriedade de Newton Ribeiro da Silva, medindo 15,00 metros, encerrando a área de 450,00 metros quadrados. **Objeto da Matrícula nº LOTE 1 - 68.880 do CRI da Comarca de Avaré/SP,** Cadastro Municipal nº 52185-0 e **LOTE 2 - 68.881 do CRI da Comarca de Avaré/SP**, Cadastro Municipal nº 52186-0. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: LOTE 1 - R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em fevereiro de 2021; LOTE 2 - R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em fevereiro de 2021. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: **LOTE 1 - R$ 30.995,29 (trinta mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)**, em maio de 2022 e **LOTE 2 - R$ 30.995,29 (trinta mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)**, em maio de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0043917-23.2016.8.26.0224 – Executado: IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA – Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE SÃO SEBASTIÃO E ILHA DE SANTO AMARO - Interessado: MUNICÍPIO DE GUARULHOS. O 1º leilão terá início em **01 de Julho de 2022 às 15h00min** com encerramento em **04 de Julho de 2022 às 15h00min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de Julho de 2022 às 15h00min**, com lances a partir de **80% (oitenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: O apartamento nº 11, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Ilha de São Sebastião, Bloco I, situado na Avenida André Luiz, nº 784, no bairro do Picanço, perímetro urbano deste distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com a área útil de 53,9000 m2; a área comum de 51,399 m2; a área total de 105,299 m2; pertencendo-lhe no terreno de utilização exclusiva e nas partes comuns dos blocos I e II, uma fração equivalente a 0,52203%, cabendo a essa unidade uma vaga indeterminada, sujeita a atuação de manobrista, na garagem coletiva do conjunto, a ser ocupado por ordem de chegada. **Objeto da Matrícula** nº 114.554 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos. Contribuinte nº 081.60.94.0001.00.000-5 (área maior) e 081.60.94.0088.02.043 (Contribuinte individual, conforme manifestação às fls. 186/187). **LOCALIZAÇÃO**: Avenida André Luíz, Picanço - Guarulhos SP - CEP: 07082-050. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 221.947,25 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) em janeiro/2020. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 269.394,25 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), em maio/2022, com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1003840-39.2014.8.26.0348 – Executado: TEREZINHA DE ANDRADE OLIVEIRA – Exequente: ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA REPRESENTADO POR MARIA TERESA CÉZAR DOS SANTOS CAETANO - Interessado: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MAUÁ. O 1º leilão terá início em **01 de Julho de 2022 às 15h00min** com encerramento em **04 de Julho de 2022 às 15h00min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de Julho de 2022 às 15h00min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos possessórios que as partes possuem sobre um imóvel situado na Antônio Costa Junior, 426 – Jardim Itaussú-Mauá-SP, imóvel este sob número de inscrição municipal n. 35.007.569, com área 446,40m2 (quatrocentos e quarenta e seis metros e quarenta decímetros quadrados), com área construída de 181,99m2 (cento e oitenta e um metros e noventa e nove decímetros quadrados). Observação: O imóvel está edificado em lote irregular, fora das normas técnicas e sem alvará de construção. **Inscrição Municipal** nº 35.007.569**. VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) em maio de 2019, conforme o laudo de avaliação às fls. 54/90. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$284.671,63 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta três centavos) até Abril de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0015423-25.2013.8.26.0008 – Executado: **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO;** – Exequente: **CONDOMÍNIO CHÁCARA ANÁLIA FRANCO ;** - Interessado: **JRP COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI-ME, A. BARRIL INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA IZAIAS GOMES LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SP**. O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 15h30min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos pertencentes ao executado sobre o Apartamento nº 191, localizado no 19º andar do "Edifício Parati", bloco "B", integrante do Condomínio Chácara Anália Franco, situado à Rua Maestro Tom Jobim, nº 85 (entrada principal), no 27º Subdistrito Tatuapé, contendo a área útil de 335,29m², área comum de 213,41m², área total de 548,70m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,037572% do prédio e 0,008368% do total do condomínio, estando vinculados ao apartamento 04 vagas de garagem e 01 armário, localizados nos subsolos do edifício. **Objeto da Matrícula nº 110.071 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte: 054.260.0170-7. Valor de Avaliação**: R$ 1.805.000,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil reais), em Julho de 2017. **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 2.325.384,25 (dois milhões, trezentos e vinte cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte cinco centavos), em março/2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0022084-40.2010.8.26.0003 – Executado: **CBES - COLÉGIO BRASILEIRO DE ESTUDOS SISTÊMICOS LTDA, MA KIN FU e KATSUKO KIMURA MA** – Exequente: **CLOVIS DOS REIS FERREIRA , CLAYTON DOS REIS FERREIRA , CLEBER DOS REIS FERREIRA , CLÁUDIO DOS REIS FERREIRA e MARIA APARECIDA GONÇALVES LEANDRO.** - Interessado: **Prefeitura Municipal de Cotia .** O **1º leilão** terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 14h00min** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 14h00min** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 14h00min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Imóvel: - UMA ÁREA DE TERRAS, sem denominação especial, situada no Sítio Santa Rosa, no Bairro do Ribeirão, neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, com área total de 22.677,54 metros quadrados. Observações: Conforme Laudo de Vistoria, contém um imóvel residencial no local com área construída de 256 m² - Padrão Médio. **Objeto da Matrícula n. 33.809, do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP, Inscrição Cadastral nº 23152-53-91-0001-00-000-1. VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais), em Agosto de 2021. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 4.209.232,00 (quatro milhões, duzentos e nove mil e duzentos e trinta e dois reais), em Abril de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1009468-58.2019.8.26.0566 – Executado: EUNICE FRANCISCA DO ROSÁRIO – Exequente: CONDOMINIO SPAZIO MONT ROYAL. O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022, ÀS 15H00MIN** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022, ÀS 15H00MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022, ÀS 15H00MIN**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos que o executado possui sobre o imóvel, designado como UNIDADE AUTÔNOMA, Apartamento n° 301, localizada no 2ª andar ou 3° pavimento, do BLOCO 14, a ser construída, no empreendimento denominado "SPAZIO MONT ROYAL situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP.à Avenida Perimetral, s/n, com a seguinte descrição: será constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha, circulação, e terá área real total de 86,275 metros quadrados; sendo 42,690 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,000 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 31,585 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1385533%. Esta unidade possui como acessória a Vaga de Garagem descoberta livre "padrão", n° 569. **OBJETO DA MATRÍCULA N°**151.827 do 1° Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos-SP. **CONTRIBUINTE N°**05.134.003.270**. VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), em Agosto de 2020, conforme às fls.146. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$172.206,48 (cento e setenta e dois mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos), atualizado em Abril de 2022, com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0008740-84.2020.8.26.0344 – Executado: DANIEL BERNARDES**;** – Exequente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA **;** O leilão de **PRAÇA ÚNICA** terá início em **01 DE JULHO DE 2022, ÀS 15HH00MIN,** com encerramento em **27 DE JULHO DE 2022, ÀS 15H00MIN**, com lances por valor não inferior à avaliação. **BEM**: Um veículo Volkswagen, modelo Parati 1.6, Trackfield, placas DXU 4299, ano 2007/2007. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em Março de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0049119-88.2010.8.26.0224 – Executado: **Francisco Eugenio dos Santos** – Exequente: **Condominio Residencial Portal do Milenio** - Interessado: **Caixa Economica Federal, Claudia Marcelina dos Santos, Mauro Simões, José Rozendo dos Santos e Prefeitura Municipal de Guarulhos**. O **1º leilão** terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 15h30min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: **IMÓVEL:** O apartamento sob n° 42, localizado no 5° Pavimento ou 4ª Andar do Bloco "C", parte integrante "RESIDENCIAL PORTAL DO MILÊNIO", situado na Rua Antonieta, n° 212, Bairro do Picanço, perímetro urbano da Comarca de Guarulhos, deste Estado de São Paulo, possuindo a área útil ou privativa de 51,04m², áreas comuns de divisão não proporcional de 9,90m²., divisão Proporcional de 19,3565m²., área total construída de 80,2965m². **OBSERVAÇÕES: I -** Conforme laudo de avaliação às fls. 197/216 "o apartamento n° 42-C é formado por sala de estar, sala de jantar, sacada, cozinha, área de serviço, banheiro social e 02 (dois) dormitórios. **II -** "Sendo que cada unidade dispõe de 01 (uma) vaga". **Objeto da Matrícula n° 115.984 do 2º Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos-SP, Contribuinte n° 083.64.38.0319.03.016. Valor de Avaliação**: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), em agosto de 2015, conforme laudo de avaliação às fls. 197/216 dos autos. **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 314.526,60 (trezentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), atualizado em abril de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0070428-39.2012.8.26.0114 – Executados:**DISTRIBUIDORA ALTEX LTDA, GILMAR SOUZA CANGUSSU E IONE MARIELE DE FARIA CANGUSSU –** Exequente: **GRANDENE S/A -** Interessados: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.** O **1º leilão** terá início em **01 de Julho de 2022 às 15h00min** com encerramento em **04 de Julho de 2022 às 15h00min** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de julho de 2022 às 15h00min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM: LOTE 1 -** Lote de terreno n°14 da quadra "V-3", do loteamento denominado "PARQUE VIA NORTE", nesta cidade. 2° Circunscrição Imobiliária, medindo 10,00m de frente para a Rua 85; 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote 17,25,00m do lado direito, onde confronta com o lote 15,25,00m, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 13, com a área de 250,00m². Existindo nos fundos viela sanitária que mede 10,00ms, de comprimento por 3,00ms de largura, com área de 30,00m². CÓDIGO CARTOGRÁFICO N°3164.64.20.0123.00000. OBJETO DA MATRÍCULA N° 121371 do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP**. LOTE 2 -** Terreno n°15 da quadra "V-3", do loteamento denominado "PARQUE VIA NORTE", nesta cidade, 2° Circunscrição Imobiliária, medindo 3,00m de frente para a Rua 85; 14,14 metros em curva na concordância das Ruas 85 e 89, 16,00m de frente a para a Rua 89, 25,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 14; 12,00m nos fundos, onde confronta com o lote n°16, com área de 282,62m². **CÓDIGO CARTOGRÁFICO** N°3164.64.20.0133.00000. **OBJETO DA MATRÍCULA** N°121372 do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **LOTE 3** - Lote de terreno n°16, oriundo da anexação dos lotes n°s 16 e 17 da quadra "V-3", do loteamento denominado "PARQUE VIA NORTE", quarteirão 7387 do cadastro Municipal, nesta cidade, 2° Circunscrição Imobiliária, medindo 13,00m de frente pela Rua Renato Ribeiro; do lado esquerdo 16,00m pela Rua Francisco Lopes Mesquita; 14,14 metros em concordância entre as citadas Ruas; do lado direito 25,00 metros, onde confronta com o lote 18; fundo 22,00 metros, onde confronta com os lotes n°s 14 e 15, encerrando a área de 532,62m². **OBJETO DA MATRÍCULA** N°124505 do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br**.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1041866-94.2002.8.26.0100 – Executado: **Goldfarb Comércio E Construções Ltda E Kreybel Empreendimentos Imobiliários Ltda;** – Exequente: **Dirceu Ordine ;** - Interessado: **Prefeitura Municipal De Araras**. O 1º leilão terá início em **01 de Julho de 2022, às 15h00min** com encerramento em **04 de Julho de 2022, às 15h00min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de Julho de 2022, às 15h00min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada.. **BEM**: Uma gleba de terras sem benfeitorias, nem construções, situada nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Leme, designada Gleba A, com área total de 67.600,00 metros quadrados, com as medidas e confrontações assim descrita na matrícula: A descrição desta área tem início em um ponto denominado ponto 01-A, localizado no alinhamento predial da Avenida Leme e o canto que faz divisa com a Gleba A, de propriedade de Davoil Imóveis Ltda., daí, no sentido horário e pelo alinhamento predial da referida avenida, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 167º36'59" com cinquenta e oito metros e vinte e sete centímetros (58,27), até o ponto 01; 167º23'00" com cento e trinta metros e oitenta e nove centímetros (130,89), até o ponto 1-C daí deflete à direita e confrontando com a gleba B, de propriedade de Goldfarb Incorporações e Construções, segue com azimute de 280º22' e distancia de cento e noventa e quatro metros e setenta centímetros (194,70) até o ponto 2-B; daí deflete à esquerda e na mesma confrontação, segue com azimute de 190º22'00" e distancia de vinte e cinco metros (25,00) até o ponto 2-A; daí, deflete à direita e confrontando com o Condomínio Residencial Alto das Araras e depois com terras da Fazenda Santa Lúcia, segue com azimute de 280º22'00" e com a distância de duzentos e trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros (233,45), até o ponto 3; daí, deflete à direita confrontando com a faixa de domínio do DER, da Rodovia Anhanguera (SP 330), segue com os seguintes azimutes e distâncias: 31º06'00" com seis metros e trinta e oito centímetros (6,38), até o ponto 04; 31º48'00" com quatro metros e quarenta e um centímetro (4,41), até o ponto 05; 29º33'00" com cinquenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros (55,56) até o ponto 06; 26º37'00" com sessenta e dois metros e cinco centímetros (62,05) até o ponto 07; 24º07'00" com trinta e sete metros e dezessete centímetros (37,17), até o ponto 08; 23º25'00" com seis metros e noventa e quatro centímetros (6,94) até o ponto 09; 26º25'00" com dezessete metros e dezessete centímetros (17,17), até o ponto 10; 31º22'00 com oito metros e um centímetro (8,01) até o ponto 11; 19º42'00" com dez metros e trinta e oito centímetro (10,38) até o ponto 01-B; daí deflete à direita e confrontando com a Gleba A de propriedade da Davoli Imóveis Ltda. Segue com azimute de 100º22'00" e distância de duzentos e noventa e cinco metros e vinte e três centímetros (295,23) até o ponto 01-A, onde teve início essa descrição. **OBJETO DA MATRÍCULA** N°35.435 DO Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araras/SP. **VALOR DE AVALIAÇÃO :** R$8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), em Abril de 2016, conforme laudo de avaliação às fls.560/610. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$11.368.258,00 (onze milhões, trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais), atualizado em Maio de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0100266-42.2007.8.26.0004 – Executado: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA e WANDA ELISA CAMPOS**;** – Exequente: BANCO BRADESCO S.A - Interessado: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO MAUÁ, BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, BCN - SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E PREFEITURA MUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022 ÀS 14:30MIN** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 ÀS 14:30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 ÀS 14:30MIN,** com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: APARTAMENTO nº 22, do Tipo B, situado no 2º andar do Bloco E, do CONJUNTO RESIDENCIAL ITABERABA, à RUA CORREIA DE SÁ E BENEVIDES, nº 150, no 40º Subdistrito, Brasilândia, contendo 83,775247m2 de área construída, sendo 53,720000m2 de área útil e 30,055247m2 de área comum, correspondendo-lhe um percentual de 0,50814393869% no terreno, cabendo-lhe uma vaga indeterminada e inclusa na área comum da unidade, situada em estacionamento na área coberta sob-pilotis. Observações: Conforme laudo de avaliação, possui: 2 dormitórios, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavanderia e 1 vaga de garagem Indeterminada. **Objeto da Matrícula** nº 46.107 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, Contribuinte nº 187.035.0089-5 em maior área e Contribuinte Individual nº 307.025.0139-2. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 252.770,00 (duzentos e cinquenta e dois, mil e setecentos e setenta reais), atualizado em setembro de 2018. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 319.128,50 (trezentos e dezenove mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), atualizados em abril de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1023334-10.2014.8.26.0405 – Executado: MARLEN PEREIRA DUTRA AZEVEDO, BIANCA PEREIRA DUTRA AZEVEDO - **EXEQUENTE**: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OSASCO LIFE. **INTERESSADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ,CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO. O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022 ÀS 14H30** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 ÀS 14H30** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 ÀS 14H30**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Um apartamento sob o nº 34, localizado no 3º pavimento, do bloco 04, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OSASCO LIFE", situado na Avenida Rádio Jornal O Trabuco, nº 247 e Rua Américo Vespúcio, na Vila Menk, em Osasco - Estado de São Paulo, denominado por H.I.S., com área real privativa de 39,65m², uma área real de uso comum de divisão proporcional de 29,879m², uma área real total de 69,529m², área de construção com 49,934m² e, fração ideal no terreno, demais coisas comuns e coeficiente de proporcionalidade total de 0,002695%. **Objeto da Matrícula nº** 35.724 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco. Contribuinte: 24464.53.63.0001.00.000.01 (área maior), CDC: 8008599510 **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em dezembro de 2021, as fls. 465/521. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 168.405,88 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), em maio de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1123681-54.2018.8.26.0100 – Executado: DILSON LUIZ JUNG STEIN E SIMONE GRASIELA CORRENTE STEIN – Exequente: CONDOMÍNIO SUPERIA PINHEIROS - Interessado: BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ: 00.000.000/0795-10) E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022 ÀS 14H30MIN** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 ÀS 14H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 ÀS 14H30MIN**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos que os executados possuem sobre o CONJUNTO Nº 801 localizado no 8º pavimento do SUPÉRIA PINHEIROS, situado na Rua Cardeal Arcoverde nº 745, no 20º Subdistrito, Jardim America, desta cidade e comarca de São Paulo, com área privativa de 49,660m², area comum de 48,555m², área total de 98,215m² e fração ideal de 0,009711 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Fica assegurado a este conjunto o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem indeterminada, independentemente de tamanho, podendo ser coberta ou descoberta e localizada indistintamente em qualquer dos pavimentos à utilização de manobristas. O empreendimento denominado Supéria Pinheiros acha-se construído em terreno descrito na matrícula 92591, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada, nesta data, sob o nº 9, a instituição e especificação de condomínio. **Objeto da Matrícula** nº 96.230 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 013.029.0922-3 **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), em outubro de 2021. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 568.511,60 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos), atualizados em abril de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1000834-41.2020.8.26.0048 – Executado: **ALBERTO ASSIS LEANDRO** – Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JERONIMO DE CAMARGO III** - Interessado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**. O **1º leilão** terá início em **01 de Julho de 2022 às 14:30min** com encerramento em **04 de Julho de 2022 às 14:30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de Julho de 2022 às 14:30min**, com lances a partir do somatório dos valores da Alienação Fiduciária e dos Débitos exequendos, atualizados até a data da arrematação. **BEM**: Direitos sobre o apartamento 44, situado no 4º andar da Torre 03, do "Condomínio Residencial Jerônimo De Camargo III", localizado na Estrada Municipal Nossa Senhora das Brotas, nº 1.555, Bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia/SP, com a área privativa de 45,570m², área comum total de 101,959m² e área total de 147,529m², com fração ideal de 0,3571429% do terreno, contendo: sala, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e área de circulação, com as seguintes confrontações: pela frente com hall, área de circulação do andar e áreas do condomínio; do lado direito de quem do hall olha para a unidade, com apartamento nº 43; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com áreas do condomínio; e nos fundos com áreas do condomínio. O condomínio está edificado em um terreno com a área de 34.927,01m², correspondente ao Lote III. **Objeto da Matrícula** 118.858, do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP. Inscrição Municipal sob nº 09.244.060.00-0131359. **Objeto da Matrícula 118.858, do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP. Inscrição Municipal sob nº 09.244.060.00-0131359. VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$99.000,00 (noventa e nove mil reais), em outubro de 2019. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$121.076,34 (cento e vinte e um mil, setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em Abril de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1005259-68.2015.8.26.0604 – Exequente: BANCO SAFRA S/A. **Executado:** RODOFORT S/A. **Interessados:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP, LUCIANO ALMEIDA RUTKOWSKI, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLACE MAGNÓLIA. O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 14h00min** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 14h00min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 14h00min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada.. **BEM**:**LOTE 1: 50 % (cinquenta por cento)** do imóvel caracterizado como vaga de garagem n.º "24/25", dupla, tipo "MM", localizada no subsolo do EDIFÍCIO "PLACE MAGNÓLIA", à rua Dr. Emílio Ribas, n.º 181, nesta cidade de Campinas, 1ª circunscrição imobiliária, com uma área real privativa de 10,36m², área real comum de 6,20m², área real total de 25,56m² e a fração ideal de 0,2173% no todo do terreno onde se assenta o edifício, que corresponde ao lote n.º "35", da quadra "F", do loteamento Nova Campinas, Quarteirão n.º 81 do cadastro municipal, resultante da unificação dos primitivos lotes de terreno 34 (parte), 35, 36, 37 e 38 da mesma quadra, encerrando a área de 1.642,00m², descrito e caracterizado na matrícula n.º 92.549**. Objeto da Matrícula nº 105.355 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. LOTE 2: 50% (cinquenta por cento)** da VAGA DE GARAGEM nº "79", Simples, tipo "M", localizada no pavimento térreo do Edifício "PLACE MAGNÓLIA", á Rua Emílio Ribas, , nº 181, nesta cidade de Campinas, 1ª circunscrição imobiliária, com área real privativa de 19,36m², área real comum de 6,20m², área real total de 25,56m² e a fração ideal de 0,2173% no todo do terreno onde se assenta o edifício, que corresponde ao lote nº "35", da quadra "f", do loteamento Nova Campinas, Quarteirão nº 81 do cadastro municipal, resultante da unificação dos primitivos lotes de terreno 34 (parte), 35, 36, 37, e 38 da mesma quadra, encerrando a área de 1.642,00m², descrito e caracterizado na matrícula nº 92.549. **Objeto da Matrícula nº 105.397 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP,** Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1006120-15.2019.8.26.0604 – Executados: **STEFANY KAROLINE PRADO RAMELLO E DANIEL ANDRADE DE SOUZA RAMELLO –** Exequente: **CONDOMÍNIO VILLA MATÃO STAR II, neste ato, representada pela sua Síndica MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO AMARAL** Interessados: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO .** O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022, ÀS 16H00MIN** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022, ÀS 16H00MIN,** com lances a partir de **70% (setenta por cento)** do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022, ÀS 16H00MIN**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** veículo de placa–OOV5196/SP, marca/modelo– RENAULT/SANDERO EXP 16HP, ano de fabricação: 2012, ano modelo: 2013, RENAVAM 0048918040. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br**.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1008477-15.2019.8.26.0071 – Executados: **MARLI RODRIGUES ALVES –** Exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS EUCALIPTOS -** Interessado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU .** O **1º leilão** terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 15h30min**, com lances a partir de **85% (oitenta e cinco por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Direitos que a executada possui sobre um apartamento com área total de 47,05m², sendo 42,05m² de área privativa, e 5,00m² de área de uso comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2500%. **Localização:** R. Engenheiro Miguel Melhado Campos, 129 - Bauru/SP. **Objeto da Matrícula nº 102.052, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru. Inscrição do Contribuinte sob nº 3/1621/30.** Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br**.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0029480-08.2009.8.26.0196 – Executados: **Rogério Ferreira Nogueira** – Exequente: **Alexandre Feliciano Bernardes.** O leilão de **PRAÇA ÚNICA** terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 16h30min** com encerramento em **27 DE JULHO DE 2022 às 16h30min**, com lances a partir **de 60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: **LOTE 01 -** Celular Marca SAMSUNG, modelo A-20 (NOVO) - Conforme auto de avaliação às fls. 318 dos autos. **LOCALIZAÇÃO**: Rua Chicó Risada, 80, São Sebastião do Paraído, São Sebastião do Paraído/MG, CEP: 37950-000. **AVALIAÇÃO**: **LOTE 01 -** R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), em dezembro de 2019. **LOTE 02** - Dois televisores, marca Philips, 21 polegadas, usadas - Conforme auto de avaliação às fls. 318 dis autos. **LOCALIZAÇÃO**: Rua Chicó Risada, 80, São Sebastião do Paraído, São Sebastião do Paraído/MG, CEP: 37950-000. **AVALIAÇÃO**: **LOTE 02 -** R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dezembro de 2022**.** Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1013149-66.2016.8.26.0008 – Executados: **Julio Mendes Palaio e Isilda de Jesus Palaio** – Exequente: **Condomínio Edifício Guarapari** - Interessados: **Prefeitura do Muncípio de São Paulo, Itaú Unibanco S/A e Banco Itaúleasing S/A** . O **1º leilão** terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 15h30min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Um apartamento nº 181, localizado no 18º andar do "Edifício Guarapari", Bloco "A", do "Condomínio Chácara Anália Franco", situado à Rua Corguinho, nº 85 (entrada principal), no 27º Subdistrito Tatuapé, contendo a área útil de 473,52m², área comum de 275,89m², área total de 749,41m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e participações nas coisas comuns do condomínio de 0,041699 do prédio e 0,011573 do total do condomínio, estando vinculadas ao apartamento, cinco (05) vagas de garagem e um armário, localizados no subsolo do edifício. Observações: Conforme laudo de avaliação, o apartamento possui quatro dormitórios, sendo 04 suítes com armários. Suíte master com amplo closet, sacada e sala de banho e ar-condicionado. Living com piso de mármore para 4 ambientes. Sala de tv. Sala de lareira. Sacadas. Cozinha, despensa e sala de almoço. Áreas de serviço, duas dependências de empregada. Possui cinco vagas de automóvel. **Objeto da Matrícula nº 135.515 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 054.260.0145-6.**. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$3.084.000,00 (três milhões, oitenta e quatro mil reais) em abril de 2018. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 3.984.554,50 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), atualizado em Abril de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 3005234-89.2013.8.26.0604 – Executados: **RODOFLORES TRANSPORTES LTDA, APARECIDO JOSÉ FLORES, JOSÉ ELPIDES TESSARI , LOURDES APARECIDA GOULART TESSARI** – Exequente: **MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO VIEIRA** - Interessados: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP , BANCO DO BRASIL, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**. O **1º leilão** terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 14h00min** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 14h00min** com lances a partir de **70% (setenta por cento)** do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 14h00min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Lote 1: IMÓVEL: **Lote de terreno sob nº 16** da quadra Z, do loteamento denominado "Jardim São Francisco", sito no distrito de Nova Veneza – Sumaré-SP, medindo 12,00m de frente para Rua 16; 12,00m de fundos, onde confronta com o lote 07; 30,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando com os lotes 15 e 17, com àrea de de 360,00m². **Objeto da Matrícula nº 57.478 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP.** Lote 2: IMÓVEL: **Lote de terreno sob nº 17** da quadra Z, quarteirão 167 do loteamento denominado Jardim São Francisco, sito no distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré/SP, perímetro urbano, com frente para Rua 16, medindo 12,00m de frente, fundos correspondentes, por 30,00m de frente a fundos, em cada lado, com area de 360,00m quadrados, confrontando pela frente com a Rua 16 pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 18, pelo lado esquerdo com o lote 16, a fundos com o lote 06. . **Objeto da Matrícula nº 27.331 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP.** Lote 4: IMÓVEL: **Lote de terreno sob nº 19** da quadra Z, do loteamento denominado "Jardim São Francisco", sito no distrito de Nova Veneza – Sumaré-SP, medindo 12,00m de frente para Rua 16; igual medida de fundos, 30,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando com os lotes 04, 18 e 20, com àrea de de 360,00m². **Objeto da Matrícula nº 41.963 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré/SP**. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1003230-08.2015.8.26.0002 – Executado: **ROGÉRIO ANDRADE CAVALCANTI** – Exequente: **GEOVANNA CAVALCANTI, menor representada por sua genitora ELLEN FIGUEIREDO GOMES** - O **1º leilão** terá início em **01 DE JULHO DE 2022 ÀS 16H30MIN** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 ÀS 16H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 ÀS 16H30MIN**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Marca: Nissan, Modelo: LIVINA X-GEAR 1.6 16V Flex Fuel Mec., Ano Modelo: 2010 Gasolina, Placa: EPT-0114. **Valor de Avaliação**: R$ 25.535,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), em julho de 2021, conforme tabela FIPE às fls. 229/230 dos autos. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0001952-86.2020.8.26.0010 – Executado: OSVALDO JACOMINI – Exequente: MARTA CRISTINA JACOMINI, ESPÓLIO DE ARNALDO JACOMINI, REPRESENTADO POR SEUS HERDEIROS ARNALDO JACOMINI JUNIOR E NATHALIA CRISTINA JACOMINI - Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022 ÀS 14H30MIN** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 ÀS 14H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 ÀS 14H30MIN**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Um terreno situado à Passagem Particular que tem o nº 3.125 da Estrada das Lágrimas, no bairro de São João Climático, no 18º Subdistrito - Ipiranga, medindo na sua integralidade 18,00m em curva de frente para a Passagem Particular, por 23,15m de frente aos fundos, do lado direito de quem da Passagem Particular olha para o imovel, por 25,60m do lado esquerdo, fechando os fundos em zero, na viela sanitária encerrando a área de 219,20m² confrontando de ambos os lados com propriedade da Noemia da Silva Melo. **Objeto da Matrícula Nº 44.504 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Inscrição Municipal nº 119.288.0001-6 VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), em julho de 2021. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 501.930,97 (quinhentos e um mil, novecentos e trinta reais e noventa e sete centavos), em abril de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0004234-24.2020.8.26.0002– Executados: **FERNANDA CREMM DE TOLEDO –** Exequente: **ANDREIA OLIVEIRA DAMACENO E EDMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA -** Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO .** O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 15h30min c**om encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 15h30min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 15h30min**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Terreno constante da gleba nº38, parte integrante do 6º perímetro da capital, Distrito de parelheiros, que começa na divisa com as terras particulares de Benedito Shunck. Segue por essas divisas até encontrar a divisa com a gleba 39, deflete à direita e pela divisa com as glebas 39 e 39A vai encontrar o ponto de divisa com a gleba 38A (no córrego); desse ponto, deflete à direita e pela cerca divisa com a gleba 38A atinge uma palmeira, ponto de divisa com a gleba 30; deflete à direita e pela cerca divisa com a gleba 30 (caminho velho) atinge o ponto inicial da presente descrição, encerrando a área de 14,50ha. **Objeto da Matrícula nº 397.390, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.** INCRA sob nº 638.358.441.946-6.**.** Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br**.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0010615-21.2016.8.26.0606 – EXEQUENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESERVA IBIRAPITANGA II . **EXECUTADO**: PAULO AFONSO DA SILVA. **INTERESSADOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO. O **1º leilão** terá início em **01 de Julho de 2022 às 14h00min** com encerramento em **04 de Julho de 2022 às 14h00min** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de Julho de 2022 às 14h00min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** IMÓVEL: UM TERRENO constituído pelo LOTE 17, da QUADRA 06, do loteamento denominado JARDIM DOS IPÊS, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano/SP, assim descrito e caracterizado: Faz frente para a Rua Seis onde mede 7,00 metros, da frente aos fundos de quem dá mencionada Rua olha para o terreno, mede 31,00 metros do lado direito, 31,00 metros do lado esquerdo e 7,00 metros nos fundos, confrontando a direita com os lotes 18, 19 e 20, a esquerda com o lote 16 e aos fundos com o lote 24, todos da mesma quadra, perfazendo uma superfície total de 217,00 metros quadrados. **Objeto da Matrícula nº** 49.917, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP, Contribuinte nº 21.088.028. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br**.**

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1007257-16.2018.8.26.0362 – Executado: MARIA APARECIDA DIONISIO E WALISON DIONISIO PINTO - **EXEQUENTE**: RICARDO ALEXANDRE SOARES. O **leilão** terá **PRAÇA ÚNICA,** com início em **01 de Julho de 2022 às 15h00min** com encerramento em **27 de Julho de 2022 às 15h00min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: "IMÓVEL – Lote de terreno nº 264, da quadra 17, do loteamento Jardim São Bento, com as seguintes medidas e confrontações: 9,00 metros de frente para a Rua 10; 20,00 metros de ambos os lados,confrontando com os lotes 263 e 265; e 9,00 metros nos fundos confrontando com parte do lote 266,perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 180,00 metros quadrados". **Objeto da Matrícula nº 71.225** junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poços De Caldas - MG. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO TERRENO E CONSTRUÇÃO:** R$416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), em Outubro de 2019. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO TERRENO E CONSTRUÇÃO ATUALIZADO**: R$514.056,40 (quinhentos e quatorze mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**,** atualizados em Maio de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:37:13 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

Bolsonaro sanciona perdão do FIES

ENTENDA. Texto estabelece que estudantes inscritos no CadÚnico poderão receber o perdão máximo

Marcelo Camargo/Agência Brasil

» A medida abrange créditos contratados com o Fundo de Financiamento Estudantil até o segundo semestre de 2017

O presidente Jair Bolsonaro (PL) sancionou nesta quarta-feira (22) a medida provisória que prevê desconto de até 99% na renegociação de dívidas do Fies (Fundo de Financiamento Estudantil).

O texto estabelece que estudantes inscritos no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou beneficiados pelo auxílio emergencial poderão receber o perdão máximo do valor devido.

A medida foi editada pelo governo federal em dezembro de 2021 e aprovada pela Câmara e pelo Senado em maio deste ano. Com a sanção, a medida se torna uma lei definitiva.

A medida abrange créditos contratados com o Fies até o segundo semestre de 2017.

O texto cria também um programa especial de regularização tributária das Santas Casas, os hospitais e as entidades que atuem na área da saúde, que não estava previsto inicialmente e foi incluído pelo parlamento.

Elas poderão regularizar suas situações junto à Receita Federal ou à PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).

O programa abrange débitos de natureza tributária e não tributária vencidos até 30 de abril deste ano, incluindo os que foram objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos. Para aderir será preciso fazer um requerimento até 60 dias após a publicação da lei. A dívida poderá ser paga em até 120 parcelas mensais e sucessivas.

Ao aderir, as entidades passam a ter o dever de pagar as parcelas dos débitos consolidados no parcelamento e dos débitos vencidos após 30 de abril de 2022, inscritos ou não em dívida ativa da União.

Bolsonaro vetou apenas um trecho da norma aprovada pelo Congresso, que previa descontos concedidos às Santas Casas no Programa Especial de Regularização Tributária a serem computados na base de cálculo de alguns impostos, como o PIS/Pasep (Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público).

O texto prevê a exclusão em caso de não pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou a decretação de falência ou extinção, pela liquidação, da entidade optante, entre outras hipóteses.

Para estudantes com dívidas vencidas e não pagas antes de dezembro de 2018, há previsão de desconto de 77% no valor –desde que a pessoa não esteja inscrita no CadÚnico, nem tenha recebido auxílio emergencial.

Nas hipóteses de renegociação, o saldo devedor deverá ser quitado em até 15 prestações mensais, corrigidas pela Selic (taxa básica de juros). Caso o estudante descumpra o acordo e não pague três prestações sucessivas ou cinco alternadas, a dívida será restabelecida, com os acréscimos.

O texto ainda permite que a Receita Federal proponha transação na cobrança de créditos tributários em contencioso administrativo, de forma individual ou por adesão.

Segundo o governo, a medida provisória foi criada "a fim de reduzir os índices de inadimplência do programa e combater os efeitos devastadores da pandemia da Covid-19". **(FP)**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 01/07/2022 ás 13:00 - VALOR: R$ 61.709,04 e 2º leilão público – 04/07/2022 ás 13:00 - VALOR: R$ 123.850,96. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno, constituído pelo lote 08, da quadra 17, do loteamento denominado RESIDENCIAL MAIS VIVER SÃO JOSÉ DO RIO PRETO em São José do Rio Preto/SP, com área total de 200m². Cadastro Municipal nº 262069000. **MATRÍCULA: 147.797 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. FIDUCIANTE:** LOUCIDSON JOSÉ DA TRINDADE CPF 102.881.288-42. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 03/06/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO

EDITAL DE LEILÃO - PROCESSO Nº 1004072-83.2019.8.26.0022 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE AMPARO DO ESTADO DE SÃO PAULO - **BEM:** HONDA/C100 BIZ ES, cor verde, gasolina, ano/modelo 2001, placas DCJ0515. **RENAVAM:** 770264484. **AVALIAÇÃO:** R$ 2.994,00 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais) em Setembro de 2021 (fls. 35/36). O leilão ocorrerá através do portal www.satoleiloes.com.br com data prevista para: LEILÃO ÚNICO em 12/07/2022 a partir das 10h00 com encerramento às 10h00 em 04/08/2022; correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação atualizada até a data do leilão, diretamente no sistema gestor.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1048566-90.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Empresarial E Conflitos De Arbitragem, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Felipe Ferrari Bedendi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Danny´S Sucos E Lanches LTDA (Na Pessoa De José Salvador Pereira Pirri), CNPJ 02.762.859/0001-63, com endereço à Rua Doutor Martins de Oliveira, 141, Jardim Londrina, CEP 05638-030, São Paulo - SP, e José Salvador Pereira Pirri, Brasileiro, Solteiro, RG 4.248.416, CPF 308.668.208-68, com endereço à Rua Doutor Martins de Oliveira, 141, Jardim Londrina, CEP 05638-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ivan Cesar Barreto de Lima, alegando, em síntese, ter celebrado contrato de sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que, em razão de dificuldades financeiras, encerrou-se em 2003, ficando unicamente o autor responsável pelo pagamento das despesas e taxas correlatas ao exercício da atividade empresarial que não mais subsiste. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2022. K-22e23/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011009-39.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL ALEXANDRO FERREIRA FONTES, RG 298940802, CPF 266.620.688-29, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 51.786,26 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e seis centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de junho de 2022. K-22e23/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0004444-04.2012.8.26.0084 4ª Vara Judicial – Foro Regional de Vila Mimosa – Campinas/SP. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Evandro Mello Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao requerido JOSE AGUINALDO DIAS, RG 52634589, CPF 441.805.518-53, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de America Fer Campinas de Produtos Siderugicos Ltda, alegando em síntese: A requerente é credora da quantia original de R$7.222,00, tirada da soma da quantia de dois cheques emitidos pelo requerido, os quais foram devolvidos por falta de fundos suficientes. Tendo esgotado os meios para cobrança, diante da inadimplência, a autora requer a citação do réu para pagamento e a procedência da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de junho de 2022. K-22e23/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1006992-95.2018.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Aparecido Dos Reis Morais, Brasileiro, Casado, Cantor, RG 19.996.603, CPF 131.203.298-78, com endereço à Avenida Victor Civita, 235, Tambore, CEP 06544-072, Santana de Parnaiba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Design da Vila Móveis e Objetos Ltda - Me, alegando em síntese:Ser credora de créditos originários de três pedidos de compra de mercadorias sob nº 3555, 3629 e 3495, notas fiscais nº 2370 e 2369. O valor da dívida é de R$16.706,81, atualizada até out/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaiba, aos 25 de março de 2022. K-22e23/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000851-76.2018.8.26.0459. A Dra. Gabrielle Gasparelli Cavalcante, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pitangueiras/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Franciele Aparecida de Souza CPF 408.463.898-60 que Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$7.965,73 (06.07.20 - fls. 72) decorrente das mensalidades vencidas de fevereiro a junho/15 em relação a matrícula nº 2013123812. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Pitangueiras, 15.12.21. K-22e23/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008380-39.2014.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Janette Santos Guidugli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Beatriz Aparecida de Moraes Silva e Nelson Joaquim da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel sito à Rua Vali, n° 201, Jardim Dinorah, Bairro do Portão, Cotia-SP, medindo 260,00 m² e I.M. 23161.54.57.0080.00.000, lote n° 09 da quadra C, do loteamento denominado Jardim Dinorah, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias do presente edital, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 10 de junho de 2022. K-22e23/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000641-51.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ATÍLIO CAZASSA FILHO, Brasileiro, RG 11.423.042-0, CPF 28290402872, e a CASTRO E GUTIÉRREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ – 15168047000136, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Geraldo Feriani Filho e Irene Couto Feriani, visando rescisão de contrato e cobrança de aluguel não pago cumulado com perdas e danos materiais em relação a locação de imóvel sito à Rua Coronel Joaquim José de Oliveira, 288, em Campinas-SP, que fora utilizado para fins diversos ao pactuado. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de maio de 2022. K-22e23/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035603-42.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao VALDER DA CONCEIÇÃO, Brasileiro, RG 35.307.428, CPF 667.658.205-82, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Espel Elevadores Especializados Ltda, alegando em síntese haver sofrido acidente de trânsito provocado pelo réu, que não reparou os danos materiais sofridos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de maio de 2022. K-22e23/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001686-51.2022.8.26.0068 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GISELE ADRIANE WINTER - RG 39.951.571-9, CPF 064.009.589-59, com que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$12.311,07 (fev/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art.523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 08/06/2022. K-22e23/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001901-85.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira Da Silveira, na forma da Lei. Faz Saber a(o) Felipe Soala Da Rocha, CPF 365.568.478-95, que Saint Paul Educacional Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 19.632,42 (jan/20) decorrente das parcelas vencidas 01.10.17 a 01.12.18 do contrato firmado em 12.12.16 para o curso de Pós Graduação Latu Sensu Certificate in Marketing and Sales. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. erá o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de Junho de 2022. K-22e23/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002023-55.2020.8.26.0565 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Higor, Hiago, Vitória, Bruno, Maria Luana, Thauany e Giovanna, herdeiros dos direitos de Adriane Robiatti Lima, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Mirian Buratto e outros devido ao falecimento de Demetria Meneghello. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 07 de junho de 2022. K-22e23/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1023726-75.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ao espólio de Maria Pellizon Tossato, na pessoa de seu inventariante, herdeiros e/ou sucessores que Pedro Marzocca e Maria Neli Marcolino Marzocca ajuizaram Ação de Usucapião visando a declaração de domínio sobre o imóvel sito a Rua Onze de Junho, nº 315, Santo André/SP, descrito como lote 34 da quadra Z, matrícula nº 74.884 do 1º CRI local com área de 324,00m² e C.M. 05.081.029, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 08 de junho de 2022. K-22e23/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006310-57.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAELLA MENDES DE JESUS, Brasileiro, RG 14.246.899, CPF 107.276.796-19, com endereço à Rua Beta, 95, Jd Riacho das Pedras, CEP 32241-240, Contagem - MG, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Chubb Seguros Brasil S/A, sobre a empresa HAL TRANSPORTES LTDA.. Encontrando-se A ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, devendo se manifestar e requerer as provas cabíveis, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não havendo manifestação na ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2022. K-22e23/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005556-11.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paulo Roberto de Oliveira Junior CPF 311.983.048-80 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$16.969,72 (mar/22), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-22e23/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004034-46.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004034-46.2022.8.26.0002. O Dr. Claudio Salvetti D'Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Daniel Ribeiro Santos CPF 371.348.658-19 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$14.864,65 (fev/22), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. K-22e23/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1012138-28.2018.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Drudi Imóveis S/c Ltda CNPJ 44.410.041/0001-21 que Alice Aparecida Vieira ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$27.600,67 - 30.11.18) objetivando a rescisão do contrato verbal de administração do bens imóveis situados na Rua José de Azevedo Marques, nº 39 e 41, Vila Ema, por culpa da ré, com a sua condenação a restituição do valor de R$27.600,67, desde a data da apropriação indébita. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. K-22e23/06

SATO

EDITAL DE LEILÃO - PROCESSO Nº 1013441-09.2018.8.26.0161- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO - **BEM:** UM TERRENO SITUADO NESTE DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA, LOTE 05 DA QUADRA 02, do Sitio Eldorado, Bairro Sapopema, medindo 15,00 metros de frente para a Rua dos Jacarandás, por 45,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados encerrando a área de 675,00 metros, confrontando em ambos os lados e nos fundos, com propriedade de Olavo Lacerda de Camargo e outros. CADASTRO MUNICIPAL: 5003802700. **MATRÍCULA: Nº 19.191 do Cartório de Registro de Imóveis de Diadema - SP. CONSTA LAUDO DE AVALIAÇÃO: Em fls. 261/291. AVALIAÇÃO:** R$ 795.625,86 (setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) em março de 2021 (fls. 270). **LOCALIZAÇÃO:** Rua dos Jacarandás, nº 50, Sitio Eldorado, Bairro de Sapopemba, Diadema - SP.O leilão ocorrerá através do portal www.satoleiloes.com.br com data prevista para: **1º LEILÃO em 11/07/2022 a partir das 16h00 com encerramento às 16h00 em 14/07/2022**; correspondente à avaliação no valor de R$ 905.929,10 (novecentos e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e dez centavos), atualizados de acordo com os índices da Tabela do TJSP-INPC, em maio de 2022, valor este que será novamente atualizado na data do leilão, diretamente no sistema gestor. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o: **2º LEILÃO que se encerrará em 11/08/2022 a partir das 16h00** correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizado até a data do leilão.

SATO

EDITAL DE LEILÃO - PROCESSO Nº 0009110-49.2019.8.26.0554 - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO - **BEM:** O APARTAMENTO DUPLEX 20, localizado no fundo, pavimento superior 2 e cobertura do empreendimento denominado Residencial Golden Star 2, com entrada pelo número 409 da Rua Luís Silva. Possui a área privativa de 71,7300m²; área comum de divisão não proporcional de 29,8835m² (correspondente a vaga 1 na garagem); área comum de divisão proporcional de 29,8835m²; perfazendo uma área total construída de 115,3635m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 20,4737%. Cabe a esta unidade o direito ao uso exclusivo de um terraço descoberto, localizado na cobertura e com acesso único. CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 13.95.57. **MATRÍCULA: Nº 160.465 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André - SP. MATRÍCULA ATUALIZADA: Consta em Av.01 a PENHORA exequenda. AVALIAÇÃO:** R$ 456.166,67 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme média das avaliações de fls. 214/247 de outubro de 2020. LOCALIZAÇÃO: Rua Luís Silva, 409 - Apartamento Duplex nº 20, Residencial Golden Star 2 - Vila Cecília Maria, Santo André - SP. O leilão ocorrerá através do portal www.satoleiloes.com.br com data prevista para: **1º LEILÃO em 11/07/2022 a partir das 13h30** com encerramento às 13h30 em 14/07/2022; correspondente à avaliação atualizada na data do leilão, de acordo com os índices da Tabela do TJSP-INPC, diretamente no sistema gestor. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o **2º LEILÃO que se encerrará em 11/08/2022 a partir das 13h30**, correspondente à 87,5% (oitenta e sete e meio por cento) do valor da avaliação atualizado até a data do leilão, ficando resguardada a quota-parte dos coproprietários alheios a execução nos termos do §2º do artigo 843 do Código de Processo Civil . O valor será atualizado de acordo com os índices da Tabela do TJSP-INPC, na data do leilão, diretamente no sistema gestor.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

2ª VARA CÍVEL - FORO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **DJALMA CORDEIRO DA FONSECA FILHO (CPF/MF Nº 697.010.408-72), DJALMA CORDEIRO DA FONSECA (CPF/MF Nº 044.457.837-49)** e seu cônjuge **VALDINA NUNES DA FONSECA (CPF/MF Nº 089.902.708-39);** bem como o interessado **DJAN SCHETTINO DA FONSECA (CPF/MF Nº 163.142.218-97).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Marcel Nai Kai Lee, da 2ª Vara Cível – Foro de Campo Limpo Paulista, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento cumulada com Cobrança de Aluguéis e Acessórios da Locação em fase de Cumprimento de Sentença ajuizada por **IVAN CARLOS TOLEDO DE SOUZA (CPF/MF Nº 278.430.088-96)** em face de **DJALMA CORDEIRO DA FONSECA FILHO (CPF/MF Nº 697.010.408-72)** e **DJALMA CORDEIRO DA FONSECA (CPF/MF Nº 044.457.837-49)** nos autos do **Processo nº 0000880-74.2019.8.26.0115** (Processo Principal nº 1001009-33.2017.8.26.0115) e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua João Nagliatti, nº 157, Jardim Francisca, Miracatu/SP - CEP 11850-000 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial situado à Rua João Nagliatti, sob o nº 157, possuindo 126,00m² de área construída. Anteriormente descrito como um lote de terras sob o nº 03 (três), construído de parte do lote nº 22 (vinte e dois), da Quadra "VI", do loteamento denominado "Jardim Francisca", situado no município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: frente para Rua João Nagliatti, medindo 6,00 m (seis metros), do lado direito de quem da referida Rua João Nagliatti olha para o imóvel, mede 21,00 m (vinte e um metros), dividindo-se com o lote 02; do lado esquerdo, mede 21,00 m (vinte e um metros), dividindo-se com o lote 04; e, nos fundos, mede 6,00 m (seis metros), dividindo-se com a outra parte desse mesmo lote 06, encerrando-se a área de 126,00 m² (cento e vinte e seis metros quadrados), tendo o formato retangular e cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.001-050-0240-001.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	01.001-050-0240-001	
Matrícula Imobiliária n°	9.844	Registro de Imóveis de Miracatu/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 04	21/08/2019	Premonitória	Proc. nº 0000880-74.2019.8.26.0115	Ivan Carlos Toledo de Souza
Av. 05	12/05/2021	Penhora Exequenda	Proc. nº 0000880-74.2019.8.26.0115	Ivan Carlos Toledo de Souza

OBS 01: O imóvel possui um prédio residencial unifamiliar com área construída de 126,00 m², conforme Certidão de Valor Venal e Matrícula Imobiliária.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 132.884,80 (Nov/2021 – Homologação às fls. 108).
Valor de avaliação atualizado: R$ 141.041,00 (Jun/2021). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Não há débitos tributários até a data de confecção desse edital. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 61.929,14 (Fev/2020 – fls. 61).

02 - A 1ª praça terá início em **11 de julho de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 14 de julho de 2022, às 13 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 14 de julho de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 03 de agosto de 2022, às 13 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 843, e artigo 895, §§ 1º ao 8º, todos do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de junho de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. MARCEL NAI KAI LEE - JUIZ DE DIREITO

A VERDADE NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:37:22 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00439/22**, Processo **siafem 20220038764** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/00455**, Oferta de Compra **092301090572022OC00450** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **SERINGA DESCARTAVEL 20ML, SERINGA DESC. P/ TUBERCULINA 1ML, SERINGA DESCARTAVEL 10ML, SERINGA DESCARTAVEL 3ML, SERINGA DESCARTAVEL 5ML, SERINGA DESCARTAVEL 50ML A 60ML (LUER LOCK), SERINGA DESCART CAP 50-60ML (BICO SLIP), SERINGA DESC. ESTERIL, CAPA**, cuja sessão pública será realizada no dia **12/07/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "enegociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00574/22**, Processo **siafem 20220265243** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/00933**, Oferta de Compra **092301090572022OC00591** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MEGLUMINA (GADOTERATO) SOLUCAO INJETAVEL FRASCO 10 A 100 ML, SEVELAMER 800 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, IODIXANOL 320 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA, AGUA PARA INJETAVEIS LIQUIDO ESTERIL FRASCO OU BOLSA 250 ML, SUGAMADEX (SODICO)100MG/ML SOL INJ**, cuja sessão pública será realizada no dia **05/07/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00575/22**, Processo **siafem 20220397181** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/01199**, Oferta de Compra **092301090572022OC00571** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG AMPOLA 1 ML, GLICOSE 4,25% SOL INJ DIALISE PERITONIAL BOLSA 5000 ML, LISINOPRIL 20 MG COMPRIMIDO, CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO, ESMOLOL(CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 250 MG/ML AMPOLA 10 ML**, cuja sessão pública será realizada no dia **06/07/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

Embry Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 13.220.349/0001-80 - NIRE 35.225.119.624
Extrato da Ata de Reunião de Sócios em 16.05.2022

Data, hora, local: 16.05.2022, 12hs, na sede social, Alameda Lorena, 800, conjunto 1909, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade dos sócios. **Mesa**: **Presidente** e **Secretário**: Renato Tastardi Portella. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a proposta de redução do capital social da Sociedade; e, caso aprovada a redução do capital, **(ii)** a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. **Deliberações aprovadas**: **(i)** A proposta de redução do capital social, no valor de R$ 6.443.500,00, mediante o cancelamento de 6.443.500 quotas. O capital passará de R$ 8.261.341,00, para R$ 1.817.841,00, dividido 1.817.841 quotas, assim distribuídas entre os sócios: (a) R.M.I.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ 16.810.603/0001-99, JUCESP NIRE 35.226.894.800, com sede em São Paulo/SP, representada por seu administrador, Renato Tastardi Portella, detém 1.817.840 quotas, com valor de R$ 1.817.840,00; e (b) Renato Tastardi Portella, RG 15.128.220-1 SSP/SP, CPF 113.880.238-73, detém 1 quota, com valor de R$ 1,00. A redução somente se tornará efetiva após decorrido o prazo de 90 dias, contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 1.084, § 1º, do Código Civil; e **(ii)** alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social: *"**Cláusula 5ª -** O capital social da Sociedade é de R$ 1.817.841,00, dividido em 1.817.841 quotas, de valor nominal de R$1,00 cada uma, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas: **a) R.M.I.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.** detém 1.817.840 quotas, com valor nominal de R$ 1.817.840,00; e **b) Renato Tastardi Portella** detém 1 quota, no valor total de R$ 1,00. **§1º.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **§2º**. Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais."*. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 16.05.2022. **Sócios**: **R.M.I.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.** (p. Renato Tastardi Portella) e **Renato Tastardi Portella.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000537-94.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLÉ CONFECÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ 23.104.389/0001-10, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nos autos da ação Monitória, em fase de Cumprimento de sentença requerida por Crop Stúdio Produções e Comunicação Ltda, foi deferida sua **INTIMAÇÃO por EDITAL** para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias de publicação deste, efetue o pagamento de R$ 3.178,82 (atualizado até Jan/2022) que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil). Fica também advertida de que, decorrido sem pagamento o prazo de quinze dias (artigo 523 do CPC), terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2022.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.390.656** o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **LUCIANE TRUDES PEREIRA DOMINGUES** RG nº 24.165.436-1-SSP/SP, CPF/MF nº 297.462.498-78 brasileira, casada, maior, empresária, **intimada em 11/04/2022 e ANDRÉ LUIZ RAMOS DOMINGUES** RG nº 35.129.141-6-SSP/SP, CPF/MF nº 297.873.308-07, brasileiro, casado, maior, empresário, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 22 de junho de 2022, o valor de R$21.633,93 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos),** em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 29.992, referente ao Terreno de Lote nº 1-B, da Quadra E, situado a Rua Ruy Cinatti, localizada no Jardim Colonial, Gleba A, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 22 de junho de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL 11ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br - **C O N C L U S Ã O -** Em 13 de junho de 2022 faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Luiz Gustavo Esteves. Eu _____ (Leticia Vieira de Jesus), Assistente Judiciário, subscrevi. **D E C I S Ã O – E D I T A L** Processo nº: **1130043-14.2014.8.26.0100** Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações** Exequente: **BWT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Executado: **Papy S Imp e Exp LTDA, na pessoa de Sung Chae Lee Pak e outros** Vistos. Fls. 937/938: torno sem efeito a decisão de fls. 934, pois não é mais necessária a intimação da penhora do imóvel de matrícula n° 65.673 do 2º CRI da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, conforme decisão de fls. 927. Tendo em vista que os executados pessoas físicas foram citados por edital, defiro a intimação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **WOO CHEUL PAK e SUNG CHAE LEE, domiciliados em local incerto e não sabido,** na Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL movida em face deles por **BWT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** encontrando-se eles em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para ciência da penhora do imóvel descrito na matrícula n° 56.291 do 14º CRI da Comarca de São Paulo-SP, deferida às fls. 595/596, e para eventual impugnação no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 144,48, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de junho de 2022. Luiz Gustavo Esteves - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0035596-77.2012.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A. Requerido: Sandro Savegnago da Silva Alimentos Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0035596-77.2012.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRO SAVEGNAGO DA SILVA ALIMENTOS ME, CNPJ 04.400.999/0002-06, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A, CNPJ 61.695.227/0001-93, alegando em síntese: Que a autora cumpriu sua obrigação contratual, fornecendo energia elétrica nos termos contratados e a requerida inadimpliu seu dever contratual, não efetuando o pagamento nas respectivas datas de vencimento das faturas de energia elétrica. Requer o pagamento do valor de R$ 20.116,97, devidamente atualizados conforme os critérios de atualização monetárias e de juros legais previstas contratualmente até a data do seu efetivo pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 01 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1017524-56.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) WILSON DO NASCIMENTO, Advogado, CPF 127.449.528-85, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., objetivando a cobrança de R$ 7.861,90 (agosto/2017), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 23 de fevereiro de 2022.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **ROBERTO BISKER**, brasileiro, engenheiro, casado, RG N° 16.150.008-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 170.102.248-62, e **SANDRA GOLDSTEIN BISKER**, brasileira, administrador de empresas, RG N° 26.746.375-3 CPF/MF N° 255.226.918-40, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$32.252,95**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **243.562** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 21 de junho de 2022. (Protocolo 673.351)

Monte Klabin Investimentos Imobiliários Ltda. ("Monte Klabin")

NIRE: 3522755163-9 - **CNPJ:** 18.138.083/0001-45.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

São convocados os senhores sócios a se reunir em Reunião, que se realizará no dia 30 de junho de 2022, às 15:00 horas, e em segunda convocação às 15h30 do mesmo dia 30 de junho de 2022, na sede social, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, 19º andar, conjunto I, sala 3, Bairro Jardim Paulistano, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Discussão sobre ações judiciais em andamento e encerradas da Monte Klabin e sócios;
b) Avaliação de riscos processos trabalhistas;
c) Ressarcimento das despesas de obrigação da sócia Patrimônio, conforme cláusula 4 do Termo de Ajuste de Obrigações, pactuado em 10 de julho de 2017;
d) Aprovação de pagamentos de despesas administrativas;
e) Cronograma das vendas do saldo das unidades do empreendimento;
f) Destino da Monte Klabin, seja pela manutenção de sua atividade ou dissolução, mediante a verificação da destinação das unidades do Empreendimento de sua propriedade; e
g) Assuntos diversos de interesse dos sócios.
Em obediência ao Artigo 1074 do C.C. (Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002), a Reunião instalar-se-á em primeira chamada, com ¾ (três quarto) do capital social e, em segunda, com qualquer número.
Nesse sentido, reforçamos que os sócios, bem como seus procuradores deverão encaminhar os documentos de identificação, e demais documentos necessários para a comprovação de poderes e titularidade, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data de realização da Reunião, para o e-mail: juridico@tatiincorporadora.com.br sob pena de não ingresso no presente conclave.

São Paulo, 15 de Junho de 2022.
Arnaldo Goldstein
Marcelo Vollert Dornelas

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:37:31 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 57/00016/21/05, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO, INSTALA-ÇÕES, DESINSTALAÇÕES E REMANEJAMENTOS EM REDE DE TELEFONIA, LÓGICA E ELÉTRICA, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 06/07/2022, às 10:00 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº 081101080462022OC00226, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 23/06/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br. **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003870-46.2021.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DIBIANCHI AUTOPEÇAS EXPRESSAS LTDA**, CNPJ 00.761.331/0001-44, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **RAFAEL CASTRO DUARTE ME**, foi determinado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.946,93 (Out/2021), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDA que, independentemente de nova intimação, terá o prazo de 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, para oferecer sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 07/04/2022.

Usina Açucareira Furlan S/A

CNPJ nº 56.723.257/0001-26 - NIRE 35300035992
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 30/06/2022, às 09:00 hs., em sua Sede Social, na Rodovia SP. 304, km 143,5, Bairro Alambari, Santa Bárbara d'Oeste/SP., a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinária: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/03/2022; b) Deliberação sobre resultados do exercício. A presente convocação atende ao disposto no Artigo 123, da Lei 6.404/1976. Santa Bárbara d'Oeste/SP., 22/06/2022. Juliano Antonio Vicente, Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011388-25.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **5ª Vara Cível**, do **Foro Regional II - Santo Amaro**, Estado de São Paulo, **Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **VALDINETE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 231.305.598-17, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 17.372,38**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2022.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **FLAVIA APARECIDA CONDOMITTI**, brasileira, maior, administradora, solteira, RG N° 46.523.722-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 384.359.628-06, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$149.764,21**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **258.043** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 21 de junho de 2022. (Protocolo 711.432)

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004721-40.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILLIANS PAULE FERNANDES COSTA 41406172847, CNPJ 32737758000101, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cas Imóveis e Participações Ltda Epp e outros, objetivando a indenização por danos materiais e morais no valor de R$ 104.828,00 (fevereiro/2021), pela não entrega dos veículos Toyota Corolla XEI 2018, Míni Cooper S 2012 e Toyota Camry XLE Blindado, adquiridos em leilão eletrônico em dezembro/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Foi determinada, ainda, a sua INTIMAÇÃO acerca dos arrestos procedidos sobre as quantias bloqueadas judicialmente no valor de R$ 12.991,00 (fevereiro/2021) e de R$ 297,50 (abril/2021). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2022. K-22e23/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052858-13.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Egon Barros de Paula Araújo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISLAINE ALVES MARABEIS PEREIRA, Brasileira, com endereço à Rua Percy Cornelio, 125, Cidade Satelite Iris, CEP 13059-606, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 22.412,10 (fev/19) decorrente de 01 parcela de anuidade de 2016 e 08 parcelas vencidas em fevereiro e de junho a dezembro/16 do curso de Terapia Ocupacional, R.A. 13030234. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de junho de 2022. K-22e23/06

Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0001482-81.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OC2 – SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, CNPJ 09.246.771/0001-38, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por TELEFÔNICA BRASIL S.A. Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após os 20 dias supra, pague o valor de R$ 46.744,83 (valor em 12/01/2017), devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25/02/2022. K-22e23/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004937-95.2020.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CERÂMICA RIO LTDA, CNPJ 67.129.809/0001-99, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Pró-Elétro Equipamentos de Perfuração Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 36.361,03 (nov/20), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022. K-22e23/06

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Dirce Martins De Paula, Requerido Por Vitor Da Fonte Martins De Paula – Processo Nº 1012326-16.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Mayumi Okoda Oshiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/04/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de DIRCE MARTINS DE PAULA, RG 2683187, CPF 075.417.198-11, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, que afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, por ser portadora de demência não específica, tendo sido nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). VITOR DA FONTE MARTINS DE PAULA, RG 29680256, CPF 318.764.578-05, O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2019. K-22e23/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1048844-91.2019.8.26.0100. A Dra. Raquel Machado Carleial de Andrade, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Copper 100 Indústria e Comércio Ltda CNPJ 62.134.150/0001-45 que Metalroma Indústria e Comércio de Metais Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$20.000,00 - 24.05.19) objetivando que a ré promova a apresentação dos comprovantes de pagamento das dívidas, bem como realize a transferência da empresa para o nome dos atuais sócios, nos termos do contrato de compra e venda de estabelecimento comercial firmado em 06.09.12, sob pena de multa, além de danos morais (R$20.000,00). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestar a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.04.22. K-22e23/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021915-93.2012.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AP TRATAMENTOS TÉRMICOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 08.845.957/0001-40, com endereço à Rua Inspiracao, 6, Vila Castelo, CEP 04438-182, São Paulo - SP e JOSE ANTONIO DE ALMEIDA PAZZINI, CPF 074.053.128-02, com endereço à Rua Inspiracao, 6, Vila Castelo, CEP 04438-182, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Hsbc Bank Brasil Sa Banco Múltiplo, para recebimento de R$77.322,01 (jul/12) decorrente da cédula de crédito bancário nº 02180541902 firmada em 27.02.12. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso de prazo do presente edital, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

Edital de Citação – Prazo 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 4008260-54.2013.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da **8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP**, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da lei. **Faz saber** a **Severino Francini, Carlota Paletto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como, seus cônjuges ou sucessores**, que **Edson Marinho Ogawa e Outra ajuizaram Ação de Usucapião**, visando a declaração de domínio do imóvel sito à R. Soldado Antônio Agostinho Martins, nº 265, Lote 16, Quadra 03, Jd. Ana Maria – Guarulhos/SP, Transcrição nº 42.711 do 12º CRI (área maior) e I.C: 083.80.10.2002.01.003, com área de 265,00m²; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para que, no **prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra, ofereça resposta**, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010278-17.2008.8.26.0152 O MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Cível,do Foro de Cotia,Estado de São Paulo,Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIO FERNANDES CRUKA FILHO, RG 27.585.006-7, CPF 287.755.258-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Tecnosul Engenharia e Construções Ltda, para cobrança de R$11.299,68(Setembro/2008).Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi deferida a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para que em 03dias,a fluir do prazo,supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 (quinze) dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1%ao mês;a INTIMAÇÃO,por EDITAL,do BLOQUEIO do valor de R$ 1.321,76, pelo sistema Sisbajud, conforme extrato de fls. 293/294, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação,nos termos do artigo 854,§3ºdo CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, findos os quais converter-se automaticamente os valores em arresto. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 26 de maio de 2022. **[22,23]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1085363-65.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Lucas Kayan Franz Alves**, CPF/MF 434.230.258-67 e **Felipe Junior Araújo Coca**,CPF/MF 013.645.002-48, que **Don Álvaro de Andreis Pinto** lhes ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 4.359,20, a título de multa contratual proporcional pela devolução antecipada do imóvel locado à Rua Doutor Cesário Motta Júnior, 454, apto 104, Vila Buarque. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 30 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas. Em caso de revelia será nomeado curador especial. São Paulo, 06 de junho de 2022.

Cooperbar - Sociedade Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Bares, Restaurantes, Hotéis, Eventos e Similares do Estado de São Paulo - CNPJ nº 44.430.485/0001-29 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária -** Vinícius Almeida Lima Paula, Presidente da Cooperbar - Sociedade Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Bares, Restaurantes, Hotéis, Eventos e Similares do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere seu Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04/07/2022, na sede da cooperativa, localizada na Rua XV de Novembro, 184 - Conj. 804 - Centro - São Paulo - CEP 01013904, às 18h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 19h em segunda convocação com a presença de mais de 50% dos cooperados e às 20h em terceira convocação com no mínimo 10 associados, na sede da Cooperativa, para tratar da seguinte: Ordem do Dia: 1º - Alteração do Artigo 33º e 42º do Estatuto Social; 2º - Assuntos gerais. No dia da votação da ordem do dia, para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se à mesa de votação, munido de documento de identidade com fotografia. São Paulo, 22/06/2022. **Vinícius Almeida Lima de Paula - Presidente.**

RB Capital Desenvolvimento Residencial II S.A.

CNPJ/MF nº 09.450.509/0001-00 - NIRE 35.300.385.187

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 02 de Maio de 2022

Data, hora, local: 02.05.2022, 08hs, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Régis Dall´Agnese; e Secretária: Karin Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações aprovadas**: **(i)** As contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, conforme publicados nas edições do dia 29.04.2022 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital; e **(ii)** Ratificar que não há lucros a ser distribuído, tendo em vista que a Sociedade apurou prejuízo de R$ 246.233,15, no exercício social encerrado em 31.12.2021, que foi alocado à conta de Reserva de Lucros da Companhia. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 02.05.2022. **Acionista**: RB Capital Desenvolvimento Residencial II FIP, por RB Capital Asset Management Ltda., (por seu Diretor Régis Dall'Agnese e procuradora Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán). Mesa: **Régis Dall´Agnese -** Presidente e **Karin Antunes Sikorski Fontán** - Secretária. JUCESP nº 294.855/22-1 em 10.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004210-39.2020.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ALEXANDRE EDUARDO DIAS**, CPF 094.030.348-58, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Despejo por Falta de Pagamento C/C Cobrança, em fase de Cumprimento de sentença** movida por **FABIANA CARDOSO SOARES**. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, a contar do prazo do edital, pague o valor de R$ 60.211,91(14.10.2020), devidamente atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além dos honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523,§1º do CPC). Transcorrido o prazo acima sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independendo de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2022.

SF 501 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 14 de março de 2022, às 10 horas, na sede social da **SF 501 Participações Societárias S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, conjuntos 11 e 13, Bairro Pinheiros, CEP 05407-003. **2. Convocação e Presença:** Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, a saber: (a) **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30267600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº 800, apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030; e (b) **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 437276703 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº. 312, Apto. 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010; **3. Mesa:** Após eleitos pelos acionistas fundadores acima qualificados, os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** e secretariados pelo Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **SF 501 Participações Societárias s.a.**; (ii) a subscrição e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; e (v) a definição dos jornais de grande circulação que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia. 5. **Deliberações**: Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 501 Participações Societárias S.A.**, bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado à presente ata na forma do Anexo I. 5.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. 5.3. A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções: (a) o acionista **Luis Guilherme de Souza Silva** subscreveu 200 (duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R$200,00 (duzentos reais), a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II; e (b) o acionista **Lawrence Santini Echenique** subscreveu 200 (duzentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de R$200,00 (duzentos reais), a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo III; 5.4. O Capital será integralizado em moeda corrente do País em até 12 meses, a contar da data de expedição da Autorização de Funcionamento Jurídico. 5.5. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. 5.6. Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 1 (um) ano, os seguintes diretores sem designação específica: (i) o Sr. **LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.147.028-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº 800, Apto 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030; (ii) e Sr. **LAWRENCE SANTINI ECHENIQUE**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.198.918-28, residente e domiciliado à Rua Candido Lacerda, nº 312, Apto 52, Bairro Vila Regente Feijó, São Paulo - SP CEP: 03336-010; 5.6.1. Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria. 5.7. A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. 5.8. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. 5.9. Autorizar os diretores ora eleitos a ultimar todas as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 14 de março de 2022. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas Subscritores: **Luis Guilherme de Souza Silva**; **Lawrence Santini Echenique**. Diretores Eleitos: **Luis Guilherme de Souza Silva**; **Lawrence Santini Echenique**. Advogado Responsável: **Luis Guilherme de Souza Silva** - OAB/SP nº 316.225. **JUCESP/NIRE** nº 35300059024-4 em 05/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028184-79.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista. Executado: Itacolomy Alimentos Ltda Me na pessoa do representante Dimael Costa Farias e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028184-79.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Dimael Costa Farias (CPF: 294.230.698- 00), que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana – Cooperativa de Crédito lhe ajuizou a si e também em face de Itacolomy Alimentos Eireli (já citado) Ação de Execução da quantia de R$ 41.412,72 (11/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 96099 e aditivos. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043248-84.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Claudia Fernanda Baseio e Paula Baseio, herdeiras de Décio Baseio, e seus cônjuges, se casados forem, herdeiros ou sucessores, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Luis Carlos Tonelote, José Geraldo Tonelote e Santa Diva Panegassi Tonelote ajuizaram ação de usucapião objetivando o imóvel à rua Endres, a 28,00m da esquina da rua Maria Candida Pereira, área total de 140m², matrícula 50.511 (área maior), 1º CRI-Guarulhos, Inscrição 111.53.42.00272.01.002, PM-Guarulhos. Alegando os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, expede-se edital de citação dos supramencionados,para que em 15dias a fluir após o prazo supra,contestem o feito,sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[22,23]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011086-33.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RITA CONCEIÇÃO DA ROCHA FRANCO (Brasileira, Casada, RG 16250363, CPF 015.545.188-06), que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Sebastião Rodrigues da Silva, objetivando o cumprimento da obrigação de prestação de contas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, prestar contas referentes à alienação do veículo automotor (tipo: PAS/MICROONIB, marca/modelo FIAT/DUCATO FABUSFORMA, ano de fabricação: 2011, ano modelo 2012, combustível DIESEL, cor predominante PRATA, placa nº EUI4639, chassi: 93W245H34C2087232, código renavam: 380070278) e para demonstrar se houve alguma atuação perante os órgãos públicos, conforme o determinado em sentença nos autos nº 1020021-84.2017.8.26.0001, fundamento no art. 550, § 5º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2021. K-23e24/06

EDITAL de CITAÇÃO. Prazo: 30 dias. Proc. nº 1042561-86.2018.8.26.0100. O Dr. Sang DukKim, MM Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, na forma da lei,FAZ SABER à BIOLIFE SAÚDE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA. (CNPJ18.780.232/0001-75), que HOSPITAL BOM CLIMA LTDA lhe move AÇÃO DE COBRANÇApelo procedimento comum, visando o pagamento das notas fiscais de serviço emitidas enão adimplidas, em decorrência de relação contratual entre elas mantida. Encontrando-sea ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazode 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, CONTESTE o feito, sob pena de presumirem-severdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe seránomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, / /2022. K-23e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0200556-29.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHEL CALIL MATUCK, CPF 048.174.918-76, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, tendo por objeto a cobrança de R$ 63.143,76 (set/2011) referente a contrato de conta corrente e crédito parcelado, 04100034708 e 04100365780, não cumpridos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2022. K-23e24/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1085217-24.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rene Antonio da Silva CPF 505.149.460-91 e a Geraldo Alves Vieira CPF 712.959.926-04 que Luiz Claudio Dias de Melo ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 157.155,57 - ago/19) objetivando a condenação solidária dos réus a restituição do percentual de 75,264% dos valores investidos (R$157.155,57) em razão do contrato de sociedade em conta de participação com a empresa Ré Miner Ltda Epp ("Miner") firmado em 27.11.17, os quais, de forma fraudulenta, foram lançados como prejuízo. Estando os corréus em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08.06.22. K-23e24/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1014618-57.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucia Helena Bocchi Faibicher, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Isabella Silva Batista - Organização de Eventos, CNPJ 28.499.752/0001-68, e a Carla da Silva Cruz, CPF 283.748.388-50, que Planeta Tatuapé Buffet Infantil Ltda Me ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$3.203,91 (jul/21 - fls. 116) decorrente da devolução do cheque nº 000118 do Banco 341, agência 1011, conta 12169-4. Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a Citação por edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 30 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2022. K-23e24/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1000470-97.2020.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rogerio Raimundo, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 47.166.084-X, CPF 392.903.558-83, mãe Jesuina Raimundo Pires, Nascido/Nascida 23/11/1990, natural de Indaiatuba - SP, com endereço à Rua Avelino Rodrigues Lago, 213, Centro (jacuba), CEP 17168-002, Arealva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda, alegando em síntese, ser credora do executado, decorrente do contrato de confissão de dívida firmado em 18.04.15, no valor de R$ 10.243,55. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor R$ 10.243,55, devendo ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC),que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.Nada Mais.Dado e passado nesta cidade de Bauru,aos 20 de junho de 2022. K-23e24/06

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0000682-58.2019.8.26.0108 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Souza Lima Azevedo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Karen Medeiros CPF 408.599.358-50 que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Condominio Edificio Bem Viver, para recebimento de R$33.424,32 (abr/22 – fls. 74). Foi penhorado o imóvel de matrícula nº 133.774 do 2º CRI de Jundiaí (apto. 185, tipo A do Condomínio Exequente, sito a Av. das Palmeiras, 250, Polvilho, Cajamar/SP). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua Intimação, por Edital para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentar impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 20 de junho de 2022. K-23e24/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006992-44.2020.8.26.0006. O Dr. Marcel Nai Kai Lee, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a BRV Foods Comercial e Distribuidora de Mercadorias CNPJ 06.116.747/0001-96 e a Ancelmo Aldon dos Santos CPF 454.218.895-72 que Monteiro Silva & Aguilar Investimentos e Participações Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$47.629,51 (set/20) decorrente das notas promissórias vencidas em outubro, novembro e dezembro/19. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 15 de junho de 2022. K-23e24/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1012649-84.2020.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lucas & Fernandes Ltda Me CNPJ 09.165.750/0001-98 que Treis Transportes Rodoviários Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$2.000,00 (dez/20) relativo aos valores gastos pela autora para conserto de seu veículo cavalo mecânico de placas GDN-04089 e carreta semirreboque de placas FDC-7167 que foi abalroado em 14.02.20 pelo veículo de propriedade da ré, de placas PRO-2480. Estando a ré em lugar ignorado, expedese o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 01.06.22. K-23e24/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1004281-37.2019.8.26.0609 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruslaine Romano, na forma da Lei, Faz Saber a José Antonio De Oliveira e a Nadir Luiz que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Talles de Mileto de Educação Infantil e Ensino Fundamental S/c Ltda, para cobrança de R$ 4.740,89 (até junho/2019), decorrente das mensalidades escolares vencidas de agosto a dezembro/2014. Encontrando-se eles em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, serão considerados revéis; caso em que lhes será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 15 de junho de 2022. K-23e24/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008431-54.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GIOVANNA PINHEIROS DOS SANTOS (CPF 246.520.818-71) que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por LPS Brasil - Consultoria de Imóveis S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$37.401,03 (maio/22) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir após os 20 dias supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2022. K-23e24/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 4013036-39.2013.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Mauricio Simoes De Almeida Botelho Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Barão Da Picanha Churrascaria LTDA, CNPJ 01.886.254/0001-11, com endereço à Rua Amelia Maria de Paula Venturini, 240, Parque das Universidades, CEP 13086-061, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sanasa - Sociedade De Abastecimento De Água E Saneamento S/A, alegando em síntese: A ré é titular do código de consumidor nº 689.992 e usufruía grande volume de água e efluente de esgoto e em vistoria ao imóvel realizada pela SANASA identificou-se ligação irregular de água com mangueira direta no pé do cavalete sem hidrômetro. Portanto é de rigor a cobrança de multa decorrente da irregularidade de R$ 2.255,83, além disso, cobra-se também o pagamento de faturas de consumo do período de julho/2009 a abril/2013 no valor de R$ 10.817,51. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de maio de 2022. K-23e24/06

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - TÍTULOS VERDES DA 412ª E 413ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários - Títulos Verdes ("CRI") da 412ª e 413ª Séries da 1ª Emissão da **True Securitizadora S.A.** ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), em atenção à Cláusula 13.2, do Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários - Títulos Verdes dos CRI da Emissão ("TS"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGCRI"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a ser realizada, em primeira convocação, em 13 de julho de 2022, às 14h00min, de forma exclusivamente digital, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams conforme instruções adiante, com a possibilidade de envio de instrução de voto, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a alteração da proporção ente as Acionistas (conforme definido no TS), da *Coobrigação Acionistas Completion*, prevista na Cláusula 3.14.3 do TS, passando a proporção a ser de 50% para a **ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-062, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.031.960/0001-70 e 50% para a **BMPI INFRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, cj. 101, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.416.909.0001-93; **(ii)** Aprovar a modificação da líder do **CONSÓRCIO EVOLUA ENERGIA 1**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de consórcio empresarial, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno nº 8.279, sala 300-B3, Gutierrez, CEP 30110-059, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.379.794/0001-20, da Cedente (conforme definido no TS) para a **EVOLUA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 8279, sala 300-A4, Gutierrez, CEP 30110-059, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.064.555/0001-81; e **(iii)** Aprovar o ajuste das condições da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definido no TS), com o objetivo de ceder somente os créditos oriundos dos cooperados e consorciados vinculados aos CUSD (conforme definido no TS) que integram a Emissão. **(iv)** Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a realizar todos e quaisquer atos necessários para implementação das deliberações acima. Informações Gerais: Em atenção à Resolução de nº 60, a assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, cujo link será disponibilizado oportunamente pela Emissora, àqueles que enviarem, por correio eletrônico para juridico@truesecuritizadora.com.br/ operacoes@truesecuritizadora.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortx.com.br, com até 48 (quarenta e oito horas de antecedência da assembleia, os documentos de identidade e, os que se fizerem representar por procuração, os seguintes documentos: **(a)** último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; **(b)** documentos societários que comprovem a representação legal do titular de CRI; **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d)** quando fundo de investimento: **(d.1)** último regulamento consolidado do fundo; **(d.2)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e **(d.3)** documento de identidade válido com foto do representante legal. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 23 de junho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.

CNPJ/ME nº 17.233.151/0001-92 - NIRE: 35.300.531.019

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2022

Em 02/06/2022, às 9h, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada, presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Alexandre Fonseca Schmid, e secretariada pela Sra. Karina Helena Carregosa. **Deliberações:** Foi deliberado, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: **(I)** aprovar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, que terão as seguintes características e condições principais: **(a) Número da Emissão:** a Emissão representa a 2ª emissão de debêntures da Companhia; **(b) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(c) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R$ 150.000.000,00 na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); **(d) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais a data de emissão das Debêntures será o dia 15/06/2022 ("Data de Emissão"); **(e) Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures será a 1ª Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"); **(f) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 150.000 Debêntures; **(g) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"); **(h) Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), as Debêntures terão prazo de vigência de 10 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, em 15/06/2032 ("Data de Vencimento"); **(i) Enquadramento do Projeto:** tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como prioritário; **(j) Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures, serão destinados exclusivamente para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do Projeto, desde que os gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita; **(k) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (ii) negociação no mercado secundário, observado o disposto na Escritura de Emissão, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(l) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures:** as Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador das Debêntures ("Escriturador"). Adicionalmente, será igualmente reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; **(m) Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(n) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória na forma da Fiança (conforme definido abaixo), nos termos da alínea (bb) abaixo e da Escritura de Emissão; **(o) Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, serão efetuados pela Companhia, (i) para as Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas no encerramento do dia útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento; **(p) Colocação:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro ("Coordenador Líder"), nos termos do contrato de coordenação, colocação e distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, das Debêntures, sob o regime de garantia firme para a totalidade das Debêntures, a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"); **(q) Prazo de Subscrição e Forma de Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas dentro do período de distribuição à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, na 1ª Data de Integralização, podendo o preço de integralização ser acrescido de ágio ou deságio, observado que, caso haja integralização de Debêntures após a 1ª Data de Integralização, tais Debêntures serão integralizadas pelo Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Integralização"). Para fins da Emissão, "Data de Integralização" significa a data na qual ocorrerá a subscrição e integralização das Debêntures; **(r) Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a Data de Início da Rentabilidade até a data da integral liquidação das Debêntures ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). A Atualização Monetária será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(s) Juros Remuneratórios das Debêntures:** a partir da 1ª Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o procedimento de *bookbuilding*, limitado à maior taxa entre: (i) 0,75% a.a., base de 252 dias úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com juros semestrais (NTN-B), com vencimento em 15/08/2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data de realização do procedimento de *bookbuilding* ou (ii) 6,15% a.a., base de 252 dias úteis ("Juros Remuneratórios"), calculados de forma exponencial e cumulativa utilizando-se o critério *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, que deve ocorrer ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão). Uma vez definidos os Juros Remuneratórios, a Escritura de Emissão será aditada para refletir o resultado do procedimento de *bookbuilding*, na forma prevista na Escritura de Emissão; **(t) Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a 1ª parcela devida em 15/12/2022 e a última na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"); **(u) Amortização Programada:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em 15 parcelas, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, conforme cronograma da tabela a seguir, sendo a 1ª parcela devida em 15/06/2025 e a última na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização"); **(v) Encargos Moratórios:** sem prejuízo da remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2%; e (ii) a juros moratórios de 1% a.m., calculados *pro rata temporis* desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento (em conjunto, "Encargos Moratórios"); **(w) Repactuação Programada:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(x) Resgate Antecipado Facultativo:** não será admitido o resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures; **(y) Amortização Extraordinária:** não será admitida a amortização extraordinária facultativa das Debêntures; **(z) Oferta de Resgate Antecipado:** desde que o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado seja superior a 4 anos, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedada a oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures, exceto em caso de alteração da legislação e regulamentação vigente que permita o resgate antecipado parcial das Debêntures), que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar ou não o resgate das Debêntures por eles detidas, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"); **(aa) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá adquirir Debêntures, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia nos termos acima poderão, a critério da Companhia, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado e somente poderão ser canceladas desde que permitido pela legislação e regulamentação em vigor. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures; **(bb) Fiança:** como garantia do fiel e pontual pagamento das Debêntures, a Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.110.981/0001-18 ("Fiadora") prestará, fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo agente fiduciário da Emissão ("Fiança" e "Agente Fiduciário", respectivamente), obrigando-se, em caráter irrevogável e irretratável, como solidariamente fiadora e principal pagadora do integral, fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia, perante os Debenturistas, inclusive aquelas decorrentes do resgate antecipado ou vencimento (antecipado ou não) das Debêntures, nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão, o que inclui, principalmente, mas não se limita, ao pagamento das Debêntures, abrangendo a sua amortização, remuneração, bem como todos e quaisquer outros pagamentos devidos pela Companhia, tais como o pagamento dos custos, comissões, prêmios, encargos moratórios, multas, penalidades, despesas, indenizações, e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, do Escriturador e do Agente de Liquidação das Debêntures e todas e quaisquer custas, honorários advocatícios ou despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"); **(cc) Vencimento Antecipado:** As Debêntures poderão ser vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado previstas nas cláusulas 6.1.1 e 6.1.2. da Escritura de Emissão. **(dd) Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão; **(II)** autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, **(a)** a contratação do Coordenador **Líder** e demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, tais como os assessores legais, o Agente Fiduciário, o agente de liquidação das Debêntures, o Escriturador e a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(b)** a discussão, negociação e definição dos termos e condições – especialmente os termos e condições da oferta de resgate antecipado das Debêntures, a forma de apuração do Índice Financeiro, assim como a qualificação (automático ou não automático), prazos de curas, limites ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções aplicáveis às hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures –, bem como a celebração, do *"Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da AGEO Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A."* ("Escritura de Emissão") e do Contrato de Distribuição, e/ou de seus eventuais aditamentos; e **(c)** a discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração e/ou assinatura, de todos e quaisquer instrumentos, contratos, declarações, requerimentos e/ou documentos pertinentes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, observado o disposto nas deliberações acima. **(III)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para a realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita. Santos/SP, 02/06/2022. **Alexandre Fonseca Schmid -** Presidente, **Karina Helena Carregosa -** Secretária. **JUCESP -** 288.951/22-0 em 10/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 0063549-45.2010.8.26.0224** O MM. Juiz de Direito da **8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos**, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Joel de Souza, Maria Helena Piccini de Souza, Espólio de José Edson Vialli, Marinez Rodrigues Vialli, Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Espólio de Antonio Nunes Mineiro e Bertha Nunes Rampinellis representados por Irene Rampinellis, Antonio de Abreu Gomes, Espólio de Praxedes Arati na pessoa dos herdeiros Luiz Carlos Arati, Edson Arati, Roberto Arati, Ana Maria Arati de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como, seus cônjuges ou sucessores**, que **Romeu Vialli Neto e Outra** ajuizaram **Ação de Usucapião**, visando a declaração do domínio do imóvel sito à R. Antonio Nunes Mineiro nº 160, Lote 4, Quadra "D", Picanço, Guarulhos/SP, I.C: 083.55.48.0246.00.000, com área de 250,57m²; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para que, no **prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra**, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2022.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1025777-45.2021.8.26.0224** O MM. Juiz de Direito da **8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **Faz saber** ao **Espólio de Manoel Joaquim Gonçalves Júnior, representado por sua inventariante Maria Emiliana de Motta e Silva Gonçalves Nogueira, Nildja Cavalcanti de Lima, Meire Rodrigues Carneiro, Jessui da Rocha, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Willian Marcos de Souza** ajuizou **Ação de Usucapião**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua: Hugo Ziller nº 361, parte do lote nº53, quadra 27, situado no bairro Jd. Santa Cecília, Cep: 07123-390, com área de 125 metros, com inscrição cadastral nº 084.05.37.0202.01.002, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de março de 2022.

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

3ª VARA CÍVEL FORO REGIONAL XV – BUTANTÃ

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (Praça Única) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **DEBORAH MARIA MONNERAT (CPF/MF Nº 105.111.318-01)** e seu cônjuge se casada for, bem como os terceiros interessados: **SÉRGIO SANCHEZ MARIN (CPF/MF Nº 508.447.098-91)** e seu cônjuge **ANA LUCIA COUTINHO NUNES SANCHEZ (CPF/MF Nº 763.919.818-68)** e **POLIMAQ ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIA LTDA (CNPJ/MF Nº 47.416.516/0001-85).**

A MM. Juíza de Direito Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, da 3ª Vara Cível Foro Regional XV – Butantã, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADA VILLA VERDE (CNPJ/MF Nº 61.189.502/0001-05)** em face de **DEBORAH MARIA MONNERAT (CPF/MF Nº 105.111.318-01),** nos autos do **Processo nº 1004071-31.2015.8.26.0704/01** (Processo Principal nº 1004071-31.2015.8.26.0704) e foi designada a venda dos direitos do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Trajano Reis, nº 186, apto. 11, Condomínio Morada Villa Verde, Jardim das Vertentes, São Paulo/SP – CEP: 05541-030 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 11, localizado no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Carvalho ou Edifício Sete integrante do Condomínio Morada Villa Verde, à Rua Trajano Reis, nº 144, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 62,76 m2, área comum de 45,806 m2, área de 17,64 m2 correspondente a uma vaga indeterminada na garagem, encerrando a área total de 126,208 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3523% no terreno.

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal nº	159.210.0270-3	
Matrícula Imobiliária nº	89.129	18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

OBS 01: O Condomínio Morada Villa Verde é constituído por 08 (oito) blocos, com 07 (sete) andares de apartamentos, mais térreo, com 04 (quatro) apartamentos por andar, inclusive térreo, totalizando 256 (duzentos e cinquenta e seis) unidades habitacionais. Como itens de lazer o condomínio oferece: churrasqueira, quadra poliesportiva, piscina, salão de festas, brinquedoteca, academia e playground. Como itens de segurança, o condomínio conta com câmeras de monitoramento e interfone de comunicação com os apartamentos, além do acesso controlado na portaria. O imóvel possui sala (com 02 ambientes), 03 (três) dormitórios, banheiro, copa/cozinha, área de serviço (Laudo de Avaliação fls. 238/259).

OBS 02: Foram penhorados os direitos que a Executada possui sobre o imóvel decorrente de Contrato de Compra e Venda (fls. 195).

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 290.000,00 (Out/2018 – Laudo de Avaliação fls. 238/259 - Homologação às fls. 297).

Valor de avaliação atualizado: R$ 368.833,60 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

Débitos Tributários: R$ 36.694,75 (Jun/2022), sendo que R$ 35.927,48 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 767,27 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Débito Exequendo/Condominial: R$ 226.919,81 (Nov/2020 – fls. 438/441).

02 - A Praça Única terá início em **11 de julho de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 11 de agosto de 2022, às 13 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E.TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).

03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).

07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.

16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de junho de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. LUCIANE CRISTINA SILVA TAVARES - JUÍZA DE DIREITO

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:37:40 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Paula Oliveira Lemos, Prefeita Municipal da Estancia Turística de Barretos – Estado de São Paulo, homologa a **Concorrência n.º 03/2022, Edital n.º 09/2022 –** Objeto: **Contratação** de empresa de Engenharia para pavimentação asfáltica e drenagem no Distrito Industrial II. Empresa Vencedora: **PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo menor valor de R$ 11.161.872,35. Barretos, 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES, TORNA PUBLICO A **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO 23/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 08/2022,** DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA ALIMENTO NO MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA, E ADJUDICA A EMPRESA ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA-ME O VALOR DE R$ 67.743,09. CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, PREFEITA MUNICIPAL, MIRASSOLANDIA 22 DE JUNHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura Município da Estancia Turística de Barretos – SP torna público o resultado do julgamento referente à **Tomada de Preços N.º 05/2021, Edital n.º 52/2022 –** Objeto: CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER. **Empresa vencedora: THEOVALE CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA** pelo menor valor global apresentado de **R$ 790.612,29.** Barretos, 22 de junho de 2022. Cristina Silva. Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 022/2022. A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 022/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto é Registro de Preços para futuras aquisições de Exames Laboratoriais destinados ao Departamento Municipal de Saúde. DATA DA ABERTURA: 05/07/2022, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 22 de junho de 2022. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 023/2022. A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 023/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a Aquisição de Triturador de Galhada. DATA DA ABERTURA: 06/07/2022, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 22 de junho de 2022. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 029/2022. A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 029/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços. DATA DA ABERTURA: 07/07/2022, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 22 de junho de 2022. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 035/2022. A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 035/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Assessoria Técnico Especializado para Atividades Corporais e Esportivas. DATA DA ABERTURA: 07/07/2022, a partir das 14:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 22 de junho de 2022. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

DECISÃO FINAL DOS RECURSOS
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022
DISPENSA Nº 015/2022
PROCESSO Nº 1462/2022

Vimos, através deste, em relação à CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 – DISPENSA 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1462/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTÍCOLAS) DE FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE ALIMENTA BRASIL (PAB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NAS TABELAS SEGUINTES, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE HORTIFRÚTIS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PODENDO AINDA FORNECER OS ALIMENTOS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA)**, após a devida análise dos recursos e manifestação da Subcomissão de Licitação da Administração, juntamente com a Gerência de Agricultura Familiar, ratificar a decisão por eles emanada, **MANTENDO INABILITADOS** os participantes **KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS SILVÉRIO, TEREZA FERREIRA CEREÇO, NIVALDO GRIPPA, THAIS CRISTINA ROBERTO, LEA RICARDO DE OLIVEIRA** e **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**. Os recursos e decisão encontram-se disponíveis no site do Município de Araraquara, no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administração.

Face ao exposto, fica designado a dia **29 de junho de 2022, às 14:00 horas**, para que seja realizada a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta de Venda.

Araraquara, 22 de junho de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-056/2022. Processo licitatório: 6.871/2022. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Materiais e Acessórios para Pintura e Impermeabilização". Sessão pública de processamento: dia 07/07/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 22 de junho de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde, para a qualificação como Organizações Sociais no município de São Lourenço da Serra – São Paulo, tornando-as aptas a celebrar contratos de gestão com a Administração Pública Municipal. As qualificações deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, localizada na Praça 10 de Agosto, Nº305 – Centro – 06890-000 – São Lourenço da Serra – São Paulo, Protocoladas e entregues ao Departamento de Licitação. O presente processo deverá estar de acordo com preconizado na Lei Municipal nº 1.134, de 20 de abril de 2017. A Data para envio de documentação será do dia 23 de junho de 2022 a 13 de julho de 2022.São Lourenço da Serra, 22 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 42/2022, Processo: 1107/2022, que tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro (Santa Casa de São Pedro). As propostas serão acolhidas com início no dia 23/06/2022 às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 07/072022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 07/07/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br. São Pedro, 22 de junho de 2022.
Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 1755/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DE N° 014/2021
CONTRATO DE ADITAMENTO N° 023-2022
Livro 06- Folha nº 224 a 228 de 10/06/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: CONSTRUTORA TAG FOX LTDA - EPP**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA EMEF RAFAEL DE MEDINA, NA RUA ADALGISA D. MICHETTI, 1240, JARDIM ELIANA CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aditamento do valor do Contrato 017/2021 de R$ 211.275,68 (duzentos e onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a 17,40% (dezessete virgula quarenta por cento) do valor contratual de R$ 1.214.228,48 (um milhão, duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Araraquara, 21 de junho de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCLARECIMENTO II
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022
BB Nº 944161
PROCESSO. N. º 2185/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, EXTRAÇÃO, LIMPEZA E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do ESCLARECIMENTO II referente ao edital acima descrito.
http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao.

Araraquara, 22 de junho de 2022.
Comissão Permanente de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2499/2022.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 25 de JULHO de 2022.
ABERTURA: 10:00 horas do dia 25 de JULHO de 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO O PROGRAMA FEDERAL – OPERAÇÃO N. º 1075803-93 – PROPOSTA N.º 23888/2021.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, retirar o edital completo através do site http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 22 de junho de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2022 - Processo Licitatório n.º 2500/2022
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 08 de JULHO de 2022.
ABERTURA: às 10:00 horas do dia 08 de JULHO de 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA DOS VOLUNTÁRIOS SÃO VICENTE DE PAULO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE (AV. JOSÉ FRANCISCO SILVA – VILA GASPAR).
RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 22 de junho de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

SAESA – Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – São Caetano do Sul

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Contrato nº 29/2022
Processo Administrativo nº 1015/2022
Pregão Presencial nº 05/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos, de forma parcelada e contínua, visando atender a frota do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental (Saesa-SCS). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 505.300,00 (quinhentos e cinco mil e trezentos reais). **Assinatura:** 01/06/2022. **Contratada:** Leandrini Auto Posto Ltda. **São Caetano do Sul,** 22 de junho de 2022 – Dr. Marcelo Doval Mendes – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL
(RETIFICADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.027/2022
Considerando as alterações efetuadas no presente Edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.027/2022 – Processo nº 11.483/2021-11, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE RAIO-X ODONTOLÓGICO E PROCESSADORA DE RAIO-X, SEM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei (art. 57, II da Lei Federal 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 12/07/2022, às 08:30 h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 919880. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.201/2022
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.201/2022 – Processo nº 10.853/2022-75, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: GOLIMUMABE 50MG, Xultophy®, HILANO G-F 20 8MG/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 06/07/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 945572. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.202/2022
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.202/2022 – Processo nº 10.860/2022-31, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, RIVAROXABANA 20 MG, ARIPIPRAZOL 10MG, XARELTO® 15 MG, HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG., para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 06/07/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 945583. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.203/2022
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.203/2022 – Processo nº 8.738/2022-02, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de insumos: AGULHA 6MM PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, AGULHA 4MM PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, LANCETA ACCU-CHEK® FASTCLIX, AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA BD® ULTRAFINE 5MM, CAVILON® 3M CREME, TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA - MARCA ACCU CHECK® – MODELO PERFORMA para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 06/07/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 945590. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal 5339 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.204/2022
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.204/2022 – Processo nº 63.876/2021-38, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de medicamentos, suplementos e probióticos: BIDRILAC®, BIOZINC® KIDS, COLIDIS®, DAYVIT® KIDS, COLECALCIFEROL 200 UI/ GOTA, PROPOMAX® E RINOSSORO® 0,9% INFANTIL, para atendimento de MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 06/07/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 945592. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.205/2022 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.205/2022 – Processo nº 27.563/2022-70, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: FITA MICROPORE NEXCARE® BEGE, ACCU-CHEK FLEXLINK 10mm x 60cm, COLETOR DE URINA EM PVC, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 500ML e ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK, para atendimento à ORDENS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/07/2022 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 945604.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 – Ramal 5339 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.206/2022 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.206/2022 – Processo nº 27.441/2022-92, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: GARDENAL® 40MG/ML GOTAS, DEXPANTENOL 50MG/G POMADA, VANNAIR® 6/200MCG, TOUJEO® SOLOSTAR® 300 UI/ML, ALPRAZOLAM 1MG, PIOGLITAZONA 30MG, CICLOPIROX OLAMINA, ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/07/2022, às 08:30h.
O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 945609.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.207/2022 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.207/2022 – Processo nº 27.424/2022-73, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: EXELON® PATCH 10, CLOZAPINA 100MG, PENTASA® 2G, BACLOFENO 10MG, SELOZOK® 100MG, SELOZOK® 50MG, CARDIZEM® SR 120MG, DIOSMIN® SDU – 900MG + 100 MG E DUPILUMABE 200MG (175MG//ML), para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 08/07/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 945616. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 21 de junho de 2022.
PAULA GOMES - Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 65/2022 - PROC. Nº 7686/2022– CONTRATADA: DRYELI ZAMBETTI DOS SANTOS RIBEIRO – OBJETO: Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R$ 1.800,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

RESUMO DE CONTRATO Nº 67/2022 - PROC. Nº 7949/2022– CONTRATADA: BRUNA LUANA MARASSATO 36236107807 – OBJETO: Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R$ 1.800,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

RESUMO DE CONTRATO Nº 68/2022 - PROC. Nº 7885/2022– CONTRATADA: IBIRÁ CULTURAL LTDA(DENISE SZABO) – OBJETO: Credenciamento público de projetos de arte-educadores e Oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R$ 3.600,00. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

"RESUMO: Processo 1789/2022 - Modalidade Pregão Presencial nº 33/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS: LÁTEX ACRÍLICA, ESMALTE BRILHANTE, ESMALTE FOSCO, EPÓXI E ACESSÓRIOS DE PINTURA. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: COMERCIAL MILENIUM LTDA – ME - CNPJ sob o nº 40.688.403/0001-90 - Item 01 –Valor Unitário R$ 134,00; Item 02 –Valor Unitário R$ 134,00; Item 03 –Valor Unitário R$ 134,00; Item 04 –Valor Unitário R$ 134,00; Item 05 –Valor Unitário R$ 104,00; Item 06 –Valor Unitário R$ 79,00; Item 10 –Valor Unitário R$ 78,00; Item 11 –Valor Unitário R$ 78,00; Item 20 –Valor Unitário R$ 134,00; Item 22 –Valor Unitário R$ 78,00; Item 30 –Valor Unitário R$ 154,00; Item 31 –Valor Unitário R$ 154,00; Item 32 –Valor Unitário R$ 154,00; Item 33 –Valor Unitário R$ 154,00; Item 34 –Valor Unitário R$ 154,00; Empresa: ROLEMARE COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ sob o nº 02.640.199/0001-48 - Item 07 –Valor Unitário R$ 34,00; Item 08 –Valor Unitário R$ 79,00; Item 09 –Valor Unitário R$ 79,00; Item 12 –Valor Unitário R$ 81,00; Item 13 –Valor Unitário R$ 16,00; Item 14 –Valor Unitário R$ 4,80; Item 15 –Valor Unitário R$ 4,80; Item 16 –Valor Unitário R$ 7,40; Item 17 –Valor Unitário R$ 16,00; Item 18 –Valor Unitário R$ 40,00; Item 19 –Valor Unitário R$ 71,00; Item 21 –Valor Unitário R$ 7,00; Item 23 –Valor Unitário R$ 4,50; Item 24 –Valor Unitário R$ 4,90; Item 25 –Valor Unitário R$ 11,00; Item 26 –Valor Unitário R$ 4,90; Item 27 –Valor Unitário R$ 17,00; Item 28 –Valor Unitário R$ 19,00; Item 29 –Valor Unitário R$ 10,00. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas de Sessão/Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 33/2022. Jefferson Cirne da Costa – 20/06/2022." São Caetano do Sul, 22 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 10999/2021- Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2022 – Oferta de Compra Nº 863600801002022OC00007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR. RERRATIFICAÇÃO: Rerratificamos a publicação disponibilizada em 21/06/2022 nos jornais: Diário Oficial do estado - página 326 - Seção I - Poder Executivo - Diário Oficial da União - Seção 3 - página 459 Gazeta de São Paulo - página B6 Diário Oficial Eletrônico - edição 1318 - página 02. Onde se lê: "Item Único – Valor Unitário R$ 67.000,00 – Valor Total do Item R$ 67.000,00. " Leia-se: "Item Único – Valor Unitário R$ 66.500,00 – Valor Total do Item R$ 66.500,00. " São Caetano do Sul, 22 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 4963/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2022 – 2ª VERSÃO Registro de Preço para Fornecimento de Luminárias para Iluminação Pública. DATA DE ABERTURA: "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 06 de julho de 2022 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ A 2ª Versão do edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236." São Caetano do Sul, 22 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS....O Município de Quadra – SP, nos termos da Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais sobre a liberação de crédito no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), depositados na conta nº. 006.71035-2 da agência 0359 da CAIXA, referente a parcela única do Convênio 00030/2020 – FUNASA – SIAFI 898936/2020, firmado entre o Município de Quadra e a Fundação Nacional de Saúde para aquisição de um Caminhão Compactador de Lixo 0 km.....Quadra, 22 de junho de 2022.....**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE....PREFEITA MUNICIPAL.**

Publique em jornal de grande circulação. Ligue já: 11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
C O M U N I C A D O

Aos interessados em participar do **Pregão Presencial nº 17/2022**, Processo nº **9.403/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REDE LÓGICA/TELEFONIA, SISTEMA DE ALARME E C.F.T.V.** que o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado para revisão do Edital. Assinatura: 22/06/2022 – **Edwagner Anderson Galvão Tavares** – Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 18/2022
Processo nº 9.227/2022
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ALARME, CFTV E 50 PONTOS DE REDES DE DADOS**.
Abertura: 07/07/2022 às 09h00min.
Edital, informações e local de realização:
https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 74/2022
Processo nº 17.780/2022
Objeto: Registro de Preços de Itens para Limpeza e Conservação Predial das Unidades Escolares.
Abertura: 07/07/2022 às 14h00min.
Edital, informações e realização:
https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 61/2022
Processo nº 16.179/2022
Edital nº 97/2022
Objeto: **Aquisição de instrumentais para consultórios odontológicos UBS Golfinho, Centro Especialidades Odontológicas, UPA Sul e UPA Centro.**
Abertura: **06/07/2022 às 09h00min.**
Edital, informações e local de realização:
https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2022
PROCESSO 5840/2022
EDITAL N° 14/2022

A Comissão de Licitações constituída na forma do Decreto nº 1.586/2022, em observância ao que estabelece o art. 39 da Lei 8.666/93, COMUNICA a todos os interessados que submete para consulta pública o Edital, a Minuta do Contrato e demais anexos, visando à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PELA SELEÇÃO DA MELHOR TÉCNICA E PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**.
Os documentos pertinentes ao Projeto estarão à disposição dos interessados para consulta pública, durante o período de 22 de junho de 2022 a 22 de julho de 2022, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba seguinte endereço eletrônico: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.
Os interessados em apresentar perguntas, dúvidas ou sugestões deverão enviá-las, até o dia 22 de julho de 2022, último dia da Consulta Pública, através do endereço eletrônico de e-mail licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Siqueira Campos, nº 44 – Sumaré, Caraguatatuba/SP até às 16h30min, com vistas ao aprimoramento do Projeto de Concessão. Caraguatatuba, 22 de junho de 2022. Assinatura: MARCUS DA COSTA NUNES GOMES. RICARDO BALBINO DE SOUZA. ANDRÉ LUIZ PASSOS NASCIMENTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 22/2022
Processo nº 15.683/2022
Objeto: Registro de preços de material esportivo.
Abertura: 05/07/2022 às 09h00min.
Edital, informações e realização:
https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 24/2022
Processo nº 15.769/2022
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de confecção e instalação de adesivos e faixas de lona para eventos oficiais e de apoio da Secretaria de Esporte e Recreação
Abertura: 06/07/2022 às 09h00min.
Edital, informações e realização:
https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
Pregão Eletrônico nº 81/2022
Processo nº 16.943/2022
Edital nº 99/2022
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO: VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, VISANDO O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS ALUNOS ASPIRANTES A VAGA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM CARAGUATATUBA**.
EDUARDO CURSINO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, decide **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 22/06/2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:37:50 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2022
PROCESSO N.º 661/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº28/2022, do tipo menor preço, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de sacos para lixo, a serem utilizados em diversos setores da Prefeitura do município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (email),encaminhados para compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 08 de julho de 2022. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 22 de junho de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2022
PROCESSO N.º 691/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº29/2022, do tipo menor preço, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de materiais de enfermagem, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel Arcanjo. Edital através de correspondência eletrônica (email),encaminhados para compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 05 de julho de 2022. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 22 de junho de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: 2189/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 15/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "JOSÉ DO AMARAL VELOSA", NA RUA CANDIDO PORTINARI, 861 JARDIM PAULISTANO CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo valor total de R$ R$ 1.973.757,19 (Um milhão, novecentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 21 de junho de 2022.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 537/2022

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 13/2022 (menor preço por lote), que tem por objeto a aquisição de suprimentos, utensílios, vidrarias e instrumentos para os laboratórios da Escola da Saúde da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar no Departamento de Licitações/Compras da USCS sito à Rua Maceió, 177 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP ao custo de R$ 10,00 (dez) reais referentes à extração de cópias. Data da abertura: 07 de julho de 2022, às 9h, na Sala de licitação no endereço acima.

São Caetano do Sul, 22 de junho 2022.
Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no CONSAÚDE o Pregão Presencial nº 22/22 - Processo nº 112/22, que tem por objeto o Registro de Preços de Materiais de Consumo de Limpeza. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no Serviço de Suprimento, na Rua Pedro Bonne, 508, Centro, Pariquera-Açu/SP ou através da Internet no site: www.consaude.org.br, na aba Publicações - Editais. A sessão pública de processamento do Pregão será no endereço acima mencionado, no dia 06/07/2022, às 9 horas. Mais informações: Tel. 13 – 3856 9733.

Pariquera-Açu, 22 de junho de 2022.
José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 320/2022 - Contratação de empresa especializada na realização de serviços técnicos de criação e veiculação de publicidade e propaganda de caráter institucional, educativo, informativo, de orientação social e utilidade pública, para o municipio de Tupã – SP, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 10/08/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 21/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

JULGAMENTO
PARECER Nº 007/2022
GUICHÊ: 17951/2022
PROCESSO LIC. Nº 2189/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "JOSÉ DO AMARAL VELOSA", NA RUA CANDIDO PORTINARI, 861 JARDIM PAULISTANO CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Após parecer exarado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sobre os atestados de capacidade técnica e a viabilidade das Propostas das licitantes, a Subcomissão Permanente de Licitações classificou as empresas conforme Menor Preço Global:

J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI- R$ 1.973.757,19

INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI- R$ 2.211.387,82

Araraquara, 21 de junho de 2022.
JANSEM CAMARGO MERCALDI
Presidente
FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Subcomissão Permanente de Licitações
CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO
Subcomissão Permanente de Licitações

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SUSPENSÃO "SINE DIE"
DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão Presencial para
Registro de Preços Nº 06/2022
Processo de Compra nº 999.017/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de lixeiras tipo papeleiras plásticas, fechos e fitas em aço inoxidável. **A Senhora Pregoeira torna público a todos os interessados, que a Sessão de abertura do certame prevista para o dia 24 de junho de 2022, às 09:30 h, está suspensa "sine die" para adequação aos termos do edital**. São Caetano do Sul, 22 de junho de 2022 – Dr. Marcelo Doval Mendes – Superintendente do SAESA-SCS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO FINAL
Funções: OFICIAL ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 005/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a Homologação do Resultado Final, para a Função de: **Oficial Administrativo**, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2022**.**

FAZ SABER que, verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para a Função acima referida.

A lista de Resultado Final para a Função homologada está relacionada contendo: Nome do Candidato; Número do Documento de Identidade; Data de Nascimento; Pontuação da Prova Objetiva e Pontuação por Tempo de Experiência, tudo em conformidade com o disposto no **Edital nº 005/2022**.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente HOMOLOGAÇÃO

Pariquera-Açu/SP, 22 de junho de 2022.
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM

LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital pormenorizado

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 23/06/2022 a partir das 11hrs**, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente MARISA LOJAS S.A, CNPJ nº 61.189.288/0001-89. Os bens a serem apregoados permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comitente e estarão abertos para visitação onde poderão ser examinados pelos interessados, mediante prévio agendamento (24h) através WhatsApp do n° (11) 96468-3087 e tel.: (11) 5461-5750; serão vendidos no estado em que se **encontram,** por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia do comitente, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo(s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). O Comitente se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apregoados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, **permanecendo** o COMITENTE como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. **Bens levados a leilão pormenorizados descritos: CPUS, MONITORES, PERIFÉRICOS E OUTROS. A PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO SERÁ RESTRITA A RESIDENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Observações: A) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem direito a garantia. B) Todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada serão de responsabilidade do arrematante. C) O pagamento deverá ser efetuado em 24h após o recebimento do boleto. D) Roupas e acessórios em geral, fica estabelecido que se trata de objetos oriundos de mostruários, peças com defeitos de **fábrica** e sinistradas em transportes ou guarda. Não cabendo aos arrematantes, reclamações posteriores à compra e tampouco trocas de peças em lojas oficiais. Não haverá garantias de pares para todos os calçados. E) Os Compradores que optarem por NÃO realizar a visitação, declaram e aceitam a adquiri-los no estado em que se encontram, sem direito a reclamação e reposição de peças. Assumirão a responsabilidade a partir da data de retirada dos produtos, civil e criminalmente, bem como o uso ilegal da marca MARISA. F) Os impostos de qualquer natureza, inclusive ICMS, decorrentes do transporte dos bens até o destino, **devendo** este providenciar documentação hábil para tal finalidade tanto para operações estaduais como para interestaduais, excluindo qualquer responsabilidade do leiloeiro e do comitente vendedor por eventuais autuações. Caso o leiloeiro e/ou o comitente sejam autuados em relação a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015. G) Os lotes poderão ser apregoados em quantidades aproximadas, e podem conter variações nas quantidades citadas, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia- SP, o EDITAL nº 010/2022, referente ao Pregão Presencial- SRP nº 006/2022, PROCESSO nº 014/2022, DO TIPO MENOR PREÇO, que trata de Registro de preço para eventual serviço de coordenação e arbitragem de todas as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esporte da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Edital de Licitações e Anexo I – Termo de Referência que integram o edital.

Recebimento dos envelopes dia 06/07/2022 até 09h15m
Abertura dos envelopes dia 06/07/2022 será às 09h30m

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Avenida Independência, nº 374, Rocio, Cananéia- SP, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 13:30h ás 17:30h. Outras informações ou esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone (013) 3851-5100 ou no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço e horário. O Departamento de Compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital.

Cananéia, 21 de junho de 2022.
ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 24 a 28 de Junho de 2022
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

OFICIAL ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO – NOME

1	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS AGUIAR
2	MARCO AURELIO FERREIRA VECKI
3	DANIEL SILVEIRA FERREIRA
4	FLAVIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA

Pariquera-Açu, 22 de junho de 2022.
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 547/2022

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2022 (menor preço por lote), que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de produtos, acessórios e materiais descartáveis para uso na Escola da Saúde da USCS, inclusive Medicina e seus convênios. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar no Departamento de Licitações/Compras da USCS sito à Rua Maceió, 177 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP ao custo de R$ 10,00 (dez) reais referentes à extração de cópias. Data da abertura: 06 de julho de 2022, às 9h, na Sala de licitação no endereço acima.

São Caetano do Sul, 22 de junho de 2022.
Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti – Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS O Município de Quadra – SP, nos termos da Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais sobre a liberação de crédito no valor de R$ 74.130,76 (setenta e quatro mil, cento e trinta reais e setenta e seis centavos), depositados na conta nº. 006.71037-9 da agência 0359 da CAIXA, referente a parcela do Convênio 898172/2020, firmado entre o Município de Quadra e o Ministério da Cidadania para desenvolvimento do Projeto Esporte pela Vida no Município de Quadra....Quadra, 22 de junho de 2022.....**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE....PREFEITA MUNICIPAL.**

LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 28/06/2022 a partir das 14hrs,** pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **FABIO GREIF CPF/CNPJ nº 401.471.928-62**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 544/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2022 de 21/06/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 02-EMPRESA VENCEDORA:
BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

LOTE	QTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
02	10000	Lâmpada tubular led T8 18W	R$18,11
02	500	Lâmpada tubular led T8 09W	R$14,00
02	2000	Soquete antivibratório 600v x 660w para lâmpada tubular	R$3,30
02	100	Bocal de porcelana adaptador E40 para E27	R$6,00
02	200	Lâmpada de bulbo, bocal E27 led 09W	R$7,90
02	100	Lâmpada de bulbo, bocal E27 led 40W	R$31,50
02	200	Lâmpada vapor metálico, bocal E40 400W	R$37,50
02	100	Reator vapor metálico 400W interno	R$105,00
02	100	Reator vapor metálico 400W externo com alça	R$120,00
02	100	Rele fotocélula com base	R$21,00
02	100	Chuveiro Maxx ducha 220W	R$70,00
02	100	Chuveiro Relax 220W	R$100,00
02	20	Sindal de porcelana para cabo 6mm c 12	R$4,50
02	400	Resistência de chuveiro Maxx ducha/ Relax 220W	R$19,00
02	100	Chave boia unipolar 15a, cabo 1,2m	R$40,00
02	30	Rele térmico JR 28-25 de 17~25a	R$70,00
02	30	Contator CWN 32-22-30V 26 tripolar de 32a 2NA + 2NF 220V	R$205,00
02	100	Controle ventilador oscilante de parede de embutir com placa 4x2	R$18,00
02	100	Controle ventilador oscilante de parede de sobrepor	R$13,00
02	500	Cordão paralelo 2 x 1,5mm	R$2,10
02	350	Cabo flex 2,5mm AZUL	R$1,62
02	350	Cabo flex 2,5mm VERMELHO	R$1,62
02	300	Cabo flex 2,5mm PRETO	R$1,62
02	350	Cabo flex 4mm AZUL	R$2,85
02	350	Cabo flex 4mm VERMELHO	R$2,85
02	300	Cabo flex 4mm PRETO	R$2,85
02	350	Cabo flex 6mm AZUL	R$4,30
02	350	Cabo flex 6mm VERMELHO	R$4,30
02	300	Cabo flex 6mm PRETO	R$4,30
02	300	Barra de canaleta sistema X dupla face	R$7,50
02	100	Caixa com tomada 2p+t 10a completa, sistema X	R$6,00
02	50	Caixa com tomada 2p+t 20a completa, sistema X	R$6,00
02	300	Tomada 2p+t de embutir com placa 4x2 10a	R$4,50
02	50	Tomada 2p+t de embutir com placa 4x2 20a	R$9,00
02	200	Parafuso Philips S6 com bucha de nylon	R$0,28
02	200	Parafuso Philips S8 com bucha de nylon	R$0,47
02	300	Parafuso sextavado S10 com bucha de nylon	R$0,81
02	60	Disjuntor Unipolar 16a DIN	R$9,00
02	60	Disjuntor Unipolar 20a DIN	R$9,00
02	60	Disjuntor Unipolar 25a DIN	R$9,00
02	60	Disjuntor Unipolar 30a DIN	R$9,00
02	60	Disjuntor Bipolar 32a DIN	R$28,50
02	60	Disjuntor Bipolar 35a NEMA	R$78,22
02	20	Disjuntor Tripolar 32a DIN	R$40,50
02	60	Disjuntor Tripolar 63a DIN	R$50,00
02	20	Disjuntor Tripolar 80a DIN	R$125,00
02	20	Disjuntor Tripolar 100a NEMA	R$125,00
02	100	Holofote externo em led branco frio, bivolt, 100W IP66	R$67,50
02	100	Holofote externo em led branco frio, bivolt, 50W IP66	R$45,00
02	10	Caixa de sobrepor p 02 disjuntores DIM	R$14,00
02	10	Caixa de disjuntor p 04 disjuntores DIM	R$30,00
02	200	Fita isolante 18mm x 20m	R$5,00
02	10	Fita autofusão	R$28,00
02	30	Chave HH alavanca 3 posições	R$29,00

Araraquara, 21 de maio de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Santa Rita do Passa Quatro - SP

Data do leilão: 23/06/2022 **as:** 12:30

Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA SEVERINO MEIRELLES, 992, CENTRO, SANTA RITA DO PASSA QUATRO, SP

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED B50531 **- CONTRATO** 811046048529 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**

ELINALDO DONIZETTI CANDIDO, BRASILEIRO(A), MOTORISTA, CPF 115.366.848-30, CI 214081242 SSP/SP, CASADO (A) COM ANDREZA MEIRE DE SOUZA CANDIDO, BRASILEIRO (A), SECRETARIA, CPF 262.383.838-01 CI: 261500089 SSP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO RESIDENCIAL, A RUA JOSE GUSMAN, Nº 258, LOTE Nº 254, QUADRA Q, PARQUE LAGOINHA, EM SANTA RITA DO PASSA QUATRO, SP, COM A AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 85,66M2, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL 300,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

Santa Rita do Passa Quatro, 07/06/2022
ARY ANDRE NETO

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP

Data do leilão: 23/06/2022 - A partir das: 11:30 as 11:45 horas

Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. SAO JOSE DOS CAMPOS COD. 0351-4 NA AVENIDA DOUTOR NELSON D AVILA, Nº 40, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED: 30495/2016 - Contrato: 803515850212-0 - CREDOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): LUIZ DONIZETTI JONAS, BRASILEIRO, MOTORISTA, RG: 9.793.770-SSP/SP, CPF: 830.760.188-68 CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, COM EDEVANIA TEIXEIRA DE ALMEIDA JONAS, BRASILEIRA, DO LAR, RG: 26.193.958-0 SSP/SP, CPF: 159.576.128-47. Imóvel sito à: RUA 15 DE JULHO Nº 331, PARTE DO LOTE Nº 17, DA QUADRA Nº 09, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS CEREJEIRAS, SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP - CEP: 12225-530. Um prédio residencial com 59,50m2 de área construída e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: 5,00ms na frente, confrontando com a Rua de sua situação, 5,00ms nos fundos, confrontando com parte do lote nº 06; 25,00ms no lado direito de quem do imóvel olha a Rua de sua situação, confrontando com o lote nº 18 e 25,00ms no lado esquerdo, confrontando com o remanescente do lote nº 17, encerrando a área de 125,00m2. COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 234.592,93
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 200.000,00

São Paulo, 03 de Junho de 2022
HELIO JOSE ABDOU - - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
03/06, 14/06 e 23/06/2022

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:38:00 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através da Comissão, nomeada pelo Diretor Superintendente do CONSAÚDE, torna pública a aprovação e classificação FINAL dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 - CONSAÚDE, para a função de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, conforme abaixo relacionada:

CLASSIF.	NOME	RG	DATA NASC.	PONTUAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA	PONTUAÇÃO MATEMÁTICA	PONTUAÇÃO INFORMÁTICA	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS
1	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS AGUIAR	59.539.356-1	06/09/2002	8	9	10		**27**
2	MARCO AURELIO FERREIRA VECKI	56.170.959-2	23/12/1998	7	9	9		**25**
3	DANIEL SILVEIRA FERREIRA	32.870.240-7	09/05/1979	7	8	10		**25**
4	FLAVIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	40.985.684-8	21/04/1994	8	6	10		**24**
5	ANDRE LUIZ GONÇALVES CLARO DA SILVA	41.031.193-5	03/02/1994	7	9	8		**24**
6	HELOISA GABRIELA DE LIMA COSTA	38.640.572-4	27/06/2000	7	9	8		**24**
7	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	15.197.002	18/04/1966	9	5	4	5	**23**
8	THAYNA ALAWARA DE SOUZA FERREIRA	53.237.977-9	03/04/1995	8	7	7	1	**23**
9	JOÃO EDUARDO FERREIRA LINS	52.112.756-7	18/03/2003	8	6	9		**23**
10	WILLIAN RAMOS COSTA	44.400.868-8	16/11/1995	8	6	8	1	**23**
11	DAYANA RESENDE DE FREITAS	59.580.520-6	07/01/2004	7	8	8		**23**
12	ALLAN DANIEL MESCYSZYU DE MATOS	39.799.547-7	07/10/1996	9	6	7		**22**
13	GUSTAVO KAWAMOTO	50.077.954-5	21/05/2000	7	6	9		**22**
14	GUSTAVO VIEIRA GONÇALVES	45.814.526-9	29/12/1995	7	5	8	1,5	**22**
15	LILIAN DE ALMEIDA	34.843.102-8	10/04/1979	7	3	7	5	**22**
16	RAYSSA ADRIELLE DE AGUIAR PEREIRA	42.167.115-4	08/09/1994	6	6	8	2	**22**
17	NATHALIA PEREIRA CORREA	60.118.189-X	08/04/2002	8	7	6		**21**
18	ANA CRISTINA DOMINGUES	59.536.876-1	26/01/2004	7	6	8		**21**
19	LUCIANO TRIANOSKI DA SILVA	41.599.045-2	23/02/1995	7	7	6		**20**
20	RAPHAEL DA SILVA MATHIAS	41.010.984-8	20/12/1993	7	6	7		**20**
21	ELIAS BOTELHO BARBOZA	44.053.213-9	22/08/1991	7	5	7	1	**20**
22	EMILY AMARO RIBEIRO DA SILVA	57.097.972-9	28/12/1998	7	4	9		**20**
23	DAVI TORRES ARAUJO	50.785.295-3	01/04/2004	7	3	10		**20**
24	JULIO CARLOS REGIO	15.197.119-5	29/08/1962	4	3	8	5	**20**
25	LAVINIA MACHADO RIBEIRO	63.116.580-0	04/07/2003	8	2	9		**19**
26	AUDREY YARA FLYGARE	26.247.517-0	26/02/1976	7	5	7		**19**
27	MARCELLY EDUARDA RIBEIRO BRAGA	55.074.567-1	06/05/1999	7	5	7		**19**
28	VERONICA DIVINA LEMOS ALVES	59.149.782-7	06/07/2000	7	5	7		**19**
29	DANIEL APARECIDO FRANCO	54.731.040-7	03/08/1998	6	5	7	1	**19**
30	JENNIFER FRANÇA DIAZ COELHO	41.832.790-7	05/08/1983	6	4	9		**19**
31	TAYNARA CASTRO DA SILVA PUPO	48.887.881-0	01/05/1993	6	4	9		**19**
32	MARIANA CRISTINA DE LIMA PINTO	36.368.472-4	28/12/1996	5	6	8		**19**
33	LUIS FELIPE ALVES NOGUEIRA	50.077.634-9	19/03/2004	7	6	5		**18**
34	DANILO DE OLIVEIRA SILVA	50.078.048-1	23/05/2004	7	3	8		**18**
35	VITOR ADELMIR PEDROSO DOS SANTOS	64.902.202-6	26/12/2003	6	4	8		**18**
36	ROSANGELA ALVES DE MENDONÇA	43.376.232-9	22/03/1985	6	3	9		**18**
37	NICONÃ MUNIZ PACHECO	55.094.078-9	31/12/1996	5	5	8		**18**
38	LEONARDO DA SILVA CARMO	50.979.059-8	11/06/1998	5	3	10		**18**
39	CARLOS EDUARDO DE PAULA PRATA	44.442.581-0	01/02/1998	4	4	10		**18**
40	ARISSA CRISTINA RANGEL	41.031.895-4	27/03/1994	4	4	7	3	**18**
41	CARLOS EDUARDO CHAGAS FERNANDES	50.374.334-3	04/03/1997	7	5	5		**17**
42	GISELE LOLASCO DOS SANTOS	49.600.888-2	19/06/1995	6	6	5		**17**
43	LUANA SALOMÃO DA SILVA	52.786.985-5	12/09/1996	6	5	6		**17**
44	GIOVANA FERREIRA PONTES	50.374.390-2	08/01/2001	6	5	6		**17**
45	JULIANA CHAGAS SINHORIN	62.439.441-4	29/01/2004	6	5	6		**17**
46	DIEGO SIQUEIRA PENICHE	42.814.425-1	23/02/1988	6	4	7		**17**
47	ULISSES JACOB DA SILVA	41.436.782-0	07/03/1996	6	3	8		**17**
48	PRISCILA SILVA AFONSO	58.739.507-2	30/06/2004	5	7	5		**17**
49	DOUGLAS GOMES PEREIRA	21.680.961-7	23/10/1972	5	5	7		**17**
50	DANILO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	50.077.889-9	27/12/1996	5	4	8		**17**
51	EDERVAN COPPI FILHO	59.001.281-2	09/06/2003	5	4	8		**17**
52	MILENY DIAS MOREIRA	50.376.076-6	18/04/2004	7	3	6		**16**
53	NATALIA GUARDALINI ARAUJO	50.077.873-5	18/10/2004	7	2	7		**16**
54	ELAINE MIRANDA DA SILVA ILEK	30.134.351-2	05/02/1981	6	4	4	2	**16**
55	PAMELA KELLY KALID PUPO	50.979.010-0	19/06/2000	6	3	7		**16**
56	YASMIN DE OLIVEIRA SILVA	55.928.560-7	15/09/2003	6	3	7		**16**
57	ANDRESSA DIAS	65.071.392-8	11/02/2002	5	6	5		**16**
58	LUCAS VICCARO BENE	58.698.197-4	01/02/1997	5	4	7		**16**
59	THAIS DA SILVA BARBOSA	55.403.808-0	12/03/1999	5	2	9		**16**
60	GRAZIELE CARVALHO PINTO	42.041.944	01/08/1987	5	2	7	2	**16**
61	THIAGO VINICIUS DA SILVA	49.027.958-2	23/08/1993	4	5	7		**16**
62	MARIA EDUARDA PAIVA DOMINGUES	50.375.962-4	25/03/2003	4	4	8		**16**
63	AMANDA KAROLINA SANT'ANNA SILVA	58.147.495-8	29/03/2001	6	2	7		**15**
64	BRUNO MARIANO DOS SANTOS	56.247.114-5	25/12/1999	5	4	6		**15**
65	FELIPE DE OLIVEIRA REVEJES	63.073.090-8	24/05/2003	5	4	6		**15**
66	FELIPE ISAC CECÍLIO GOMES	46.379.627-5	02/03/1990	5	3	7		**15**
67	YASMIN DE JESUS PASSOS	49.986.672-6	23/01/1997	5	3	7		**15**
68	ALEX MARIANO DOS SANTOS	59.480.314-7	26/05/2004	5	3	7		**15**
69	VITHORIA FERRAZ RODRIGUES	59.477.416-0	23/11/2004	4	3	8		**15**
70	REBECA LUIZA CORREA	50.078.149-7	12/05/2001	6	3	5		**14**
71	GABRIEL RIBEIRO TEIXEIRA	55.403.813-4	01/06/2000	5	4	5		**14**
72	DANIEL HENRIQUE DE SA SILVA	35.129.410-7	07/09/1987	5	1	8		**14**
73	AGNE KESLLER GOMES ASSUMÇÃO	43.983.252-4	26/03/1994	4	4	6		**14**

Pariquera-Açu, 22 de junho de 2022.

LEIRI CRISTINA KOZIKOSKI DE MELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Presencial nº 011/2022, Processo nº 054/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Profissionais Qualificados para Execução dos Programas e Atividades Socioassistenciais de Proteção Social Básica (PSB) e de Proteção Social Especial (PSE e de Alta e Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Tipo Menor Preço. O recebimento dos envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação será na sede da Prefeitura Municipal localizada à rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, até às 10:00 horas do dia 08/07/2022.
Edital na integra no site: www.juquia.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel. (13) 3844-6111.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, nos termos da legislação vigente e do Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 006/2022, faz saber que fica retificado o Edital de Abertura conforme abaixo.

Onde se lê:

AVALIAÇÃO CURRICULAR – TABELA DE PONTUAÇÃO		
Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
a) Exercício de cargo, de emprego ou de função na área assistencial.	0,50 por ano completo de tempo de serviço no exercício do emprego a que concorre	5,00
b) **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização em Terapia Intensiva ou relacionada a assistência de paciente grave)** na função a que concorre, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída ou cursando até a data de apresentação dos títulos.	1,00 ponto por especialização	3,00
c) **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização na área hospitalar), na função a que concorre, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída ou cursando até a data de apresentação dos títulos.**	1,00 ponto por especialização	2,00

Leia-se:

AVALIAÇÃO CURRICULAR – TABELA DE PONTUAÇÃO		
Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
a) Exercício de cargo, de emprego ou de função na área assistencial.	0,50 por ano completo de tempo de serviço no exercício do emprego a que concorre	5,00
b) **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização em Terapia Intensiva ou relacionada a assistência de paciente grave)** na função a que concorre, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída ou cursando até a data de apresentação dos títulos.	3,00 pontos por especialização	3,00
c) **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização na área hospitalar), na função a que concorre, realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída ou cursando até a data de apresentação dos títulos.**	1,00 ponto por especialização	2,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Pariquera-Açu, 22 de junho de 2022.

José Antonio Antosczezem
Dir. Superintendente

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

EXTRATO DE EDITAL
Edital de Licitação: Modalidade
Tomada de Preços N°03/2022 - Proc. n°21/2022.

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Câmara Municipal de Miracatu/SP, pelo período de 12 meses, constantes do **ANEXO I – DESCRIÇÃO – PLANO DE TRABALHO. TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.** Data/hora de abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes com "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial", dia 13/07/2022, às 09:00h – Local de Realização da Sessão: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Miracatu/SP, sito a Av. Washington Luis, 200 – Estação – Miracatu/SP. O Edital, na íntegra, será fornecido aos interessados, através de acesso ao site: www.miracatu.sp.leg.br ou no e-mail camara@miracatu.sp.leg.br. Demais informações, procurar pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h ás 12h e das 13h ás 17h, Fone: (13) 3847-1299. Miracatu, 22 de junho de 2022.

Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de limpeza de sarjeta e meio fio, capina, roçada e caiação de guias e postes das vias e logradouros públicos no município de Jacupiranga, pelo período de 12 (doze) meses.
* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 27/06/2022.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 06/07/2022.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 06/07/2022.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de Junho de 2022.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0717644-35.2012.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JULIO CESAR COUTO OLIVEIRA**, RG 1272936, CPF 315.237.868-84, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória** por parte de **MD EDUCACIONAL LTDA**, objetivando o recebimento de R$6.045,00 (Dez/2012), oriundos das mensalidades não pagas do Contrato de prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADO fica, para que, em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado e honorários advocatícios de 5%, (ficando isenta de custas processuais) ou embargue a ação, sob pena de constituir-se de pleno direito, o título executivo judicial, nomeando-se curador(a) especial. Será este edital afixado e publicado na forma da lei. N. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1092544-88.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA DEJUSTE DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao **corréu BORUCH SZMUL BELFER**, brasileiro, CPF. 216.974.698-68, que **Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM** lhe ajuizou e também contra a Halina Lukower e Outro, uma **Ação Monitória**, para o recebimento de R$ 338.087,82 (Set/2017), oriundos do Instrumento Particular de Admissão à Colônia-Residência e outras avenças, firmado entre as partes. Estando o corréu em lugar ignorado, CITADO fica, para que, em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, embargue a ação, sob pena de constituir-se de pleno direito, o título executivo judicial (Art. 701, §2º, do NCPC), nomeando-se curador especial. Será este edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

RB COMMERCIAL PROPERTIES 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.015.567/0001-83 - NIRE 35.300.543.459

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Março de 2022

Data, hora, local: 30.03.2022, 10hs, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11° andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Renato Bugana Peres, Secretária: Karin Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações aprovadas**: **(i)** As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicadas nas edições do dia 23.03.2022 do Jornal Gazeta de São Paulo, nas versões impressa e digital; e **(ii)** Destinação do prejuízo apurado no exercício social que se encerrou em 31.12.2021, no valor total de R$ 35.798.211,46, absorvido pela conta de Reserva de Lucros da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.03.2022. Acionista: **RB Commercial Properties II Participações Imobiliários Ltda.** por seu Diretor Renato Bugana Peres e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán. JUCESP nº 279.534/22-0 em 01.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação – Prazo 20 dias – Processo nº 0720763-74.2021.8.07.0001. Ação: Monitória (40) Autor: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A (CNPJ: 07.707.650/0001-10) Réu -: Andreon Frey (CPF: 011.114.960-64). Objeto: Citação de Andreon Frey (CPF: 011.114..960-64). O Dr. Jayder Ramos de Araújo, Juiz de Direito da 10ª vara Cível de Brasília, determina na forma da lei a citação do réu -: Andreon Frey (CPF: 011.114.960-64), por estar em local incerto e não sabido, para que pague o valor de R$ 75.233,25 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) referente ao principal, acrescidos de 5% de honorários advocatícios, ou ofereça embargos, independente de prévia segurança do juízo, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumprida a obrigação no prazo acima estabelecido, ficará isento de custas. Poderá ainda, depositar 30% do valor atualizado e requerer o parcelamento em até 06 vezes. Caso não efetue o pagamento nem ofereça embargos, se constituirá de pleno direito o título executivo judicial, com a conversão do mandado inicial em mandado executivo. Fica o réu advertido de que quaisquer manifestações os autos deverão ser apresentadas por advogado ou defensor público. E para que este chegue ao conhecimento do interessado, e, ainda, para que no futuro não possa alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a lei e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta cidade de Circunscrição de Brasília – DF. 27 de abril de 2022.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

Innova Capital S.A.

CNPJ/MF nº 10.995.138/0001-21 - NIRE 35.300.370.635 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Innova Capital S.A. ("Companhia"), realizada em 20/5/22

1. Local, data e hora: Na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 15º andar (parte), no dia 20/5/22 às 12h30. **2. Convocação:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Presença:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Pedro Wagner Pereira Coelho; e Secretária: Giovanna Navarro Pires. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **6.1.** Aprovar a reeleição, para os cargos de membro da Diretoria sem designação específica (i) Sra. **Marina Angela Medley de Sá**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 20.677.51-6-SSP/SP, CPF/MF nº 665.827.257-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, com escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 15º andar (parte); e (ii) Sr. **Pedro Wagner Pereira Coelho**, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.744.529 IFP/RJ e CPF/MF nº 258.318.957-34, residente e domiciliado na Cidade São Paulo/SP, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 13.797, 15º andar, bloco III, Vl. Gertrudes, CEP: 04794-000, na Cidade de São Paulo/SP, ambos com mandato unificado de 3 anos, ou seja, até a data em que for realizada a AGO que deliberar sobre as contas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/24. **6.2.** Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeitos de condenação), (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.3.** Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, lavrados em livro próprio. **7. Encerramento:** Nada mais havendo sido tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Acionistas: Denson Finance LLC (pp. André Costa Coelho de Souza e Wagner Dias Coelho) e Pedro Wagner Pereira Coelho; Mesa: Pedro Wagner Pereira Coelho, Presidente; e Giovanna Navarro Pires, Secretária. São Paulo, 20/5/22. Confere com original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 289.639/22-0 em 6/6/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

1ª Vara Cível da Comarca de Aruja/SP.
Edital Citação Prazo 30 dias Proc. 0000765.75.1996.8.26.0045 O Dr.Guilherme Souza Lima Azevedo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aruja/SP Faz Saber a Trefilados AG Ltda CNPJ/MF 62.316.514/0001-89 na Pessoa de seu Representante Legal Alvaro Franco de Almeida Guedes CPF. 052.212.258/24 e Luciana Franco de Almeida Guedes CPF 040.204.858/01 que Newton de Souza Lima Junior (Cedente Fundo de Inv. em Direitos Creditorios não Padronizados NPL) ajuizou ação Execução para o recebimento do valor de R$ 292.576,37 (Março/1996) referente Cessão de Credito; Estando os executados em lugar ignorado foi determinada a sua Citação por edital para que no prazo de 03 dias pague o debito atualizado (reduzidos pela metade daquele fixado em 10% para o caso de pagamento neste prazo) ou Oferecer Embargos a Execução no prazo de 15 dias independentemente de penhora depósito ou caução (art.736 e 738 do NCPC) Fica pois os executados devidamente Citados da ação.Não sendo contestada a ação os réus serão considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013066-36.2019.8.26.0011 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Doutora Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao requerido **FLÁVIO EDUARDO RODRIGUES** TOMILHEIRO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 183.436.248-23, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**, alegando em síntese: objetivando a cobrança de R$ 16.931,40 (Nov/2019), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente as mensalidades de Janeiro a Dezembro de 2018, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 22/06/2022 22:38:09 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: D27723BA-B1A5-42DB-B81A-7C7CA10A397D

megaleilões

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE STAR - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA AVANÇADA PARA RETAIL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.527.363/0001-45, **na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** A **Dra. Andréa Galhardo Palma**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado por **BANCO PINE S/A** contra **STAR - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA AVANÇADA PARA RETAIL LTDA - Processo nº 1005745-74.2021.8.26.0529 - Controle nº 636/2021**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. E o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 04/07/2022 às 13:00h** e se encerrará **dia 19/07/2022 às 13:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/07/2022 às 13:01h** e se encerrará no **dia 03/08/2022 às 13:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 03/08/2022 às 13:01h** e se encerrará no **dia 18/08/2022 às 13:00h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir **das 12:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Em caso de Imóvel, o arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial em caso de arrematação de bens móveis. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO:** 03 Mesas Escritório Madeira; 06 Arquivo Madeira; 03 Armários Madeira 2 Portas; 02 Impressoras Epson L495; 03 Cafeteira Elétrica; 06 Celulares Diversos; 01 Notebook DELL; 02 Conjunto Mouse E Teclado; 09 Lâmpadas; 09 Aparelho Yealink W52P; 05 Sacola Cabos Diversos; 02 Seagate Expansion Desktop; 01 Impressora Canon MB2110; 02 Cadeira Escritório; 01 Cabideiro; 02 Rack Para Servidor; 01 Relógio De Parede; 01 Roteador WI-FI; 02 Aparelho SONICWALL TZ210; 01 Lote Decorações Diversas; 01 Aspirador De Pó Electrolux 1600W; 01 Aspirador De Pó Electrolux 1800W; 01 Cafeteira Elétrica; 01 Aparelho Digistar XT109; 02 Quadros; 01 Armário Madeira 2 Portas; 01 Sofá 3 Lugares; 01 Poltrona; 01 Mesa De Centro De Ferro Com Tampo De Vidro; 01 Abajur Metálico; 01 TV LG; 01 Suporte Com 3 Bandeiras; 01 Frigobar Brastemp; 01 Filtro De Água; 01 Nobreak; 02 CPU HP; 01 CPU DELL; 01 HUB TP-LINK; 02 Switch TPLINK+SONIC WALL; 04 Servidor Power EDGE 2950 DELL; 01 Servidor Power Edge R720 DELL; 01 Servidor Power Edge DELL; 01 Central Câmera MHDX 1MB Intelbras; 01 Ar Condicionado Inverter V LG; 02 Notebook ACER CORE I3; 02 Notebook HP; 02 Notebook DELL; 01 Notebook LENOVO; 01 Notebook Asus; 01 Aparelho Para Câmeras De Segurança SDVR-40H Seco; 01 Polycom Soundstation; 07 Celulares; 01 Roteador Cisco 1900; 02 Cafeteira Elétrica; 01 Monitor Positivo; 01 Telefone Sem Fio Intelbras; 05 Teclados; 01 Calculadora Elgin; 01 Projetor Epson H-309-A; 01 Projetor Sanyo PLC-XW 55A; 01 Impressora Epson L4160; 04 Armário Madeira; 01 Mesa Escritório Em L; 03 Cadeira Escritório. **Valor da Avaliação do Lote Único: R$ 62.232,00 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais) para 03 de 2022**. Os bens encontram-se na Rua Luciano Nogueira, 347, Cangaíba, São Paulo/SP. São Paulo, 02 de junho de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Andréa Galhardo Palma - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

Hasta Pública — TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requeridos: Joao Carlos Guimaraes, Joao Carlos Gianlorenco **Requerente:** Ministério Público - **Execução Fiscal, Proc. 0002184-80.2000.8.26.0566. A Doutora Gabriela Muller Carioba Attanasio, MMª. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 01 de Julho de 2022 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 06 de Julho de 2022 às 14:00 horas**, e, para eventual 2º leilão: **dia 26 de Julho de 2022 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 25.854 do CRI de São Carlos. Localizado na Rua Fernandes Nunes, 1265, Bairro do Monjolinho, CEP 13566-490, contendo uma casa de 75m². AVALIAÇÃO: R$ 1.943.338,64. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casada for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 27 de abril de 2022. **Gabriela Muller Carioba Attanasio, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

Hasta Pública — TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requerido: Antonio Bevilacqua **Requerente:** Renan Tavares da Silva Goncalves – **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1004476-89.2019.8.26.0619. O Doutor Leopoldo Viela de Andrade da Silva Costa, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taquaritinga, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para leilão único o dia **30 de Junho de 2022 às 14:00 horas. Não serão admitidos lances inferiores a 50%** da última avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **A PARTE IDEAL DE 35% de um imóvel de matrícula nº 15.805 do Cartório de Registro de Imóveis de Taquaritinga/SP, localizado na Av. Paulo Roberto Scandar, nº 457, Parque Residencial Laranjeiras. AVALIAÇÃO: R$ 394.422,75. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, o executado, INTIMADO das designações supra, juntamente com o cônjuge Nilda Simei Bevilacqua, bem como eventuais terceiros, como os coproprietários Alvaro João Simei e sua esposa Claudete Terezinha Aparecida Colombo Simei, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 26 de maio de 2022. **Leopoldo Vilela de Andrade da Silva Costa, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

Hasta Pública — TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerida: Regiana da Silva Santos, **Requerente:** Condomínio Residencial Parque Trenton - **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1016253-87.2018.8.26.0625. O Doutor José Claudio Abrahão Rosa, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Taubaté, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 30 de Junho de 2022 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 04 de Julho de 2022 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 25 de Julho de 2022 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **OS DIREITOS sobre o imóvel de matrícula nº 145.350 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté/SP. AVALIAÇÃO: R$ 215.966,72. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, a executada, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro (a), se casada for, bem como **o credor fiduciário Banco do Brasil S. A.**, e outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 25 de maio de 2022. **José Claudio Abrahão Rosa, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

Hasta Pública — TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: INDUSTRIA TEXTIL POLES LT, por seu representante legal, **Requerente:** LAMBERTI BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA E JOSEMAR ESTIGARIBIA – **Cumprimento de Sentença, Proc. 0002466-46.2019.8.26.0019. O Doutor Gilberto Vasconcelos Pereira Neto, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Americana, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: que terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, encerrando-se no dia **30 de JUNHO de 2022 às 14:00 horas** e, para eventual 2º leilão: **20 de JULHO de 2022 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **100%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **1) "Matrícula nº 111.690 do CRI de Americana. Um prédio situado à Rua Carioba, sob nº 931, nesta, e seu respectivo terreno que mede 9,75 metros de frente para a citada via pública; 14,00 metros na linha dos fundos confrontando com o Ribeirão Quilombo; 250,00 metros da frente aos fundos, até atingir o Ribeiro Quilombo, confrontando de um lado com o prédio nº 939 e do outro lado com propriedade de Joaquim Barreira, perfazendo uma área superficial de 2.967,00 m². Conforme Laudo de Avaliação de fls. 44/46, no imóvel está edificado um prédio com salões. AVALIAÇÃO: R$ 6.119.243,54. 2) "Matrícula nº 111.691. Um prédio geminado situado à Rua Carioba, sob nºs 939 e 943, nesta, e seu respectivo terreno que mede 13,50 metros de frente para a citada via pública; por 58,20 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio nº 931, do outro lado com propriedade de Leonardo Poles e nos fundos com propriedade de Indústria Têxtil Poles Ltda, perfazendo uma área superficial de 785,70 m². Conforme Laudo de Avaliação de fls. 44/46, no imóvel está edificado um prédio com salões. AVALIAÇÃO: R$ 1.468.618,45. 3) "Matrícula nº 111.692. Uma casa residencial situada à Rua Carioba, sob nº 932, nesta, e seu respectivo terreno que mede 9,75 metros de frente para a citada via pública; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o Ribeiro Quilombo; 150,00 metros da frente aos fundos, confrontando do lado direito com propriedade de Adelaide Cia Menegatto e do lado esquerdo com propriedade de David Poles, perfazendo uma área superficial de 1.462,00 m². Conforme Laudo de Avaliação de fls. 44/46, no imóvel está edificado um prédio com salões. AVALIAÇÃO: R$ 3.059.621,77. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge, ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, tais como **Therezinha Rocha Poles, Cláudio Roberto Poles, Célia Regina Poles Jannuzzi e s/m Nicolão Januzzi Filho e Tereza Cristina Poles s/m Ricardo de Oliveira Amorim,** caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 10 de maio de 2022. **Gilberto Vasconcelos Pereira Neto, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0023678-45.2017.8.26.0100 – Executado: **MADEIREIRA TOPÁZIO LTDA - EPP, ESPOLIO RIGO D'ETTORE, GIL D'ETTORE, RIGO D'ETTORE FILHO** – Exequente: **DANIEL VALENTE RODRIGUES, DÁRCIO VALENTE RODRIGUES (CPF Nº 570.758.838-87) e DÉCIO VALENTE RODRIGUES** - Interessado: **CRISTIANE D'ETTORE, representada por sua curadora e genitora, IARA RODRIGUES D'ETTORE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.** O **1º leilão** terá início em **01 DE JULHO DE 2022 às 14h00min** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 às 14h00min** com lances a partir do valor de avaliação atualizado. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 às 14h00min**, com lances a partir de **80% (oitenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Imóvel localizado na Estr. Alexandre Migues Rodrigues, 315 - Tombo, Guarujá - SP, 11420-120, **Objeto da matrícula: 101.857 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) em junho/2020, **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 1.272.609,50 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) abril/2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

SATO — WWW.SATOLEILOES.COM.BR

LEILÃO DE EMBARCAÇÃO

Lotes de embarcações - Bens sinistrados e sem garantia de funcionamento. VISITAÇÃO: até 02 dias anteriores ao leilão, mediante agendamento pelo telefone (12) 99717-9898 - Alexandre (informação na descrição do bem), localizados em Marina Terramar Caraguatatuba/SP | ID: 199

MAPFRE

Leilão Online: 24/06/2022 às 14:00

L.O.: Antonio Hissao Sato Junior - Jucesp 690

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE PRAÇA - PROCESSO N°. 1010256-05.2019.8.26.0071- EXEQUENTE: CONDOMÍNIO TERRA NOVA BAURU I . **EXECUTADO**: MICHELLE DE SOUZA RIBEIRO. **INTERESSADOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF . O **1º leilão** terá início em **01 DE JULHO DE 2022 ÀS 14:00MIN** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 ÀS 14:00MIN**, com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022** ÀS 14:00MIN, com lances a partir de **70% (setenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM:** Direitos que a executada possui sobre o Imóvel : uma unidade autônoma em fase de construção situado no empreendimento Terra Nova Bauru I, sito à Rua Horácio Frederico Pyles, s/n, nesta cidade de Bauru/SP, localizada na quadra "Y", identificada como casa 766, modelo "TN47" - construída de sala de estar/jantar, 2 dormitórios, cozinha, área de serviço, wc social, jardim, área para talude, circulação e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de dois (2) automóveis de passeio de médio porte, com uma área privativa de construção de 46,7200m², área comum de construção de 0,8141 m², totalizando a área construída de 47,5341m², sendo que a construção ocupará área de 46,7200 m² em seu terreno privativo, o qual mede 6,50m de frente para a via de acesso onze (11), 6,50m aos fundos, confrontando com terras de Seme Alexandre Nasralla, 22,00m, ao lado direito, de quem se coloca na via de acesso onze (11) e olha para o terreno, confrontando com o terreno de uso privativo da casa setecentos e sessenta e oito (768) com a qual é geminada, encerrando a área superficial de 143,00m², sendo 46,72m² de ocupação da construção e 96,28m² de área de ocupação descoberta destinada a jardim, área para talude, circulação e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de 2 automóveis de passeio de médio porte a qual somada a área comum de 176,3005m² no todo do terreno, encerra a área total de terreno no condomínio, com uma fração ideal de 319,3005m² ou 0,1106%. **Observação: I-** Consta na matrícula na **AV. 06** que o imóvel foi integralmente construído. **Objeto da matrícula nº 113.607 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP**. Sito a Rua Joaquim Marquês de Figueiredo, 12-55 - Distrito Industrial Domingos Biancardi, Bauru - SP, 17034-290. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1007146-48.2018.8.26.0001 – Executados: **EMERSON JOSÉ PEREIRA (CPF/MF nº 147.051.658-61) –** Exequente: **ANTÔNIO CARLOS LIMA (CPF/MF nº 103.716.098-36) -** Interessados: **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ nº 46.377.222/0001).** O 1º leilão terá início em 01 DE JULHO DE 2022, ÀS 16H30MIN, com encerramento em 04 DE JULHO DE 2022, ÀS 16H30MIN com lances a partir de do valor de avaliação. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 27 DE JULHO DE 2022, ÀS 16H30MIN, com lances a partir de 60% (sessenta por cento) da avaliação. **BEM:** MOTOCICLETA HONDA/VT600C SHADOW, ano 1999/1999; Renavam: 00713550929; Placa: CKW3625; Categoria: PARTICULAR; Faixa do IPVA: 0251010; Passageiros: 2; Combustível: GASOLINA. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0006619-86.2018.8.26.0010 – Executado: **JOSÉ AUGUSTO ANDRADE COTRIM** – Exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO LARANJAL** - Interessado: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMGEA) REPRES. PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO .** O **1º leilão** terá início em **01 DE JULHO DE 2022 ÀS 15H30MIN** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 ÀS 15H30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 ÀS 15H30MIN**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos e ações do devedor, sobre o IMÓVEL **(Conf. Despacho e Termo de Penhora às fls. 93/95)** - O apartamento nº 63, localizado no 6º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LARANJAL, situado à Rua Laranjal nº 146, no 18º Subdistrito Ipiranga, contendo a área útil de 55,440m², a área comum de 37,580m², incluindo o direito de uso de 1 vaga de garagem para estacionamento e guarda de 1 automóvel de passeio, em local indeterminado, sujeito ao uso de manobrista, na garagem coletiva descoberta, perfazendo a área de 93,020m² e correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 1,280%. O terreno onde se acha edificado o referido empreendimento encerra a área de 2.278,39m². **OBSERVAÇÕES: I –** Conforme laudo de avaliação às fls. 246/287, possui 02 dormitórios, banheiro social, sala, cozinha, despensa e área de serviços (Avaliação em imóvel paradigma – semelhante). **Objeto da Matrícula nº 111.810, do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Inscrição Municipal nº 049.048.0099-0. Valor de Avaliação**: R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), em fevereiro de 2022. **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 299.963,13 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e treze centavos), em abril de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0006793-38.2017.8.26.0008 – **EXEQUENTE**: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENÇA (CNPJ Nº 17.320.246/0001-43). **EXECUTADO**: GILBERTO VAGNER POLIDO (CPF nº 27.566.218-98) E ROBERTA CRISTINA FERREIRA POLIDO (CPF Nº 361.718.488-08). **INTERESSADOS**: PREFEITURA DE SÃO PAULO/SP (CNPJ Nº 46.395.000/0001-39). **ADVOGADOS**: ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA (OAB 132648/SP), FABIO EDUARDO BERTI (OAB 168279/SP), SANDRA LARA CASTRO (OAB 195467/SP), ALEXANDRE DA SILVA POLIDO (OAB 357746/SP). O leilão de **PRAÇA ÚNICA** terá início em O leilão em **01 de Julho de 2022 às 14h00min** com encerramento em **27 de Julho de 2022 às 14h00min**, com lances a partir do valor da soma atualizada dos valores pagos pelo devedor fiduciante ao credor fiduciário. **BEM**: Direitos de devedor fiduciante que a parte executada possui sobre um Apartamento nº 05, localizado no pavimento térreo do Bloco "B2", Torre Badoer, integrante do Condomínio Residencial Florença, situado na Rua Felisbina Ferreira nº 280, no 27º Subdistrito – Tatuapé, contendo: área privativa de 60,330m²; área comum de 39,154m² (sendo 24,363m² coberta + 14,791m² descoberta, já incluída a área correspondente a uma vaga na garagem coletiva); perfazendo a área total de 99,484m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4008% no terreno e uma área total edificada de 84,693m². **Observações:** Conforme laudo de avaliação, o apartamento possui: hall de entrada, sala para dois ambientes com terraço, dois dormitórios (sendo uma suíte), banheiro social, cozinha e área de serviço. **Objeto da Matrícula nº 243.515 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Contribuinte nº: 116.049.0415-0. LOCALIZAÇÃO**: Rua Felisbina Ferreira nº 280, Cond. Residencial Florença, Bloco 2, São Paulo/SP – CEP 03449-020. **VALOR DOS DIREITOS**: R$ 180.420,97 (cento e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrativos de débitos da credora fiduciante às fls. 513, em novembro de 2021. **VALOR DOS DIREITOS ATUALIZADO: R$ 189.523,81 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), atualizado em Abril de 2022**, com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1083986-69.2013.8.26.0100 – Executado: **ELIANE ESTER NEGRÃO** – Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THE OFFICE FREI CANECA** - Interessado: EDUARDO ROSSI DA SILVA, FREI CANECA PARTICIPAÇÕES LTDA, ATT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O **leilão único** terá início em **28 DE JULHO DE 2022 ÀS 14H30MIN** com encerramento em **28 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 14H30MIN**, com lancés à partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Direitos que a executada possui sobre o CONJUNTO Nº 201, localizado no 2º andar do CONDOMÍNIO THE OFFICE FREI CANECA, situado na Rua Frei Caneca nº 558, no 34º subdistrito, Cerqueira Cesar, desta cidade e comarca de São Paulo, com a área privativa de 45,520m², área comum de 36,982m² (incluído o direito de uso à uma (1) vaga de garagem coletiva de edifício), área total construída de 82,50m² e fração ideal de 0,003268 no terreno. O Condomínio The Office Frei Caneca acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 89041, deste 13º Registro de Imóveis, na qual foi registrada, sob o nº 109, a instituição e especificação de condomínio, nesta data. **Objeto da Matrícula Nº:** 93.124 - 13º Oficial de Registro de Imóveis. Contribuinte nº 010.033.1948-3. **LOCALIZAÇÃO**: Rua Frei Caneca, 558, conjunto nº 201, Consolação, São Paulo/SP. **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 590.454,61 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme laudo de avaliação às fls. 328/374, em agosto de 2021. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 640.556,90 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), atualizados em **maio de 2022**, com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 0048898-11.2018.8.26.0100 – Executado: **Rubens Funcia Simões** – Exequente: **Condomínio Edifício Guaporé** - Interessado: **Prefeitura Municipal de São Paulo/SP**. O **1º leilão** terá início em **01 de julho de 2022 às 15:00** com encerramento em **04 de julho de 2022 às 15:00** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o **2º leilão** que se encerrará em **27 de julho de 2022 às 15:00**, com lances a partir de **50% (cinquenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Um apartamento comercial do conjunto nº 133, no 13º andar do "Edifício Guaporé", situado na Rua Cardoso de Almeida nº 788, no 19º subdistrito, Perdizes, contendo uma área útilde 48,480m², área comum de 22,252m², e encerrando uma área total de 70,732m², tendo umaparte ideal, no terreno, de 12,1702m² e uma participação nas coisas comuns de 1,3279%. Observações: Conforme consta no laudo de avaliação o imóvel compreende em: 01 (um) escritório com copa e 02 (dois) banheiros. Observações: conforme laudo de avaliação às fls. 82/141, foram observadas as seguintes características construtivas e de acabamento no conjunto n°113 doEdifico Guaporé, SALA I – RECEPÇÃO (com armários embutidos): PISO revestido com carpete. PAREDES pintura látex sobre massa fina e grafiato. TETO laje com sanca de gesso, com pinturalátex. JANELA vitrô de alumínio pintado, com vidros. PORTA de madeira envernizada, com vidrosjateados. LAVABO I: PISO revestido com cerâmica. PAREDES revestidas com mármores até o teto. TETO laje com sanca de gesso, com pintura látex. PORTA de madeira envernizada. "SALA II (comarmários embutidos): PISO revestido com carpete. PAREDES pintura látex sobre massa fina egrafiato. TETO laje com sanca de gesso, com pintura látex. JANELA vitrô de alumínio pintado, comvidros. PORTA de vidros jateados. LAVABO II: PISO revestido com cerâmica. PAREDES revestidascom azulejos até o teto. TETO laje com sanca de gesso, com pintura látex. PORTA de madeiraenvernizada. **Objeto da Matrícula nº 19.745, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, Inscrição Municipal sob nº 021.055.0451-5. VALOR DE AVALIAÇÃO**: R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), em março de 2020. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 550.606,06 (quinhentos ecinquenta mil, seiscentos e seis reais e seis centavos), atualizados em abril de 2022. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.webleiloes.com.br.

www.webleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA - Processo 1041866-06.2016.8.26.0100 – Executado: **Mgv Confecções Ltda, Sergio Gomes Vasques E Marisa Martins Gomes Vasques** – Exequente: **American Sportswer Ltda** - Interessado: **Prefeitura Municipal De Londrina** O 1º leilão terá início em **01 DE JULHO DE 2022 ÀS 15:30MIN** com encerramento em **04 DE JULHO DE 2022 ÀS 15:30MIN** com lances a partir do valor de avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **27 DE JULHO DE 2022 ÀS 15h30min**, com lances a partir de **60% (sessenta por cento)** da avaliação atualizada. **BEM**: Um terreno constituído de parte do lote 12 da quadra 62, situado no "Parque novo oratório", perímetro urbano desta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Caucaso, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 30,00 metros, onde confina com o remanescente do mesmo lote, Rua Caucaso nº 996, do lado esquerdo mede 30,00 metros, onde confina com o lote 13, da Rua Caucaso nº 1.002, e nos fundos mede 6,11 metros, onde confina com o lote 28, da Rua Ceil